Jornal **O DIA** SP

Fundado em 5 de abril de 1933

www.jornalodiasp.com.br QUINTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2024 Nª 25.681 Preço banca: R$ 3,50

Supremo fixa 40g de maconha para diferenciar usuário de traficante

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, na quarta-feira (26), fixar em 40 gramas ou seis plantas fêmeas de *Cannabis sativa* a quantidade de maconha para caracterizar porte para uso pessoal e diferenciar usuários e traficantes.

A definição é um desdobramento do julgamento no qual a Corte decidiu na terça-feira, (25) descriminalizar o porte de maconha para uso pessoal.

O cálculo foi feito com base nos votos dos ministros que fixaram a quantia entre 25 e 60 gramas nos votos favoráveis à descriminalização. A partir de uma média entre as sugestões, a quantidade de 40 gramas foi fixada.

A descriminalização não legaliza o uso da droga. O porte de maconha continua como comportamento ilícito, ou seja, permanece proibido fumar a droga em local público, mas as consequências do porte passam a ter natureza administrativa, e não criminal.

A decisão não impede abordagens policiais, e a apreensão da droga poderá ser realizada pelos agentes. Nesses casos, os policiais deverão notificar o usuário para comparecer à Justiça.

O Supremo julgou a constitucionalidade do Artigo 28 da Lei de Drogas (Lei 11.343/2006). Página 4

Déficit primário sobe para R$ 61 bi com 13º para aposentadosv

Página 9

Governo brasileiro condena tentativa de golpe na Bolívia

Página 4

Em nova doação, Noruega repassa mais de R$ 270 mi ao Fundo Amazônia

Foto: Marcelo Camargo/ABr

Página 3

Professores universitários retomam atividades após 70 dias de greve

Professores de universidades e de institutos federais de educação e governo federal começaram, na quarta-feira (26), a retomar as atividades acadêmicas, encerrando cerca de 70 dias de greve. Segundo o Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (Andes-SN), as atividades acadêmicas serão normalizadas até o dia 3 de julho.

De acordo com o comando, a assinatura do acordo de fim do movimento, que estava marcada para quarta-feira, foi adiada para esta quinta-feira (27) a pedido da Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico-Administrativos em Instituições de Ensino Superior Públicas (Fasubra). A solicitação visa dar tempo para a realização da assembleia que deverá confirmar a saída a dos técnicos administrativos da greve.

A presidente da Associação dos docentes da Universidade de Brasília (Adunb), Eliene Novaes, informou à **Agência Brasil** que as aulas foram retomadas hoje com um "intenso debate sobre o calendário acadêmico", bem como sobre o resultado do movimento que, segundo a entidade, traz ganhos para os professores e avanço na reposição salarial.

"O governo apresentou uma proposta de reposição salarial de 9% a partir de janeiro de 2026, e de 3,5% a partir de abril de 2026, além da reposição dos níveis da carreira. Além desses pontos, temos outros ganhos que são resultados dessa greve. São pontos que dizem respeito à reestruturação da carreira, a direito dos aposentados, a direito de progressão e promoção docente", disse a representante dos professores da UnB.

A definição do cronograma para retorno pleno das atividades, durante a reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB, está prevista para esta quinta-feira (27) à tarde. "Vamos reestruturar toda a programação de compensação de aulas de reposição das aulas durante o período de greve. Esse calendário é fundamental para assegurarmos, a estudantes e professores, todo direito ao ensino e às ações desenvolvidas", explicou a dirigente.

A proposta apresentada pelo governo - acatada pelo comando nacional de greve - foi a de reajuste zero em 2024, devido às limitações orçamentárias. Para compensar, foi oferecida uma elevação do reajuste linear de 9,2% para 12,8% até 2026, sendo 9% em janeiro de 2025 e 3,5% em maio de 2026.

A Adunb informa que a recomposição orçamentária das universidades federais é apenas uma das demandas do movimento paredista. A entidade tem criticado a defasagem nos orçamentos e a intervenção no pleno funcionamento das universidades. (Agência Brasil)

7 em cada 10 transações bancárias são via celular

Sete em cada dez transações bancárias realizadas no ano passado foram feitas por meio do celular. Esse percentual sobe para oito em cada dez transações se forem consideradas também operações feitas pela internet ou por meio de mensagens instantâneas (como sms, apps ou chatbox). Isso é o que aponta o segundo volume da Pesquisa Febraban de Tecnologia Bancária, feita pela Deloitte, divulgada na quarta-feira (26), durante o evento Febraban Tech, no Transamerica Expo Center, na capital paulista.

Entre 2019 e 2023, as transações que utilizaram um *smartphone* cresceram 251% no Brasil. Só no ano passado foram feitas 130,7 bilhões de operações bancárias por meio de *smartphones*, o que significou um aumento de 22% em relação ao ano de 2022.

De acordo com levantamento, os brasileiros estão utilizando cada vez mais os serviços bancários. No ano passado, houve um crescimento de 19%, com um total recorde de 186 bilhões de transações bancárias tendo sido realizadas por meio dos diversos canais de atendimento oferecidos pelos bancos, seja por meio de agências físicas, canais digitais ou terminais de autoatendimento, entre outros. Segundo Mulinari, a utilização dos canais físicos para as transações bancárias vem decrescendo nos últimos anos, mas continuam sendo importantes no país. (Agência Brasil)

Esporte

Lançamento do dardo será atração no Troféu Brasil

O 43º Troféu Brasil Interclubes Loterias Caixa de Atletismo, de quinta-feira a domingo (27 a 30/6), terá a presença de atletas com índices para os Jogos Olímpicos de Paris e também a disputa de provas que prometem grande emoção, como o lançamento do dardo.

Pedro Henrique Nunes (Endurance Sports-AM) e Luiz Maurício da Silva (Praia Clube-Exército-Futel-MG) já lançaram acima de 80 metros e estão na briga pela vaga olímpica pelo ranking mundial de pontos. Mas podem chegar ao índice, que é uma marca forte: 85,50 m. Página 10

Foto: Oscar Munhoz

Jucilene *Sales de Lima*

MOTO1000GP: direção do Autódromo de Interlagos cancela GP Motul

A organização do MOTO1000GP informa que foi surpreendida pelo cancelamento unilateral do GP Motul, decisão tomada pelo Autódromo José Carlos Pace (Interlagos). A terceira etapa do campeonato estava marcada para os dias 29 e 30 de junho.

Desde a manhã de segunda-feira, 24 de junho, a estrutura para o evento estava em processo de montagem. Segundo a direção do Autódromo de Interlagos, a suspensão ocorre por recomendação da Polícia Civil do Estado de São Paulo, responsável pela investigação do acidente ocorrido em 14 de junho, que vitimou o jovem piloto Lorenzo Somaschini.

Neste momento, a direção do MOTO1000GP está reunida para estudar a viabilidade do reagendamento da etapa, conforme datas já sugeridas pela direção do autódromo.

A organização recebe com tristeza o cancelamento, mas acata a decisão. O MOTO1000GP tinha grande expectativa para a realização desta etapa.

Assim que possível, informaremos todos os pilotos, equipes, patrocinadores e espectadores do campeonato sobre os próximos passos. Nos próximos dias, atualizaremos todos sobre as novas decisões.

Lucas di Grassi retorna a Portland depois de "pausa" da Fórmula E

Foto: LAT Images

Rodada *dupla acontece entre os dias 28 e 30 de junho*

Lucas di Grassi está de volta ao volante dos carros do Campeonato Mundial de Fórmula E após quase um mês de "férias" da categoria, que fez uma pausa depois da rodada dupla em Xangai, na China. Neste fim de semana, entre os dias 28 e 30 de junho, o brasileiro da ABT Cupra vai acelerar no traçado do Portland Internacional Raceway, nos Estados Unidos pelas etapas 13 e 14 da temporada.

A pista norte-americana fez sua estreia no calendário em 2023, em uma corrida cheia de ultrapassagens e marcada pela alta velocidade do traçado, com a pista atingido a maior velocidade da temporada. Página 10

Segunda etapa do L'Étape Brasil chega ao Rio de Janeiro

Foto: Divulgação

Os *visitantes poderão realizar teste drive de todos os modelos da linha Mitsubishi durante o evento*

A segunda etapa da temporada 2024 do L'Étape Brasil by Tour de France, maior competição de ciclismo amador do país e patrocinada pela Mitsubishi Motors, chega ao Rio de Janeiro neste fim de semana, com a expectativa de reunir centenas de atletas.

Grande apoiadora das provas de ciclismo no Brasil, a Mitsubishi Motors estará presente com uma área de recuperação para os atletas após a prova, oferecendo massagens e também expondo uma unidade do Eclipse Cross, o SUV mais vendido da marca no país. Página 10

USP investirá mais de R$ 90 mi em projetos de graduação

A Pró-Reitoria de Graduação (PRG) vai investir R$ 90,6 milhões no Programa de Apoio ao Aprimoramento do Ensino de Graduação da USP. A liberação dos recursos para o programa foi aprovada por unanimidade pelo Conselho Universitário, na sessão extraordinária realizada no dia 25 de junho.

O programa financiará ações desenvolvidas por 36 Unidades de Ensino e Pesquisa voltadas à integração curricular, à incorporação de metodologias ativas e de tecnologias digitais de informação e comunicação no processo ensino-aprendizagem, à curricularização de atividades extensionistas e à internacionalização.

O pró-reitor de Graduação da Universidade, Aluísio Segurado, explica que esse programa é resultado de um trabalho que começou em 2022, com a definição de indicadores de desempenho dos cursos de graduação. Em abril de 2023, foi realizada uma sessão temática do Conselho Universitário sobre a graduação para a apresentação desses indicadores.

Em seguida, em visitas às unidades, foram apresentados os relatórios individualizados. A partir daí, as escolas, institutos e faculdades tiveram a oportunidade de elaborar e encaminhar os planos de trabalho à Pró-Reitoria, com apresentação das medidas necessárias para aprimorar os cursos de graduação e solicitação de recursos para sua implementação.

"Trata-se de um plano de cocriação que envolveu as unidades e os colegiados em todos os níveis relacionados à graduação. Identificamos que havia um espaço para aprimoramento e as ações propostas, relacionados à melhoria da infraestrutura, representam mudanças substantivas no estado da arte da graduação. Hoje, a USP oferece mais de 150 cursos de graduação de ingresso no vestibular", destaca Segurado.

"As escolas, institutos e faculdades da USP valorizam a graduação, querem modificá-la. É uma injeção de ânimo que poderá melhorar ainda mais esta área. Com esse investimento, poderemos dar um grande salto. As pessoas que formamos são nossos embaixadores na sociedade. As universidades, de forma geral, têm sido criticadas pela formação dos alunos e essa é nossa resposta a essa demanda", considera o reitor.

Os recursos deverão ser liberados a partir do mês de agosto. As seis Unidades de Ensino e Pesquisa (do total de 42 existentes na USP), cujos planos de trabalho encaminhados não incluíram a precificação das ações necessárias, poderão fazê-lo e apresentar novos projetos para avaliação da PRG.

Estado registra queda nos estupros em maio

No mês de maio, o estado de São Paulo registrou queda de 4,1% nas notificações de estupros em comparação ao ano passado, com 1.246 casos. Apesar disso, esse foi o mês que mais registrou casos de estupros em todo o ano de 2024.

Segundo a Secretaria de Segurança Pública de São Paulo (SSP), que divulgou as estatísticas criminais do estado paulista, a contabilização dos casos de estupros em São Paulo ainda sofre de subnotificação, ou seja, nem todos os casos chegam a ser denunciados. "Esse é um esforço do governo paulista para incentivar as denúncias e contornar os casos que não chegam ao conhecimento das autoridades", escreveu a secretaria ao divulgar os dados.

A secretaria divulgou ainda que, pelo segundo mês consecutivo, as notificações de feminicídios tiveram queda no estado. Segundo o levantamento oficial, em maio deste ano a polícia atendeu a 18 casos. Foram três casos a menos na comparação com igual mês do ano passado.

Enquanto os estupros e feminicídios apresentaram queda, os homicídios dolosos (intencionais) cresceram em todo o estado. Em maio, 199 casos de homicídios dolosos foram relatados às autoridades policiais, quatro casos a mais do que o mesmo período do ano passado.

Também cresceram os latrocínios [roubos seguidos de morte], que passaram de 13 casos no ano passado para 19 neste ano.

Roubos

Em relação aos roubos em geral, a queda foi de 14,3% na comparação com o mesmo mês do ano passado, totalizando 16.061 ocorrências.

Também houve queda em relação aos crimes de furtos em todo o estado. Os roubos em geral totalizaram 45.940 ocorrências em maio, com queda de 8,4% na comparação anual. (Agência Brasil)

Casa Amarela: ocupação cultural no centro de SP deve ser despejada

Um casarão ocupado por coletivos culturais desde 2014 no centro da capital paulista deve passar por uma reintegração de posse na próxima segunda-feira (10). Conhecida como Casa Amarela, o imóvel faz parte de um conjunto de três casarões, na Rua da Consolação, tombados pelo Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo.

Coletivo Casa Amarela Quilombo Afroguarany tem desenvolvido ao longo dos anos diversas atividades artísticas e culturais no espaço, como aulas de capoeira, ioga e apresentações de grupos de cultura popular. Em carta aberta divulgada nas redes sociais, a associação que ocupa o espaço diz que a ocupação "tem sido um farol de esperança e cultura, democratizando um espaço que estava abandonado há mais de uma década. Abrigamos manifestações artísticas diversas, com um foco especial na cultura afrobrasileira e indígena", diz o comunicado.

O imóvel pertencia ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e foi repassado à prefeitura de São Paulo em 2017. Naquele mesmo ano, a municipalidade entrou com uma ação pedindo a reintegração de posse do imóvel. No último dia 19 de junho, o juiz José Eduardo Rocha, da 14ª Vara de Fazenda Pública, atendeu ao pedido da prefeitura.

Inicialmente, a desocupação estava marcada para a última segunda-feira (24), porém, após negociação, o despejo foi adiado em uma semana.

Na quarta-feira (26), os ocupantes preparavam a retirada dos objetos e mobiliário do local.

A prefeitura, informou por nota, que a Secretaria Municipal de Cultura está desenvolvendo um projeto de restauro do casarão com Departamento de Patrimônio Histórico. (Agência Brasil)

Expansão da Linha 13-Jade vai ligar Guarulhos ao centro de São Paulo

Com cerca de 15 km de expansão, a Linha 13-Jade de trens metropolitanos será o ramal com maior investimento da concessão do Lote Alto Tietê, em que fazem parte também as linhas 11-Coral e 12-Safira. O valor estimado, apenas na Linha 13, é de R$ 2,5 bilhões.

Hoje, a linha opera entre o Aeroporto Internacional de Guarulhos e a estação Engenheiro Goulart. Com a parceria público-privada (PPP), haverá, no sentido Guarulhos, a expansão até Bonsucesso com quatro novas estações: Jardim dos Eucaliptos, São João, Jardim Presidente Dutra e Bonsucesso. Essa é umas das regiões mais populosas do município. Já no sentido centro, serão duas novas estações: Cangaíba e Gabriela Mistral.

"As futuras estações Cangaíba e Gabriela Mistral são importantes porque, além de conectar a Linha 13-Jade com a 12-Safira, vai permitir ligar a região de Bonsucesso à Linha 2-Verde do Metrô, que será expandida de Vila Prudente até Penha, e de Penha até Dutra, em Guarulhos, passando por Gabriela Mistral. Por isso, esses investimentos são muito relevantes e vão melhorar o deslocamento diário das pessoas que hoje não são atendidas pelos trens", explicou Augusto Almudin, diretor de Assuntos Corporativos da Companhia Paulista de Parcerias (CPP).

Atualmente, a Linha 13-Jade da CPTM funciona, na região de Guarulhos, com cerca de 20 minutos de intervalos entre os trens. Com a concessão, esse tempo será reduzido para 15 minutos. Já o serviço Expresso Aeroporto, que hoje funciona de hora em hora, vai passar a operar a cada 30 minutos.

PPI-SP: Linhas 11, 12 e 13

O Programa de Parcerias de Investimentos do Estado de São Paulo (PPI-SP) qualificou as linhas 11, 12 e 13 de trens urbanos para serem concedidas à iniciativa privada. O escopo prevê, por exemplo, a extensão da Linha 13-Jade até Parque da Mooca e Bonsucesso e a construção de dez novas estações, adequação e reconstrução das existentes, além da requalificação da infraestrutura e sistemas.

O empreendimento tem caráter social de atendimento da Zona Leste, região com grande déficit de transporte na região metropolitana de São Paulo, que conta com mais de 4,6 milhões de habitantes, com deslocamento pendular, ou seja, que se deslocam para outras cidades para trabalhar ou estudar.

Com queda nas temperaturas, Governo amplia Campanha do Agasalho nos municípios

O Governo de São Paulo amplia a Campanha do Agasalho 2024 nesta semana com a previsão de queda das temperaturas para os próximos dias. Na quarta-feira (26), todas as prefeituras do Estado começaram a retirar no depósito do Fundo Social, localizado no bairro Jaguaré, o material necessário para dar início à campanha nos municípios. Cada cidade receberá 10 caixas e 10 cartazes da ação, que serão colocados em locais de maior visibilidade nas ruas. A distribuição do material vai até o dia 25 de julho.

A primeira-dama do Estado e presidente do Fundo Social, Cristiane Freitas, lembra que a colaboração dos municípios é fundamental para o sucesso da campanha. "Cada cidade, ao se engajar e mobilizar sua comunidade, multiplica o impacto de nossas ações e, com isso, faz a diferença para milhares de pessoas em vulnerabilidade".

As temperaturas caem nesta quinta-feira (27), com máxima de 22°C e mínima de 14°C. De acordo com o monitoramento da Defesa Civil Estadual, a sexta-feira (28) tem novamente tempo mais quente, com mínima de 14°C e máxima de 27°C. Mas o frio volta novamente no sábado (29), com temperaturas entre 17°C e 23°C, e o domingo (30) permanece bastante gelado, entre 12°C e 16°C.

Com o slogan "Todos Precisam de um Manto", a campanha deste ano busca estabelecer um paralelo entre o manto sagrado do esporte – as camisetas e bandeiras dos times – e o cobertor, item essencial para aquecer quem mais precisa durante o inverno. O foco está na doação de cobertores novos. Os interessados podem doar diretamente para o Fundo Social ou realizar um Pix de qualquer valor para a campanha.

Como nos anos anteriores, o Fundo Social também vai adquirir 125 mil cobertores com recursos próprios, que serão distribuídos entre os municípios paulistas, de acordo com índices de famílias em situação de vulnerabilidade social.

Além de cobertores, a campanha também aceitará doações específicas de itens de inverno como toucas, luvas e meias. Na capital paulista, os itens podem ser entregues no depósito do Fundo Social, no Jaguaré. É o mesmo local utilizado como centro de arrecadação e triagem para ação de ajuda humanitária em prol das vítimas das enchentes do Rio Grande do Sul.

Nos demais municípios, as prefeituras que aderiram a campanha serão responsáveis pela arrecadação e distribuição das doações. Ao fim da ação, cada município contabiliza as doações recebidas e doadas.

Este ano, a campanha conta com a participação de jogadores de futebol dos times paulistas, tanto da primeira quanto da segunda divisão. Vídeos semanais serão lançados nas redes sociais, destacando jogadores que falarão sobre a importância das doações. Esses vídeos serão divulgados nas redes sociais dos clubes, do Fundo Social (@fundosocialsp) e do Governo do Estado (@governosp).

Além das publicações online, a Campanha do Agasalho realizará duas ações surpresas durante jogos do Campeonato Brasileiro.

Cobertores novos e itens de inverno podem ser entregues no depósito do Fundo Social no Jaguaré, na zona oeste da capital paulista.

Fundo Social de São Paulo
Na Avenida Mário Guedes, 301 – Jaguaré
Horário : segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

Outra opção para colaborar é com doações em dinheiro na conta oficial da Campanha do Agasalho no Banco do Brasil.

Os dados são:
Conta corrente nº 19.771-8,
Agência nº 1897-X,
CNPJ/MF nº 44.111.698-0001/98.
Pix: doacoesfussp@sp.gov.br

Neste período de frio, quando as temperaturas atingem 10°C, a Defesa Civil e a Secretaria de Transportes Metropolitanos somam esforços para garantir uma estrutura de alojamento na estação Pedro II do metrô, atendendo à população vulnerável da capital. Paralelamente, a Secretaria de Desenvolvimento Social (Seds) do Governo de São Paulo também mantém um abrigo para até 100 pessoas por dia.

Esses abrigos oferecem colchões com lençol, travesseiro e cobertores, vagas específicas para mulheres com crianças, além de berços para bebês e banheiros com trocadores. Além disso, são disponibilizados banhos quentes e refeições diárias para os abrigados.

Por meio da Campanha do Agasalho, o Fundo Social de São Paulo contribui com o "Noites Solidárias" enviando cobertores novos. Para a ação deste último fim de semana, o FUSSP destinou 400 cobertores arrecadados na campanha do ano passado.

CESAR NETO

www.cesarneto.com

CÂMARA (São Paulo)

Perguntas da hora : o que dizem vereadores e vereadoras cristãos sobre a liberação [pelo Supremo] da maconha [até 40 gramas] como um ato de usuário e não de traficante ? O que diz a literatura bíblica sobre os usos de drogas ?

.

PREFEITURA (São Paulo)

Perguntas da hora : o que fará o prefeito Nunes (MDB) sobre a Guarda Civil Metropolitana ter sido desautorizada [pelo Tribunal de Justiça SP] de usar arma com bala de borracha pra combater os crimes dos frequentadores da 'cracolândia' ?

.

ASSEMBLEIA (São Paulo)

Perguntas da hora : o que dizem deputados e deputadas cristãos sobre liberação [pelo Supremo] da maconha [até 40 gramas] como um ato de usuário e não de traficante ? O que diz a literatura bíblica sobre os usos de drogas ?

.

GOVERNO (São Paulo)

Perguntas da hora : o que dizem deputados(as) e senadores(as) cristãos sobre a liberação [pelo Supremo] da maconha [até 40 gramas] como um ato de usuário e não de traficante ? O que diz a literatura bíblica sobre os usos de drogas

.

CONGRESSO (São Paulo)

Perguntas da hora : será que assim como Pacheco [presidente do Senado pelo PSD], o Lira [presidente da Câmara Deputados pelo PP] conseguirá aprovar PEC que torna crime os usos de quaisquer quantidades de drogas ilícitas ?

.

PRESIDÊNCIA (Brasil)

Perguntas da hora : como fica o 3º governo Lula (dono do PT) em relação a invasão do Palácio do governo [de Luís Arce] pelo Exército da Bolívia ? O ex-presidente Evo Morales, 'mui amigo' do Lulismo, será impedido de disputar eleições ?

.

PARTIDOS (Brasil)

Perguntas da hora : será que donos, donas, sócios e sócias preferenciais dos partidos [e suas fundações] estão seguros de estarem bem cercados [por homens e mulheres de bom caráter], como seus contabilistas, advogados e advogadas ?

.

JUSTIÇAS (Brasil)

Perguntas da hora : o que pensam, enquanto judeus como os ministros Fux e Barroso e enquanto cristãos [os católicos e um protestante] sobre as literaturas religiosas que tratam dos usos de drogas [na Torá hebraica e na bíblia cristã] ?

.

ANO 32

O jornalista **Cesar Neto** usa Inteligência Espiritual nesta coluna de política. Na imprensa [Brasil] desde 1993, recebeu "Medalha Anchieta" da Câmara (São Paulo) e "Colar de Honra ao Mérito" da Assembleia (SP), como referência das Liberdades [Concedidas por DEUS]

cesar@cesarneto.com

A PALAVRA - "Bendito o Deus e Pai de nosso Senhor Jesus Cristo, o qual nos abençoou com todas as bençãos espirituais nos lugares celestiais em Cristo" **Efésios 1:3**

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação

Matriz:
Rua Carlos Comenale, 263
3º andar
CEP: 01332-030

Filial: Curitiba / PR

Jornalista Responsável
Angelo Augusto D.A. Oliveira
Mtb. 69016/SP

Assinatura on-line
Mensal: R$ 20,00
Agência Brasil - EBC

Publicidade Legal
Atas, Balanços e Convocações
Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R$ 3,50
Impressão: Grafica Pana

A opinião de nossos colaboradores não representa necessariamente nossa opinião

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

Em nova doação, Noruega repassa mais de R$ 270 mi ao Fundo Amazônia

A Noruega confirmou na quarta-feira (26) uma nova doação no valor de US$ 50 milhões ao Fundo Amazônia. Na cotação atual, o montante é equivalente a cerca de R$ 275 milhões. O país havia se comprometido a realizar esse repasse em dezembro do ano passado em Dubai, no Emirados Árabes, durante a 28ª Conferências das Partes da Convenção das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP28).

A confirmação ocorreu mediante a formalização do termo de doação junto ao Banco de Desenvolvimento de Econômico e Social (BNDES). A assinatura ocorreu durante o Fórum sobre Florestas Tropicais, evento que está sendo realizada em Oslo, capital norueguesa.

O Fundo Amazônia tem como objetivo viabilizar o apoio nacional e internacional a projetos para a conservação e o uso sustentável das florestas na Amazônia Legal, região que engloba nove estados: Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins e parte do Maranhão. Ele foi criado em 2008 por meio do Decreto 6.527, assinado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, na época no segundo mandato.

O BNDES é responsável pela captação e pela gestão dos recursos, respondendo também pela contratação e pelo monitoramento das iniciativas financiadas. A instituição financeira busca atuar em coordenação com o Ministério do Meio Ambiente e Mudança Climática. As diretrizes para a escolha dos projetos são fixadas por um Comitê Orientador (Cofa), composto por indicados pelo governo federal e pelos nove governos estaduais e por representantes de entidades da sociedade civil.

Desde que foi criado, o Fundo Amazônia apoiou 111 iniciativas e desembolsou R$ 1,57 bilhão. A Noruega é historicamente a maior doadora, seguida da Alemanha. Em 2019, durante o governo de Jair Bolsonaro, os dois países protestaram após o então ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles, efetuar mudanças na estrutura do Fundo Amazônia. Posteriormente, eles chegaram a anunciar a suspensão de repasses, levando em conta o aumento no desmatamento na Floresta Amazônica.

Com a eleição do presidente Lula em 2022 para o exercício de seu terceiro mandato e a reversão das mudanças na estrutura de governança do Fundo Amazônia, tanto a Noruega quanto a Alemanha retomaram as doações. Desde o ano passado, diversos outros países também anunciaram repasses como Estados Unidos, Reino Unido, Suíça e Japão. Além dos governos estrangeiros, já houve doações realizadas pela Petrobras, sendo que a última delas ocorreu em 2018.

De acordo com o BNDES, o primeiro repasse do governo norueguês ao Fundo Amazônia foi feito em 2013. "Desde então, o país permanece sendo o maior doador, com recursos que superam R$ 3 bilhões", informa a instituição em nota. A nova doação da Noruega foi a segunda formalizada em 2024. A primeira, em fevereiro desse ano, foi realizada pelo Japão, que transferiu 411 milhões de ienes, equivalente a cerca de R$ 14 milhões. Foi o primeiro país asiático a contribuir para o Fundo Amazônia. (Agência Brasil)

Extratos bancários terão nomes padronizados a partir de 8 de julho

Bancos associados à Federação Brasileira de Bancos (Febraban) irão padronizar as nomenclaturas dos extratos bancários a partir de 8 de julho. Inicialmente, a medida incluirá as várias denominações existentes para as operações de saque e depósito. Posteriormente, a Febraban planeja incluir outras operações financeiras.

A meta principal da padronização dos nomes dos serviços é melhorar a compreensão das informações aos clientes. O diretor-adjunto de Serviços da Febraban, Walter Faria, destaca que a medida deve ajudar, principalmente, pessoas que precisam acessar contas bancárias de mais de uma instituição financeira. "A iniciativa vai universalizar as informações, trazendo mais compreensão ao cliente sobre a operação que ele realizou, além de ampliar o acesso da população aos serviços bancários", opinou.

Atualmente, os bancos usam mais de quatro mil tipos de nomenclaturas diferentes em suas operações, o que pode gerar diferenças entre os bancos para um mesmo tipo de operação financeira.

Entre os termos que aparecem nos extratos bancários estão o depósito de dinheiro em espécie no correspondente bancário, depósito em cheque nos caixas eletrônicos e saque de dinheiro em espécie no caixa convencional dentro da agência com cartão da conta.

A consulta às novas nomenclaturas poderá ser feita no *site* da Febraban. (Agência Brasil)

Porto de Antonina ganha mais competitividade com aumento do calado operacional

A Portos do Paraná ampliou o calado máximo operacional do Porto Ponta do Félix (PPF), em Antonina, no Litoral do Estado, neste mês de junho. O calado de um navio refere-se à distância entre a lâmina da água e o ponto mais profundo da embarcação (quilha). De acordo com a portaria 192/2024, publicada pela Autoridade Portuária de Paranaguá e Antonina (APPA), o calado no Porto de Antonina passou de 8,3m pra 9,15m.

Segundo o diretor de Engenharia e Manutenção da Portos do Paraná, Victor Kengo, a ampliação do calado tem reflexo direto na operação do terminal, pois possibilita um aumento significativo na movimentação de açúcar a granel e capacita o porto a operar com uma condição propícia para os navios de fertilizantes.

"O aumento do calado é resultado de esforço conjunto entre a Portos do Paraná, praticagem e Marinha. Após a conclusão das atividades de dragagem, com a ampliação dos monitoramentos ambientais e discussões técnicas, foi possível alcançar este novo calado, fortalecendo nosso compromisso de ampliar continuamente a eficiência dos portos paranaenses", afirmou o diretor.

Com o aumento do calado, navios mais carregados poderão atracar no Porto Ponta do Félix, tornando-o mais competitivo no mercado e trazendo ganhos para toda cadeia logística do Paraná. "Toda a economia, num primeiro momento se torna mais competitiva. Tanto de Antonina, como a do Paraná e até do Brasil", avalia Gilberto Birkhan, diretor-presidente do PPF. "Ou seja, o Porto podendo operar com maior volume de cargas, todas as cadeias que operam conosco em importação e exportação são mais competitivas"

Para Birkhan, a medida representa um avanço, fruto de um trabalho em equipe. "O resultado de toda essa soma de esforços representa um incremento substancial na capacidade de operação dos navios em Antonina. Tanto na entrada quanto na saída, em importação e exportação de cargas", complementa. (AENPR)

BC descumprirá meta se inflação ficar fora do alvo por seis meses

Após 25 anos de existência, o sistema de metas de inflação, em vigor desde 1999, sofreu mudanças. O *Diário Oficial da União* publicou, em edição extraordinária, um decreto que institui, a partir de 2025, a meta contínua, sem vinculação ao ano-calendário (janeiro a dezembro de cada ano).

Pelo texto, o Banco Central (BC) descumprirá a meta caso a inflação fique fora da margem superior do alvo por seis meses consecutivos. Anteriormente, o cumprimento ou descumprimento da meta de um ano era avaliado somente no início de janeiro do ano seguinte, quando o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulga a inflação de janeiro a dezembro.

No regime de metas contínuas, o governo fixará uma meta que, na prática, passará a ser permanente. Qualquer alteração na meta terá de ser feita com três anos de antecedência. Feita de comum acordo entre os Ministérios da Fazenda, do Planejamento e do Banco Central, a mudança tinha sido anunciada no ano passado, mas o decreto que detalha o novo modelo só ficou pronto um ano depois.

Atualmente, a meta de inflação oficial pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) está em 3% ao ano para 2024, 2025 e 2026, com margem de tolerância de 1,5 ponto percentual para mais ou para menos. No sistema antigo, o Conselho Monetário Nacional (CMN) anunciaria, na reunião de junho, a meta para 2027. Agora, os anúncios só ocorrerão caso haja mudança na meta ou no intervalo de tolerância para daqui a 36 meses.

Os detalhes finais do novo sistema de metas foram decididos na terça-feira (25), em reunião no Palácio do Planalto entre o presidente Luiz Inácio Lula da Silva; o ministro da Fazenda, Fernando Haddad; o diretor de Política Monetária do Banco Central, Gabriel Galípolo; o ministro da Secretaria de Relações Institucionais, Alexandre Padilha; e a secretária-executiva da Casa Civil, Miriam Belchior, que substitui o ministro Rui Costa, que está de férias.

Relatório de política monetária

Caso a inflação fique acima do intervalo máximo ou abaixo do intervalo mínimo por seis meses seguidos, os procedimentos para comunicar o não-alcance da meta não mudaram. O BC continuará a enviar uma carta aberta ao ministro da Fazenda justificando as razões do descumprimento.

Publicado a cada três meses e com divulgação prevista para a quinta-feira (27), o Relatório Trimestral de Inflação (RTI) mudará de nome a partir de 2025 e se chamará Relatório de Política Monetária. O documento deverá detalhar o desempenho do novo sistema de metas, o acompanhamento dos resultados das reuniões do Comitê de Política Monetária e traçar perspectivas para a inflação.

Segundo o decreto, o novo relatório deverá ser divulgado a partir de 1º de janeiro de 2025 até o último dia de cada trimestre. Em caso de descumprimento da meta, tanto a carta como uma nota anexa ao relatório deverão trazer as justificativas da carta, as medidas para fazer a inflação convergir para os limites e o prazo para que as ações surtam efeito.

Caso a inflação não retorne ao intervalo de tolerância da meta ou a autoridade monetária queira atualizar as medidas e o prazo previsto, o BC deverá divulgar uma nova nota e carta

Se a inflação não voltar ao intervalo de tolerância da meta no prazo estipulado na nota e na carta ou o BC considerar necessário atualizar as medidas ou o prazo previsto para o retorno da inflação ao alvo fixado, a autoridade monetária deverá divulgar nova nota e carta.

Pelo decreto, caberá ao Conselho Monetário Nacional, por iniciativa do ministro da Fazenda, escolher o índice oficial de preços. Atualmente, o indicador usado é o IPCA, definido como inflação oficial desde a criação do regime de metas, em 1999.

Consequências

Sistema com maior adesão internacional que o de ano-calendário, as metas contínuas de inflação terão poucas consequências práticas. Isso porque o Banco Central define as taxas de juros atuais levando em conta o cenário para a inflação em até 18 meses, prática chamada pela autoridade monetária de "horizonte ampliado".

Para o Banco Central, o novo sistema facilita o cumprimento da meta de inflação em caso de aumentos imprevistos de preços perto do fim do ano, como costuma ocorrer com os combustíveis. Com a meta contínua, o impacto dessa alta será diluído nos meses seguintes, facilitando o cumprimento dos limites de inflação.

O sistema de metas contínuas não significa, no entanto, leniência com o controle da inflação. Isso por causa do intervalo de seis meses seguidos para constatar o descumprimento da meta. No modelo antigo, o BC, em tese, a inflação poderia ficar fora da meta por 11 meses, de janeiro a novembro, e convergir para os limites só em dezembro. (Agência Brasil)

Dívida Pública fica em R$ 6,91 tri em maio, aumento de 3,1% no mês

A Dívida Pública Federal (DPF) fechou o mês de maio em R$ 6,912 trilhões, um aumento nominal de 3,10% em relação a abril, quando a dívida ficou em R$ 6,703 trilhões. Os dados foram divulgados na quarta-feira (26) pelo Tesouro Nacional.

Segundo o Tesouro Nacional, a variação nominal ocorre em razão da emissão líquida de R$ 146,71 bilhões e da apropriação positiva de juros de R$ 61,38 bilhões.

Já a Dívida Pública Mobiliária Federal Interna (DPMFi) teve seu estoque ampliado em 3,16%, passando de R$ 6.423 trilhões para R$ 6,626 trilhões, devido a emissão liquida no valor de R$ 147,33 bilhões, e a apropriação positiva de juros, no valor de R$ 55,80 bilhões.

Com relação ao estoque da Dívida Pública Federal externa houve variação positiva de 1,77% sobre o estoque apurado em abril, encerrando o mês de maio em R$ 285,47 bilhões (US$ 54,46 bilhões), sendo R$ 238,17 bilhões (US$ 45,44 bilhões) referentes a divida mobiliaria e R$ 47,30 bilhões (US$ 9,02 bilhões) relativos a divida contratual.

Em maio, as emissões da DPF foram a R$ 172,25 bilhões, enquanto os resgates alcançaram R$ 25,54 bilhões, resultando em emissão liquida de R$ 146,71 bilhões, sendo R$ 147,33 bilhões referentes a emissão liquida da DPMFi e R$ 0,62 bilhão, ao resgate liquido da Dívida Publica Federal externa - DPFe.

O Tesouro Informou ainda que o percentual de vencimentos da DPF para os proximos 12 meses apresentou aumento, passando de 19,07%, em abril, para 20,79%, em maio.

O volume de titulos da DPMFi a vencer em atei 12 meses tambem ampliou de 19,26%, em abril, para 21,05%, em maio. Os titulos prefixados correspondem a 36,67% deste montante, seguidos pelos títulos atrelados a índice de preços, os quais apresentam participação de 33,99% desse total.

O prazo médio do vencimento da DPF apresentou queda, passando de 4,13 anos, em abril, para 4,08 anos, em maio. O prazo meidio da DPMFi tambeim diminuiu de 4 anos, em abril, para 3,95 anos, em maio.

Em relação a DPF externa, observou-se o aumento do percentual vincendo em 12 meses de 14,70%, em abril, para 14,78% em maio, sendo os titulos e contratos denominados em doilar responsaiveis por 94,26% desse total.

O prazo médio da DPFe apresentou variação negativa, passando de 7,07 anos, em abril, para 7,02 anos em maio. O destaque ficou para os vencimentos acima de 5 anos que respondem por 50,01% do estoque da DPF externa.

Com isso, prazo meidio de emissão do total da dívida em maio foi de 4,87 anos.

As emissões do Tesouro Direto em maio atingiram R$ 5.078,87 milhões, enquanto os resgates corresponderam a R$ 3.177,59 milhões, o que resultou em emissão líquida de R$ 1.901,29 milhões. O título mais demandado pelos investidores foi o Tesouro Selic, que respondeu por 40,93% do montante vendido.

O estoque do Tesouro Direto alcançou R$ 139.634,62 milhões, o que representa um aumento de 2,26% em relação ao mês anterior. O título com maior representação no estoque é o Tesouro IPCA+, que corresponde a 38,18% do total.

Em relação ao nuimero de investidores, 320.221 novos participantes se cadastraram no Tesouro Direto em maio. Desta forma, o total de investidores cadastrados chegou a 28.667.472, o que representa um incremento de 17,81% em relação ao mesmo mês do ano anterior. (Agência Brasil)

Lula descarta desvinculação de aposentadoria do salário-mínimo

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva descartou, na quarta-feira (26), a desvinculação do piso das aposentadorias do salário-mínimo.

Em entrevista ao Portal Uol, o presidente afirmou também que não vai mexer na política de valorização do salário-mínimo. "Eu não considero isso gasto", disse Lula sobre o aumento dos salários.

"A palavra salário-mínimo é o mínimo do mínimo que uma pessoa precisa para sobreviver. Se eu acho que eu vou resolver o problema da economia brasileira apertando o mínimo do mínimo, eu estou desgraçado, eu não vou para o céu, eu ficaria no purgatório", argumentou o presidente na entrevista.

"Preciso garantir que todas as pessoas tenham condições de viver dignamente. Por isso, nós temos que tentar repartir o pão de cada dia em igualdade de condições. Você acha que eu quero que empresário dê prejuízo? Eu não sou doido! Porque, se ele der prejuízo, eu vou perder meu emprego. Eu quero que o empresário tenha lucro, mas eu quero que ele tenha a cabeça, como teve o Henry Ford, quando disse: 'eu quero que meus trabalhadores ganhem bem para eles poderem comprar os produtos que eles fabricam'. Se essa filosofia predominasse na cabeça de todo mundo, este país estava maravilhoso", acrescentou Lula.

Henry Ford (1863-1947) foi um empresário norte-americano, fundador da companhia automobilística Ford.

Em audiência pública no Congresso Nacional, neste mês, a ministra do Planejamento e Orçamento, Simone Tebet, disse que o governo está revisando os gastos e que a discussão está sendo feita apenas internamente. A equipe econômica estuda a possibilidade de "modernizar" as vinculações de benefícios trabalhistas e previdenciários, não relacionados à aposentadoria, como o benefício de prestação continuada (BPC), o abono salarial e o seguro-desemprego.

Durante a entrevista da quarta-feira (26), Lula também afirmou que a política de valorização do salário-mínimo será mantida enquanto for presidente da República. Para ele, esta é a forma de distribuir a riqueza do país.

A política prevê reajuste anual com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) mais a variação positiva do Produto Interno Bruto (PIB – soma dos bens e serviços produzidos no país) de dois anos antes. Caso o PIB não tenha crescimento real, o valor a ser reajustado leva em conta apenas o INPC.

"Você tem sempre que colocar a reposição inflacionária para manter o poder aquisitivo, e nós damos uma média do crescimento do PIB dos últimos dois anos. O crescimento do PIB é exatamente para isso. O crescimento do PIB é para você distribuir entre os 213 milhões de brasileiros, e eu não posso penalizar a pessoa que ganha menos", afirmou Lula.

O presidente também comentou sobre a taxação federal de remessas de até US$ 50 (cerca de R$ 250), vindas do exterior. Lula defende equilíbrio de tratamento na cobrança de impostos da população, argumentando que pessoas em viagem ao exterior também têm isenção de cobranças.

"Nós temos um setor da sociedade brasileira que pode viajar uma vez por mês para o exterior e pode comprar até US$ 2 mil sem pagar imposto, pode chegar no *free shop* [loja livre de impostos] comprar US$ 1 mil e pode comprar US$ 1 mil no país e não paga imposto. Está tudo normal, é maravilhoso. Eu fiz isso para quem? Para ajudar a classe média, a classe média alta. Agora, quando chega a tua filha, minha filha, minha esposa, que vai comprar US$ 50 [em lojas *on-line* no exterior] eu vou taxar os US$ 50? Não é irracional? Não é uma coisa contraditória?", questionou Lula.

Neste mês, a Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que taxa as compras internacionais de até US$ 50, que agora está na mesa do presidente Lula para sanção. Em declaração recente, Lula disse que "a tendência é vetar" essa taxação.

Atualmente, por meio do programa Remessa Conforme, as compras do exterior abaixo de US$ 50 são isentas de impostos federais e taxadas somente pelo Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) com alíquota de 17%, arrecadado pelos estados. O imposto de importação federal, de 60%, incide apenas em remessas provenientes do exterior acima de US$ 50.

A lista das empresas que já aderiram a Remessa Conforme, que inclui Amazon, Shein e Shoppe, pode ser conferida na página da Receita Federal na internet.

Pelo texto aprovado pelos parlamentares, será cobrada uma taxa de 20% sobre as compras realizadas no exterior de até US$ 50. De US$ 50 a US$ 3 mil (cerca de R$ 15 mil), o imposto será de 60%, com desconto de US$ 20 sobre o tributo a pagar. (Agência Brasil)

Supremo fixa 40g de maconha para diferenciar usuário de traficante

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, na quarta-feira (26), fixar em 40 gramas ou seis plantas fêmeas de *Cannabis sativa* a quantidade de maconha para caracterizar porte para uso pessoal e diferenciar usuários e traficantes.

A definição é um desdobramento do julgamento no qual a Corte decidiu na terça-feira, (25) descriminalizar o porte de maconha para uso pessoal.

O cálculo foi feito com base nos votos dos ministros que fixaram a quantia entre 25 e 60 gramas nos votos favoráveis à descriminalização. A partir de uma média entre as sugestões, a quantidade de 40 gramas foi fixada.

A descriminalização não legaliza o uso da droga. O porte de maconha continua como comportamento ilícito, ou seja, permanece proibido fumar a droga em local público, mas as consequências do porte passam a ter natureza administrativa, e não criminal.

A decisão não impede abordagens policiais, e a apreensão da droga poderá ser realizada pelos agentes. Nesses casos, os policiais deverão notificar o usuário para comparecer à Justiça.

O Supremo julgou a constitucionalidade do Artigo 28 da Lei de Drogas (Lei 11.343/2006). Para diferenciar usuários e traficantes, a norma prevê penas alternativas de prestação de serviços à comunidade, advertência sobre os efeitos das drogas e comparecimento obrigatório a curso educativo.

A lei deixou de prever a pena de prisão, mas manteve a criminalização. Dessa forma, usuários de drogas ainda são alvo de inquérito policial e processos judiciais que buscam o cumprimento das penas alternativas.

Com a decisão, a Corte Suprema manteve a lei, mas entendeu as consequências são administrativas, deixando de valer a possibilidade de cumprimento de prestação de serviços comunitários. A advertência e a presença obrigatória em curso educativo estão mantidas e deverão ser aplicadas pela Justiça em procedimentos administrativos, sem repercussão penal.

O registro de reincidência penal também não poderá ser avaliado contra os usuários.

Durante a sessão, o presidente do STF, ministro Luís Roberto Barroso, rebateu as acusações sobre invasão de competência para julgar a descriminalização. Ontem, o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), disse que cabe ao Congresso decidir a questão.

Barroso disse que o Supremo deve decidir o caso porque recebe e julga os *habeas corpus* de presos. "Essa é tipicamente uma matéria para o Poder Judiciário. Nós precisamos ter um critério para definir se a pessoa deve ficar presa, ou não, ou seja, se nós vamos produzir um impacto dramático na vida de uma pessoa, ou não. Não há papel mais importante para o Judiciário do que decidir se a pessoa deve ser presa, ou não", afirmou.

Pela decisão, os usuários poderão ser levados para uma delegacia quando forem abordados pela polícia portando maconha. Caberá ao delegado pesar a droga, verificar se a situação realmente pode ser configurada como porte para uso pessoal e encaminhar o caso para a Justiça.

As novas regras para usuários serão válidas até o Congresso aprovar nova regulamentação sobre o tema. (Agência Brasil)

Governo brasileiro condena tentativa de golpe na Bolívia

O governo brasileiro divulgou na quarta-feira (26) uma nota oficial condenando "nos mais firmes termos" a tentativa de golpe de estado em curso na Bolívia, que envolve mobilização irregular de tropas do Exército. Segundo o Ministério das Relações Exteriores, a ação é uma clara ameaça ao Estado democrático de Direito no país.

"O Governo brasileiro manifesta seu apoio e solidariedade ao presidente Luis Arce e ao governo e povo bolivianos. Nesse contexto, estará em interlocução permanente com as autoridades legítimas bolivianas e com os governos dos demais países da América do Sul no sentido de rechaçar essa grave violação da ordem constitucional na Bolívia e reafirmar seu compromisso com a plena vigência da democracia na região", diz a nota.

Segundo o Itamaraty, esses fatos são incompatíveis com os compromissos da Bolívia perante o Mercosul, sob a égide do Protocolo de Ushuaia.

Mais cedo, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva defendeu a democracia na região. "Como eu sou um amante da democracia, eu quero que a democracia prevaleça na América Latina. Golpe nunca deu certo", disse Lula. (Agência Brasil)

Número de pessoas em abrigos no RS cai 89% desde pico da emergência

O número de pessoas em abrigos no Rio Grande do Sul caiu 89% desde o pico da situação de emergência no estado, quando havia 81,2 mil pessoas em espaços comunitários. A região, atingida por chuvas e inundações, registrou 8,8 mil pessoas desabrigadas no último balanço da Defesa Civil estadual, realizado na terça-feira (25).

Em nota, o Ministério da Saúde informou que, atualmente, cerca de 200 abrigos ainda estão ativos em 53 municípios gaúchos. "Em cooperação com a secretaria estadual e gestores municipais, foram coordenadas ações de cuidado à população nos abrigos, atendimento em saúde mental e acesso a medicamentos."

"Além disso, são oferecidas orientações essenciais para garantir um retorno seguro às casas, incluindo cuidados durante as limpezas e a higienização, assim como o descarte adequado de alimentos", completou a pasta.

Leptospirose

O ministério destacou que continua monitorando casos suspeitos de leptospirose no Rio Grande do Sul e reforçou a importância de buscar atendimento médico assim que surgirem os primeiros sinais da doença. Até o momento, foram registrados 417 casos de leptospirose no estado desde o início das enchentes.

Balanço

A pasta informou já ter distribuído mais de 6,5 mil doses de vacina contra a hepatite A, 23 mil contra a raiva humana e 134,5 mil contra a covid-19, além das doses de rotina.

Também foram entregues 8 milhões de itens médicos, incluindo insulina, produtos para a saúde da mulher, 138 tipos de medicamentos de alto custo e classificados como estratégicos, 86,3 mil ampolas para intubação orotraqueal, 600 doses de imunoglobulina, 80,7 mil testes e insumos laboratoriais e 1.140 frascos de diversos soros.

"O ministério também mantém quatro hospitais de campanha em operação no estado, que registram mais de 18,3 mil atendimentos, e continua a mobilizar voluntários da Força Nacional para garantir cuidados de saúde à população afetada", destaca a nota. (Agência Brasil)

ATAS / BALANÇOS / EDITAIS / LEILÕES

Edital de 1ª e 2ª Praça de Bens Imóveis e para Intimação dos executados PATRÍCIA FURTADO PRANDINI, CPF Nº 206.105.578-82; e demais interessados, expedido nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, requerida por CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ALMIRANTE, CNPJ nº 04.331.289/00001-09. Processo nº 1026252-56.2019.8.26.0002. O Dr. Roge Naim Tenn, Juiz de Direito da 13ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital de 1ª e 2ª Praça de bens imóveis virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na forma do art. 879, II, do NCPC, regulamentado pelo Provimento 1625/2009, através do gestor judicial homologado pelo Tribunal de Justiça www.faroonline.com.br, sob o comando do leiloeiro oficial Renato Morais Faro, JUCESP nº 431, no dia 02/07/2024, às 15:00 horas, terá início a 1ª praça e se estenderá por três dias subsequentes, encerrando-se em 05/07/2024, às 15:00 horas, sendo entregue a quem mais der igual ou acima da avaliação, sendo entregue a quem mais der igual ou acima da avaliação, sendo que, em não havendo licitantes, abrir-se-á a 2ª praça que terá início imediatamente após o fechamento da primeira, e se encerrará no dia 31/07/2024, às 15:00 horas, para o 2º Leilão, ocasião em que os referidos bens serão entregues a quem mais der, não devendo ser aceito lance inferior a 60% da avaliação atualizada. Pelo presente edital, ficam intimados os executados e demais interessados, se não intimados pessoalmente ou na pessoa de seus advogados. CONDIÇÕES DE VENDA: DOS LANCES: O presente Leilão será efetuado na modalidade "ON-LINE", sendo que os lances deverão ser fornecidos através de sistema eletrônico do gestor www.faroonline.com.br e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não será admitido sistema no qual os lanços sejam remetidos por e-mail e posteriormente registrados no site do gestor, assim como qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lanços. LOTE ÚNICO: A unidade autônoma casa nº 01, integrante do Condomínio Almirante, situado à Rua Almirante Soares Dutra, nº 387, no 30º Subdistrito Ibirapuera, contendo a área privativa de 508,870 metros quadrados, já computadas as áreas de garagem, estacionamento de visitantes e áreas externas, sendo a garagem com capacidade para (02) dois automóveis de passeio e a área de estacionamento de visitantes com capacidade para uma vaga; área comum de 126,693 metros quadrados, a área total de 635,563 metros quadrados, cabendo-lhe a fração ideal de 16,2007% no terreno condominial. Imóvel pertencente à matrícula nº 171.589, do 15º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, contribuinte nº 123.166.0176-5. VALOR DA AVALIAÇÃO: R$2.749.333,33 (dois milhões, setecentos e quarenta e nove mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), conforme despacho de fls., constante dos autos, que faz referência às avaliações realizadas em novembro/2021. VALOR DA AVALIAÇÃO ATUALIZADO PELO TJ/SP PARA abril/2024: R$3.116.392,00 (três milhões, cento e dezesseis mil, trezentos e noventa e dois reais). Obs.1: Consta da Av. 04 da referida matrícula, a penhora destes autos. Obs. 2: Em consulta ao site da Prefeitura SP, datada de 30/04/24, consta dívida para o exercício atual no valor de R$19.833,80 e Dívida Ativa no valor de R$466.318,20; Obs. 3: Conforme petição de fls. 305/306, constante dos autos, o total do débito exequendo, em 08/04/2024, perfazia o montante de R$593.123,19. Obs. 4: Nos autos dos Embargos à Execução, processo nº 1076793-88.2022.8.26.0002, houve sentença acolhendo parcialmente o pedido da embargante, reconhecendo o excesso de execução somente em relação à inclusão indevida das custas finais da execução no cálculo apresentado. Houve interposição de Recurso de Apelação e Agravo Interno pela Embargante, para recebimento do Recurso de Apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. Pelo Tribunal foi negado provimento ao recuso de agravo interno. Em face do acórdão que negou provimento ao Agravo Interno, foram opostos Embargos de Declaração, os quais foram rejeitados em acórdão disponibilizado em 25/04/24. A integra do edital deve ser acessada no site do leiloeiro www.faroonline.com.br , ou solicitada no fone (11) 31054872.

e-agro Soluções em Comércio Eletrônico S.A.

CNPJ nº 15.010.931/0001-48 – NIRE 35.300.595.921

Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas cumulativamente em 30.4.2024

Data, Hora, Local: Em 30.4.2024, às 16h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. ***Mesa:*** Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz. ***Quórum de Instalação:*** Totalidade do Capital Social. ***Presença Legal:*** Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes Ltda. ***Publicações Prévias:*** Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes e as Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social findo em 31.12.2023, foram publicados em 28.3.2024, na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), em atendimento ao disposto no Artigo 289 da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores. ***Disponibilização de Documentos:*** Os documentos citados no item "Publicações Prévias", a proposta da Diretoria, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente foram colocados sobre a mesa para apreciação da acionista. ***Edital de Convocação:*** Dispensada a publicação do Edital de Convocação, de conformidade com o disposto no § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. ***Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária:*** Aprovaram a alteração parcial do estatuto social no Artigo 7º, diminuindo de 12 (doze) para 5 (cinco) o número máximo de membros da Diretoria e transformando o cargo de Diretor Gerente em Diretor Executivo, com a consequente alteração das redações do Parágrafo Segundo do Artigo 8º e Artigo 10, proposta pela Diretoria na reunião daquele Órgão de 25.3.2024, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio. Em consequência, a redação dos mencionados dispositivos passam a ser as seguintes: "Artigo 7º) A Sociedade será administrada por uma Diretoria, eleita pela Assembleia Geral, com mandato de 3 (três) anos, estendendo-se até a posse dos novos Diretores eleitos, composta de 3 (três) a 5 (cinco) membros, distribuídos nos seguintes cargos: Diretor Geral, Diretor Executivo e Diretor. Artigo 8º) **Parágrafo Segundo** - Ressalvadas as exceções previstas expressamente neste estatuto, a Sociedade só se obriga mediante assinaturas, em conjunto, de no mínimo 2 (dois) Diretores, devendo um deles estar no exercício do cargo de Diretor Geral ou Diretor Executivo. Artigo 10) Além das atribuições normais que lhe são conferidas pela lei e por este Estatuto, compete especificamente a cada membro da Diretoria: a) ao Diretor Geral, presidir as reuniões da Diretoria, supervisionar e coordenar a ação dos seus membros; b) aos Diretores Executivos, o desempenho das funções que lhes forem atribuídas e assessorar o Diretor Geral; c) aos Diretores, colaborar com os demais membros da Diretoria no desempenho de suas funções e supervisionar e coordenar as áreas que lhe ficarem afetas.". ***Assembleia Geral Ordinária:*** I) aprovaram integralmente as contas da administração e as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2023; II) tendo em vista que a Sociedade obteve no exercício social encerrado em 31.12.2023, lucro líquido no valor de R$140.308,25 (cento e quarenta mil, trezentos e oito reais e vinte e cinco centavos), o saldo total foi utilizado para absorção de parte do prejuízo acumulado, de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 189 da Lei nº 6.404/76; III) registraram os pedidos de renúncia formulados pelos senhores: Marcelo de Araújo Noronha, Cassiano Ricardo Scarpelli, Moacir Nachbar Junior, Rogério Pedro Câmara, Diretores Gerentes da Sociedade e Julio Cardoso Paixão, Diretor, em cartas desta data (30.4.2024), cujas transcrições foram dispensadas, as quais ficarão arquivadas na sede da Sociedade para todos os fins de direito; IV) elegeram, **Diretor** da Sociedade, o senhor ***Romero Gomes de Albuquerque***, brasileiro, casado, bancário, RG 2.560.112/SDS-PE, CPF 410.502.744/15, com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, o qual: a) firmou declaração referente ao não impedimento do exercício de cargos de administração em companhias, conforme disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, a qual ficará arquivada na sede da Sociedade; b) terá mandato coincidente com o dos demais membros da Diretoria, estendendo-se até a posse dos diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária que se realizar no ano de 2025. Em consequência, a Diretoria da Sociedade fica assim composta: ***Diretor Geral: José Ramos Rocha Neto***, brasileiro, casado, bancário, RG 92.969.025-1/SSP-SP, CPF 624.211.314-72; ***Diretores: Roberto França***, brasileiro, casado, bancário, RG 15.833.955-1/SSP-SP, CPF 091.881.378/64; e ***Romero Gomes de Albuquerque***, brasileiro, casado, bancário, RG 2.560.112/SDS-PE, CPF 410.502.744/15, todos com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; V) fixaram o valor mensal individual de R$1.500,00 (mil e quinhentos reais) para remuneração do diretor eleito, enquanto permanecer no exercício de suas funções na Sociedade. ***Aprovação e Assinatura da Ata:*** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que, aprovada por todos os presentes, inclusive pelo representante da empresa KPMG Auditores Independentes Ltda., inscrição CRC 1SP294326/O-4, senhor Guilherme Zuppo Ventura Diaz, será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz; Administrador: Roberto França; Acionista: Bradesco Holding de Investimentos S.A., representada por seus procuradores, senhores Dagilson Ribeiro Carnevali e Ismael Ferraz; Auditor: Guilherme Zuppo Ventura Diaz. ***Declaração:*** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 209.850/24-3, em 23.5.2024. a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Construcap-CCPS Engenharia e Comércio S.A.

CNPJ/ME nº 61.584.223/0001-38 - NIRE 35.300.053.095

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 14 de Junho de 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 14 do mês de junho de 2024, às 10:00 horas, na sede social da Construcap-CCPS Engenharia e Comércio S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, 8.501, 32º andar, CEP 05425-070 ("**Companhia**"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, nos termos do Estatuto Social da Companhia, por estarem presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Maria Lucia Ribeiro Capobianco Porto, Maria Silvia Ribeiro Capobianco, Julio Capobianco Filho, Roberto Ribeiro Capobianco, José Tomás Vieira dos Santos e Geraldo Agosti Filho. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos por Maria Lucia Ribeiro Capobianco Porto e secretariados por Julio Capobianco Filho. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre, no âmbito da 2ª (segunda) emissão da Urbia Cataratas S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 46.984.425/0001-83, na qualidade de emissora ("**Emissora**"), de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, a ser convolada em espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória sob condição suspensiva, em série única, no valor total de R$ 580.000.000,00 (quinhentos e oitenta milhões de reais) ("**Emissão**" e "**Debêntures**", respectivamente), mediante distribuição pública, sob o rito de registro automático, sem análise prévia da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei do Mercado de Valores Mobiliários**"), dos artigos 25, §2° e 26, inciso X, ambos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**"), e demais leis e regulamentações aplicáveis ("**Oferta**"), perante os titulares das Debêntures ("**Debenturistas**") por meio do "*Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, a Ser Convolada em Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória sob Condição Suspensiva, em Série Única, para Distribuição Pública sob o Rito de Registro Automático, da Urbia Cataratas S.A.*" ("**Escritura de Emissão**"), a ser celebrado entre a Emissora, a Companhia, a **Cataratas do Iguaçu S.A.,** inscrita no CNPJ sob o n° 03.119.648/0001-70 ("**Cataratas**", e, em conjunto com a Companhia, "**Acionistas**") e a **Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários,** inscrita no CNPJ sob o n° 17.343.682/0001-38, na qualidade de agente fiduciário, representando a comunhão dos Debenturistas ("**Agente Fiduciário**"): (i) A outorga de garantia fidejussória na forma de fiança, pela Companhia, exclusivamente caso seja verificada a Condição Suspensiva (conforme descrita na Escritura de Emissão), pela qual a Companhia passará a garantir e se responsabilizar, na qualidade de fiadora, devedora individualmente solidária junto a Emissora (observadas as proporções descritas na Escritura de Emissão), ou seja, não solidário entre si, e principal pagadora, pelo fiel e exato cumprimento da totalidade das obrigações pecuniárias, principais e acessórias, presentes e futuras, assumidas pela Emissora e pelas Acionistas, conforme aplicável, na Escritura de Emissão, nos Contratos de Garantia (conforme definido na Escritura de Emissão) e nos demais documentos da Emissão, incluídos: **(a)** o Valor Nominal Unitário, a Remuneração, os prêmios previstos na Escritura de Emissão e, se for o caso, os Encargos Moratórios, bem como todas as despesas, indenizações e custos devidos pela Emissora e pelas Acionistas, conforme aplicável, com relação às Debêntures; e **(b)** a Remuneração e eventuais despesas comprovadamente incorridas pelo Agente Fiduciário, inclusive em decorrência de processos, procedimentos e outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda dos direitos e prerrogativas relacionados à Escritura de Emissão, aos Contratos de Garantia e aos demais documentos da Emissão ("**Obrigações Garantidas**"), renunciando expressamente aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 277, 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 827, 834, 835, 837, 838 e 839 da Lei n° 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("**Código Civil**"), e dos artigos 130, 131 e 794 da Lei n° 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada ("**Código de Processo Civil**" e "**Fiança Suspensiva**", respectivamente). Para todos os efeitos, a Fiança Suspensiva somente será válida até a Conclusão Físico-Financeira (conforme definido na Escritura de Emissão); (ii) Observada a Condição Suspensiva das Garantias Reais, a outorga, pela Companhia, de alienação fiduciária (a) da totalidade das ações, existentes e que venham a ser emitidas, de emissão da Emissora, da quais a Companhia é proprietária (**"Ações Alienadas"**); e (b) cessão fiduciária em garantia de 100% (cem por cento) de todos os frutos, rendimentos, vantagens e remunerações que forem expressamente atribuídos às Ações Alienadas, incluindo todos os dividendos (em dinheiro, espécie ou mediante distribuição de novas ações), lucros, pagamentos, créditos, bonificações, direitos econômicos, juros sobre capital próprio, distribuições, reembolso de capital, bônus e demais valores efetivamente creditados, pagos, entregues, recebidos ou a serem recebidos ou, de qualquer outra forma, distribuídos à Companhia em razão da titularidade das Ações Alienadas, sem limitar, todas as preferências e vantagens que forem atribuídas, expressamente, às Ações Alienadas, a qualquer título, inclusive, lucros, proventos decorrentes do fluxo de dividendos, juros sobre o capital próprio, valores devidos por conta de redução de capital, amortização, resgate, reembolso ou outra operação e todos os demais proventos ou valores que, de qualquer outra forma, tenham sido e/ou que venham a ser declarados e ainda não tenham sido distribuídos, inclusive, mediante a permuta, venda ou qualquer outra forma de disposição ou alienação das Ações Alienadas, e quaisquer bens, valores mobiliários ou títulos nos quais as Ações Alienadas sejam convertidas (incluindo quaisquer depósitos, títulos ou valores mobiliários) a serem pagos pela Emissora (**"Alienação Fiduciária de Ações"**), de acordo com os termos e condições previstos no "*Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia sob Condição Suspensiva e Outras Avenças*", a ser celebrado entre as Acionistas, na qualidade de outorgantes, o Agente Fiduciário, na qualidade de outorgado, e a Emissora, na qualidade de interveniente ("**Contrato de Alienação Fiduciária**"); (iii) A autorização, pela Companhia, à Emissora, para, observada a Condição Suspensiva das Garantias Reais, outorgar cessão fiduciária de todos e quaisquer direitos, presentes e/ou futuros, decorrentes, relacionados e/ou emergentes do Contrato de Concessão (conforme definido na Escritura de Emissão), respeitado o disposto no artigo 28 da Lei 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, conforme alterada ("**Lei 8.987**"), incluindo, sem limitar, todos e quaisquer direitos de crédito, receitas, recebíveis, recursos, indenizações, compensações e/ou quaisquer outros direitos ou valores, presentes e/ou futuros, decorrentes, relacionados e/ou emergentes do Contrato de Concessão, bem como todos os direitos de crédito da Emissora sobre valores a serem depositados e mantidos na Conta Centralizadora (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis) de titularidade da Emissora em que são depositados quaisquer créditos, receitas, recebíveis, recursos, indenizações, compensações decorrentes da Concessão, assim como todos os direitos creditórios da Emissora sobre a totalidade de valores a serem depositados e mantidos na Conta Centralizadora (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária) e a propriedade fiduciária e o domínio resolúvel de todos e quaisquer direitos (atuais ou futuros) sobre a Conta Centralizadora e os direitos emergentes da Concessão ("**Cessão Fiduciária de Recebíveis**" e, em conjunto com a Alienação Fiduciária de Ações, "**Garantias Reais**", sendo as Garantias Reais, em conjunto com a Fiança Suspensiva, as "**Garantias**"), de acordo com os termos e condições previstos no "*Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Emergentes da Concessão e Direitos Creditórios Sob Condição Suspensiva e Outras Avenças*", a ser celebrado, entre a Emissora, na qualidade de cedente fiduciante, e o Agente Fiduciário, na qualidade de cessionário ("**Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis**", e quando em conjunto com o Contrato de Alienação Fiduciária, os "**Contratos de Garantia**"); (iv) A autorização expressa para os Diretores e/ou representantes legais da Companhia, nos termos do Estatuto Social da Companhia, praticarem todos os atos, tomarem todas as providências e adotarem todas as medidas necessárias relativas à consecução e formalização da outorga das Garantias no âmbito da Emissão das Debêntures, incluindo, sem limitação, a celebração da Escritura de Emissão, do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e do "*Contrato de Coordenação e Distribuição Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, a Ser Convolada em Espécie Com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória Sob Condição Suspensiva, em Série Única, da 2ª (Segunda) Emissão da Urbia Cataratas S.A.*" ("**Contrato de Distribuição**"), a ser celebrado entre a Emissora, as Acionistas e instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários que realizarão a distribuição das Debêntures e eventuais aditamentos, a outorga de eventuais procurações, bem como a realização do registro dos referidos documentos perante os órgãos competentes e averbação no livro de registro de ações da Emissora; e (v) A ratificação dos atos já praticados pelos Diretores, representantes legais e eventuais procuradores bastante constituídos relacionados às deliberações acima. **5. Deliberações:** Os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia apreciaram as matérias constantes da Ordem do Dia e, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, deliberaram: (i) Aprovar a outorga da Fiança Suspensiva. Para todos os efeitos, a Fiança Suspensiva somente será válida até a Conclusão Físico-Financeira; (ii) Aprovar, observada a Condição Suspensiva das Garantias Reais, a outorga, pela Companhia, da Alienação Fiduciária de Ações de acordo com os termos e condições previstos no Contrato de Alienação Fiduciária; (iii) Aprovar a autorização pela Companhia à Emissora para, observada a Condição Suspensiva das Garantias Reais, a outorga de Cessão Fiduciária de Recebíveis de acordo com os termos e condições previstos no Contrato de Cessão Fiduciária; (iv) Aprovar a autorização expressa para os Diretores e/ou representantes legais da Companhia, nos termos do Estatuto Social da Companhia, praticarem todos os atos, tomarem todas as providências e adotarem todas as medidas necessárias relativas à consecução e formalização da outorga das referidas Fiança Suspensiva, Alienação Fiduciária de Ações e Cessão Fiduciária de Recebíveis no âmbito da Emissão das Debêntures, incluindo, sem limitação, a celebração da Escritura de Emissão, do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e do Contrato de Distribuição, a ser celebrado entre a Emissora, as Acionistas e instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários que realização a distribuição das Debêntures e eventuais aditamentos, a outorga de eventuais procurações, bem como a realização do registro dos referidos documentos perante os órgãos competentes e averbação no livro de registro de ações da Emissora; e (v) Aprovar a ratificação dos atos já praticados pelos Diretores, representantes legais e procuradores bastante constituídos, relacionados às deliberações acima. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, a/o Presidente deu por encerrada a Reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada de forma digital por todos os presentes. São Paulo/SP, 14 de junho de 2024. Presidente da Mesa: Maria Lucia Ribeiro Capobianco Porto; Secretário: Julio Capobianco Filho. Conselheiros presentes: Maria Lucia Ribeiro Capobianco Porto, Maria Silvia Ribeiro Capobianco, Julio Capobianco Filho, Roberto Ribeiro Capobianco, José Tomás Vieira dos Santos e Geraldo Agosti Filho. Confere com a original lavrada em livro próprio. **Mesa:** Maria Lucia Ribeiro Capobianco Porto - Presidente; Julio Capobianco Filho - Secretário. **Conselheiros:** Maria Lucia Ribeiro Capobianco Porto - Conselheira; Maria Silvia Ribeiro Capobianco - Conselheira; Julio Capobianco Filho - Conselheiro; Roberto Ribeiro Capobianco - Conselheiro; José Tomás Vieira dos Santos - Conselheiro; Geraldo Agosti Filho - Conselheiro. **JUCESP** nº 227.463/24-9 em 21/06/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

IMOBILIÁRIA 508 DO BRASIL PROJETOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ/MF nº 12.069.736/0001-03 - NIRE 35.224.350.641

Extrato da Ata da Reunião dos Sócios Quotistas em 24.06.2024

Data, hora, local: 24.06.2024, às 9hs, na sede, na Avenida Nações Unidas nº 12.901, 6º andar, Torre Norte, São Paulo/SP. **Mesa:** Manoel Pereira da Silva Neto – Presidente, Pamella Edwiges Spaulonci – Secretária. **Presença:** Sócia quotista. **Deliberações Aprovadas:** 1) Redução de capital social por considerar excessivo em relação ao objeto da sociedade, de R$ 263.805.940,00 para o valor de R$ 251.805.940,00, por meio de reembolso de quotas no valor de R$ 12.000.000,00, sendo a totalidade das quotas pertencentes à ROUXINOL, LLC.; 2) Na presente data a sócia quotista promoverá a alteração do contrato social consignando o novo valor do capital social. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 24.06.2024. Manoel Pereira da Silva Neto - Presidente, Pamella Edwiges Spaulonci - Secretária, ROUXINOL, LLC, Manoel Pereira da Silva Neto.

PS LOGÍSTICA E PROMOÇÕES ARMAZÉNS GERAIS LTDA.

CNPJ 13.203.571/0005-07 – Av. Tucunaré, 878, Bairro Tamboré, Barueri – SP – Fone: (11) 3173-1770 - NIRE Nº 3590671989-4

REGULAMENTO INTERNO / TARIFAS REMUNERATÓRIAS / MEMORIAL DESCRITIVO

Comunica que a Filial cujo o CNPJ 13.203.571/0005-07 utilizará o Regulamento Interno e a Tarifa Remuneratória da Matriz com registro Jucesp nº 313.289/15-3 em 23/07/2015 e publicados nos jornais "Diário Oficial Empresarial - DOE" em 09/05/2024: arquivado conforme Protocolo 0.794.924/24-4 - Registro Jucesp nº 216.381/24-1 em 04/06/2024 e no "Jornal O DIA" em 09/05/2024: arquivado conforme Protocolo 0.794.918/24-4 - Registro Jucesp nº 216.382/24-5 em 04/06/2024, com Errata no "Diário Oficial Empresarial - DOE" em 22/05/2024 e Jornal O DIA em 22/05/2024 respectivamente. **MEMORIAL DESCRITIVO -** PS LOGÍSTICA E PROMOÇÕES ARMAZÉNS GERAIS LTDA. (Demais) - CNPJ : 13.203.571/0005-07 e I.E.: 206.907.125.116. Este Memorial Descritivo da Edificação e de Atividades foi elaborado para que a empresa possa monitorar adequadamente todas as atividades e espaços do estabelecimento, e funcionar de acordo com as normas técnicas de segurança no ambiente de desenvolvimento das atividades. Atendendo as legislações em vigor contribuindo assim, com a saúde pública e meio ambiente. **CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO, INFORMAÇÕES GERAIS – "ARMAZÉM GERAL ESTABELECIDO: "FILIAL"** Endereço: Avenida Tucunaré 878; Bairro Tamboré; Barueri-SP; CEP 06.460-020, Razão Social: **PS LOGÍSTICA E PROMOÇÕES ARMAZÉNS GERAIS LTDA.** (Demais) CNPJ Nº 13.203.571/0005-07 - I.E.: 206.907.125.116. Capital Social - Matriz: R$ 500.000,00 - Capital Social para a filial: "Nenhuma das filiais possui capital destacado. **DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO.** Área de ocupação: 2.425,78 m² conforme quadro abaixo: Área de Armazenagem: 1.527,29 m² , Área útil de armazenagem: 11.683,77 m³, Escritórios + vestiários: 568,25 m², Áreas de Apoio dedicadas: 330,24 m². 1. **EQUIPAMENTOS DE COMBATE À INCÊNDIO:** 07 Extintores de H2O; 05 Extintores de CO2; 01 Extintor tipo ABC; 09 Extintores tipo BC; 06 Hidrantes; Sirenes do sistema de alarme de incêndio; 46 Luzes de emergência – bloco autônomo – farol bifocal autonomia mínima = 60 minutos; Pontos de acionamento do alarme de incêndio; Sentidos de rotas de fuga; Chave elétrica secundária; NOTA: A segurança do armazém está apto conforme normas de segurança do Corpo de Bombeiros. **DESCRIÇÃO DAS CONSTRUÇÕES -** Paredes externas: alvenaria de blocos de concreto com pintura tipo pva. Segurança Estrutural contra incêndios: a edificação é construída em estrutura de concreto armado, atendendo as exigências dos TRRF. Paredes internas: alvenaria de blocos de concreto com pintura tipo pva. Pisos: o piso do armazém é de concreto armado com telas de aço, revestido com camada de alta resistência. Nos outros locais é de cerâmica, atendendo normas de higiene e segurança do trabalho. Tetos: a cobertura consiste em telhas metálicas, intercaladas com telhas de fibra de vidro, apoiadas em estrutura metálica e de concreto (vigas e pilares). 1. **DESCRIÇÃO DO SISTEMA DE ARMAZENAGEM – PALLETS -** Para o exercício das atividades, possui no local empilhadeiras, de marcas e com capacidade abaixo descriminadas, para guarda e conservação das mercadorias: UMA EMPILHADEIRA (STILL), MOCELO EGV16, COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 1.700 KG. UMA EMPILHADEIRA (TOYOTA), MODELO FBRE18, COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 2.000 KG, QUATRO CARRINHOS HIDRÁULICOS, COM CAPACIDADE DE CARGA DE 2.000 KG. - 1. NATUREZA DAS MERCADORIAS - A) - Se compromete a empresa a obter todas a licenças exigíveis e que NÃO serão armazenadas em hipótese alguma, as mercadorias de natureza agropecuária sem as respectivas licenças necessárias, e também não serão armazenados produtos perigosos ou inflamáveis desprovidos de suas licenças de forma prévia. Inclusive para outros tipos de mercadorias e ou produtos que dependem das respectivas licenças dos órgãos competentes, tais como Cetesb (ora isenta), Polícia Civil, Polícia Federal ou Ministério do Exército, Anvisa e OTM-Operador de transporte multimodal. B) - As mercadorias serão classificadas como Nacional e ou mercadoria estrangeira já nacionalizada, sem necessidade de autorização governamental. **OPERAÇÕES E SERVIÇOS:** Nos armazéns executando serviços conexos, tais como: paletização, embalagem e outros similares praticando quaisquer atos pertinentes a seus fins como armazenadora, guardando e conservando as aludidas mercadorias; Conforme Protocolo PAULO SERGIO SANTOS SAMPAIO, sócio administrador/titular, Bruna Cordeiro Gualda de Lima, Arquiteta e Urbanista, CAU/SP-A145302-5, RRT nº 14067307. Barueri - SP, 05 de março de 2024. PS LOGÍSTICA E PROMOÇÕES ARMAZÉNS GERAIS LTDA. **- Paulo Sergio Santos Sampaio** - Sócio Administrador/Titular - CPF: 060.588.038-70 / RG: 9.500.739 SSP/SP.

opec@jornalodiasp.com.br
Rua Carlos Comenale, 263
3º andar - Bela Vista
CEP: 01332-030
www.jornalodiasp.com.br

CERRADINHO PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ Nº 11.196.718/0001-11

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS EM 31 DE MARÇO (EM MILHARES DE REAIS)

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - SAFRA 2023/24

A Cerradinho Participações S.A. ("Companhia" ou "CPAR") apresenta o Relatório de Administração e o conjunto das Demonstrações Financeiras do período de 12 meses, iniciado em 1º/04/2023 e encerrado em 31/03/2024, acompanhados do Relatório dos Auditores Independentes. As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com atendimento integral das Leis nº 11.638/07, Lei nº 11.941/09 e Lei 12.973/14, e pronunciamentos emitidos pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade. **Descrição dos Negócios** A Cerradinho Participações S.A. e suas controladas ("CerradinhoPar" ou "Grupo") têm por objeto social a exploração agrícola, a produção e comercialização de etanol anidro e hidratado carburante advindo da cana-de-açúcar e seus derivados, produção e comercialização de etanol hidratado carburante advindo do milho e seus derivados, produção e comercialização de energia elétrica, transporte de cargas em geral, operações em terminais logísticos próprios ou de terceiros para transbordos, armazenagem, despacho e redespacho de cargas por vias rodoviária e ferroviária, transporte de cargas, distribuição de etanol, participação em outras sociedades não financeiras e gestão e administração de propriedade imobiliária, na qualidade de sócia, acionista ou quotista. A Companhia participa no capital social e é controladora direta ou indireta das companhias abaixo: **(a) Cerradinho Bioenergia S.A. ("CBio")** Tem como atividade preponderante a exploração agrícola da cana-de-açúcar, a produção e comercialização de etanol hidratado carburante e seus derivados, atividade de importação e exportação, e a produção e comercialização de energia elétrica. A produção de cana de açúcar é realizada em terras de terceiros, através de contratos de arrendamentos e parceria agrícola, a qual é destinada a utilização como matéria prima em seu processo produtivo. Suas atividades operacionais tiveram início em 26 de junho de 2009, com a produção de etanol e energia para o mercado interno. Possui capacidade de moagem de 6,1 milhões de toneladas de cana-de-açúcar e capacidade instalada de 160 MW de geração de energia elétrica. Durante a safra 2023/24, moeu 5,1 milhões de toneladas de cana-de-açúcar, com produção de 435 mil m³ de etanol hidratado, frente à 5,0 milhões de toneladas de cana-de-açúcar moída, com produção de 427 mil m³ de etanol hidratado da safra anterior. Em relação à energia elétrica, foram exportados para a rede 430 GWh, além de 171 GWh equivalentes (considera-se o vapor e a eletricidade) destinados à planta industrial de milho, totalizando um volume 4,6% inferior ao mesmo período da safra anterior. **(b) Neomille S.A.** Iniciou sua operação em novembro de 2019, tendo como atividade a produção de etanol hidratado a partir do milho e produtos para alimentação animal. A Neomille, também situada no município de Chapadão do Céu, sudoeste de Goiás, ao lado do atual parque de sua Controladora CBio, garante a proximidade para originação de matéria-prima (milho) e escoamento do produto (etanol). Possui capacidade de moagem de 1.460 milhões toneladas de milho, incluindo a nova planta localizada em Maracaju-MS que teve início em janeiro de 2024. Durante a safra 2023/24, moeu 908 mil toneladas de milho, com produção de 254 mil m³ de etanol hidratado e 138 m3 de etanol anidro frente à 566 mil toneladas de milho moído, com produção de 250 mil m³ de etanol hidratado na safra anterior. Além disso, a partir do milho, produzimos 215 mil toneladas de DDGs e 14,6 mil toneladas de óleo de milho, frente a 146 mil toneladas de DDGs e 7 mil toneladas de óleo de milho da safra anterior. **(c) Cerradinho Terra Ltda.** Tem por objeto social a exploração agrícola e pastoril, a cessão, parceria ou comodato de imóveis rurais, a prestação de serviços relacionados a atividades agrícolas, a locação de máquinas e equipamentos, o desenvolvimento de tecnologias e a comercialização de produtos agrícolas em todas as suas modalidades, em terras próprias ou de terceiros, incluindo a transformação e industrialização dos produtos obtidos. **(d) Cerradinho Logística Ltda.** Tem por objeto social atividades inerentes à organização logística que compreendem o transporte de cargas em geral, operações em terminais logísticos próprios ou de terceiros para transbordos, armazenagem, despacho e redespacho de cargas por vias rodoviária e ferroviária, transporte de cargas e distribuição de etanol. **(e) W7 Energia Ltda.** Tem por objeto social atividades de comercialização de energia elétrica e prestação de serviços relacionados à gestão de energia elétrica – principalmente na negociação e regulação. **(f) Aeródromo São José das Borboletas Ltda. ("Aeródromo")** Tem por objetivo social a gestão e administração das atividades de aeródromo privado. **Dados Financeiros**

DADOS FINANCEIROS	**SF23/24**	**SF22/23**	**VAR. %**
Receita líquida (R$ mil)	2.622.166	2.578.401	2%
EBITDA Ajustado Consolidado (R$ mil)	589.982	810.375	(27%)
Margem EBITDA Ajustado (R$ mil)	22%	31%	(28%)
Lucro Líquido (R$ mil)	51.561	253.929	(80%)
Dívida Líquida (R$ mil)	1.647.760	1.528.351	8%
Liquidez Ajustada (x)	2,19x	2,81x	(22%)
Alavancagem (x)	2,79x	1,89x	48%

No comparativo da safra encerrada em 31/03/2024 em relação à anterior, a receita líquida consolidada do Grupo apresentou aumento de 2%, totalizando R$2,6 bilhões. O leve aumento da receita é oriundo do maior volume vendido de etanol de milho e de seus coprodutos, em decorrência da maior capacidade de moagem da Neomille após a expansão e início da operação da nova planta em Maracaju-MS. O Grupo demonstra o EBITDA Contábil conforme instrução CVM 527, mas adota o EBITDA ajustado, excluindo os impactos não caixa da adoção do CPC 06 (R2), receitas e despesas não recorrentes, valor justo dos ativos biológicos, amortização de tratos culturais de ativos biológicos colhidos e amortização de gastos de entressafra, com objetivo de demonstrar da melhor maneira sua geração operacional de caixa. Neste sentido, o EBITDA Ajustado consolidado atingiu R$489,6 milhões na safra 2023/24, com margem de 19%, conforme reconciliação a seguir:

"COMPOSIÇÃO DO EBITDA (em R$ mil)"	**SF23/24**	**SF22/23**	**VAR. %**
EBITDA Ajustado	**589.982**	**810.375**	**(27%)**
Margem EBITDA ajustado	22%	31%	(9p.p.)
Estorno de Contratos Agrícolas (Efeito não Caixa do IFRS 16)	142.749	119.061	20%
Receitas (Despesas) - Não recorrente	-	-	n.a.
Ativos biológicos	(13.159)	(81.400)	(84%)
Amortização de tratos (ativo biológico colhido)	(181.198)	(107.257)	69%
Amortização de gastos de entressafra	(85.417)	(60.875)	40%
EBITDA Contábil	**452.957**	**679.904**	**(33%)**
Margem EBITDA	17%	26%	(9p.p.)
(-)Depreciação e Amortização	(237.020)	(235.102)	1%
(-) Despesa financeira líquida	(316.622)	(206.204)	54%
(=) Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	**(100.685)**	**238.598**	**(142%)**

Refletindo os investimentos em expansão, o Grupo registrou um aumento de 8% no endividamento líquido em relação à posição em 31/03/2023. Já em relação a alavancagem, o indicador encerrou março de 2024 em 2,79x, aumento de 48%.

"DÍVIDA LÍQUIDA (em R$ mil) - Consolidado"	**mar/24**	**mar/23**	**VAR. %**
Dívida Líquida (R$ mil)	1.647.760	1.528.351	8%
Liquidez Ajustada (x)	2,19x	2,81x	(22%)
Alavancagem LTM (x)	2,79x	1,89x	48%

A Liquidez Corrente Ajustada consolidada, que desconsidera os efeitos não caixa dos arrendamentos CPC 06 (R2), foi de 2,21x em 31/03/2024, uma redução de 22% em relação à posição de 31/03/2023, reflexo principalmente maior dispêndio de caixa por conta dos investimentos executados na safra 2023/24, além dos maiores preços de insumos agrícolas e do maior valor de estoque de milho, pelo aumento do preço da matéria-prima.

"COMPOSIÇÃO DA LIQUIDEZ CORRENTE (em R$ mil)"	**Mar/24**	**Mar/23**	**VAR. %**
Ativo Circulante	3.005.829	2.284.752	32%
Passivo Circulante	1.527.579	964.868	58%
Liquidez Corrente Contábil	**1,97**	**2,37**	**(17%)**
(-) Arrendamentos a receber - AC	(9.545)	(9.822)	(3%)
(-) Arrendamentos a pagar - PC	(53.296)	(40.998)	30%
(-) Parcerias agrícolas a pagar - PC	(108.742)	(114.025)	(5%)
Liquidez Corrente Ajustada	**2,19**	**2,81**	**(22%)**

Investimentos Conforme demonstrado a seguir, o CAPEX consolidado do Grupo encerrou a safra 2023/24 com uma redução de 2% frente à safra anterior.

"COMPOSIÇÃO DO CAPEX (em R$ mil) - Consolidado"	**SF23/24**	**SF22/23**	**VAR. %**
Manutenção			
Plantio - Reforma	57.174	77.834	(27%)
Manutenção Entressafra (Industriais/Agrícola)	69.306	82.407	(16%)
Tratos Culturais	142.081	161.272	(12%)
Total	**268.561**	**321.513**	**(16%)**
Melhorias operacionais			
Equipamentos/Reposições	159.212	44.057	261%
Ambiental/Legal	4.140	4.745	(13%)
Total	**163.352**	**48.802**	**235%**
Modernização/Expansão			
Terras	-	-	n.a.
Plantio - Expansão/Ativo Biológicos	13.624	18.424	(26%)
Eucalipto	50.479	38.115	32%
Projetos (Escritório/Aeródromo)	5.118	18.199	(72%)
Projetos (Industriais/Agrícolas)	635.526	717.461	(11%)
Total	**704.747**	**792.199**	**(11%)**
Total Geral	**1.136.660**	**1.162.514**	**(2%)**

Destacamos a categoria de investimentos "Modernização/Expansão", cujo expressivo incremento é explicado principalmente por: • **CBio (negócio cana):** construção da fábrica de fertilizantes em Chapadão do Céu-GO (R$ 2,2 milhão na safra 23/24) e da construção da fábrica de açúcar, tendo desembolso R$ 68,3 milhões durante o 4T SF 23/24 e R$ 118,9 milhões na safra 23/24. O montante investido ainda é composto pelo plantio de canavial e eucalipto. • **Neomille (negócio milho):** destaca-se o desembolso na nova planta de etanol de milho da Neomille, localizada em Maracaju-MS, no montante de R$ 504,0 milhões na safra 23/24. A planta iniciou as operações em janeiro de 2024. **Remuneração aos Acionistas** Como dividendo mínimo obrigatório, a Companhia irá distribuir anualmente 25% do lucro líquido do exercício (ano safra), após os ajustes legais (conforme artigo 30 do Estatuto Social). Além disso, alternativamente ao pagamento de dividendos, a Administração da Companhia poderá propor que sejam pagos juros sobre o capital próprio, que farão substituir a figura dos dividendos mínimos previstos neste Estatuto Social, tudo conforme o disposto no Artigo 9º da Lei nº. 9.249/1995, com suas alterações posteriores e normas regulamentares. A tabela a seguir, demonstra a proposta de distribuição dos dividendos referentes ao exercício encerrado em 31/03/2024,conforme previsto no estatuto social:

Dividendos ditribuídos - CBIO	**SF23/24**	**SF22/23**
1) Lucro Líquido	**51.561**	**253.929**
(-) Reserva legal - 5%	(2.578)	(12.696)
2) Lucro Líquido passível de distribuição	**48.983**	**241.233**
(x) percentual mínimo a distribuir	25%	25%
3) Dividendo mínimo obrigatório	**12.246**	**60.308**
4) Dividendos e juros sobre o capital próprio aos acionistas	**12.246**	**60.308**
(+) Juros sobre capital próprio, líquido de imposto de renda	-	16.575
(+) Dividendo mínimo obrigatório	12.246	43.733

Balanços Patrimoniais em 31 de março (Em milhares de reais - R$)

Ativo	**Nota**	**Controladora 2024**	**Controladora 2023**	**Consolidado 2024**	**Consolidado 2023**
					Reapresentado (Nota 2.2)
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	5	11.128	7.452	1.722.225	1.258.424
Aplicações financeiras		-	-	21.999	3.605
Instrumentos financeiros derivativos	10	-	-	15.359	6.809
Contas a receber	6	-	-	57.074	58.850
Contratos futuros a receber	7	-	-	3.064	11.993
Juros sobre o capital próprio e dividendos a receber	8	-	26.678	-	-
Estoques	9	-	-	619.532	593.870
Arrendamentos a receber	11	-	-	9.545	9.822
Ativos biológicos	12	-	-	151.348	202.642
Tributos a recuperar	13	4.091	9.955	386.709	190.675
Outros ativos		6.212	2.013	18.974	29.959
		21.431	46.098	3.005.829	2.366.649
Ativo não circulante mantido para venda		-	-	40	1.179
Total do ativo circulante		21.431	46.098	3.005.869	2.367.828
Não circulante					
Realizável a longo prazo					
Aplicações financeiras		-	-	10.824	14.742
Instrumentos financeiros derivativos	10	-	-	211.535	152.464
Arrendamentos a receber	11	-	-	8.366	16.452
Contratos futuros a receber	8	-	-	1.122	4.211
Tributos a recuperar	13	-	-	110.745	94.312
Ativos biológicos		-	-	69.100	41.368
IR e CS diferidos	14	-	-	293.957	132.554
Depósitos judiciais		71	46	20.407	17.046
Outros ativos		149	143	62.292	22.871
		220	189	788.348	496.020
Investimentos em controladas	15	1.529.968	1.517.272	-	1.445
Imobilizado	16	39.356	35.734	2.706.183	2.008.609
Intangível		2	5	1.333	1.825
Propriedades para investi mento	17	-	-	204.532	201.442
Direito de uso	18	4.260	4.571	637.688	561.498
Total do ativo não circulante		1.573.806	1.557.771	4.338.084	3.270.839
Total do ativo		1.595.237	1.603.869	7.343.953	5.638.667

Passivo e patrimonio liquido	**Nota**	**Controladora 2024**	**Controladora 2023**	**Consolidado 2024**	**Consolidado 2023**
Circulante					
Fornecedores	19	885	551	236.844	163.000
Contratos futuros a pagar	7	-	-	2.914	11.959
Arrendamentos a pagar	20	-	-	53.296	40.998
Parcerias agrícolas a pagar	20	-	-	108.742	114.025
Empréstimos e financiamentos	21	1.236	1.188	422.619	221.667
Debêntures	22	-	-	294.258	163.406
Instrumentos financeiros derivativos	10	-	-	110.622	96.145
Salários e encargos sociais		1.786	2.103	55.507	44.161
Tributos a recolher		18	5	15.940	15.048
Juros sobre o capital próprio e dividendos a pagar	8	12.246	60.308	12.246	60.308
Provisão para contingências		-	-	12.431	18.749
Adiantamentos de clientes	25	-	-	197.917	9.311
Outros passivos		134	99	4.243	9.236
Total do passivo circulante		16.305	64.254	1.527.579	968.013
Não circulante					
Contratos futuros a pagar	7	-	-	984	4.132
Arrendamentos a pagar	20	-	-	207.218	110.010
Parcerias agrícolas a pagar	20	-	-	352.352	375.532
Empréstimos e financiamentos	21	6.130	7.038	1.155.800	705.004
Debêntures	22	-	-	1.612.275	1.778.162
Instrumentos financeiros derivativos	10	-	-	34.128	11
Salários e encargos sociais		-	-	7.526	14.979
Tributos a recolher	23	-	-	101.065	86.578
Adiantamentos de clientes	25	-	-	714.389	-
Provisão para contingências	24	2.507	1.502	5.419	10.180
IR e CS diferidos	14	-	-	54.877	54.877
Provisão para perdas de investimentos	15	-	-	39	109
Total do passivo não circulante		8.637	8.540	4.246.072	3.139.574
Total do passivo		24.942	72.794	5.773.651	4.107.587
Patrimonio liquido	26				
Capital social		789.095	789.095	789.095	789.095
Reserva de capital		(110.940)	(110.940)	(110.940)	(110.940)
Ajustes de Avaliação Patrimonial		73.961	95.769	73.961	95.769
Reserva de lucros		818.179	757151	818.179	757.151
		1.570.295	1.531.075	1.570.295	1.531.075
Participação dos acionistas não controladores				7	5
Total do patrimônio líquido		1.570.295	1.531.075	1.570.302	1.531.080
Total do passivo e patrimônio liquido		1.595.237	1.603.869	7.343.953	5.638.667

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido para os exercícios findos em 31 de março de 2024 e 2023 (Em milhares de reais - R$)

	Nota	**Capital social**	**Reserva de capital: Deságio na subscrição de capital com ações**	**Ajustes de avaliação patrimonial**	**Reservas de lucros: Legal**	**Reservas de lucros: Reserva de retenção**	**Reservas de lucros: Dividendos adicionais propostos**	**Lucros acumulados**	**Total**	**Participação dos acionistas não controladores**	**Total**
		Atribuível aos acionistas da Controladora									
Saldo em 31 de março de 2022		789.095	(110.940)	106.516	46.260	520.195	-	-	1.351.126	(471)	1.350.655
Resultado abrangente do exercício											
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	253.929	253.929	(179)	253.750
Resultado com derivativos - Hedge accounting	26 (c)	-	-	(10.747)	-	-	-	-	(10.747)	-	(10.747)
Total do resultado abrangente do exercício		-	-	(10.747)	-	-	-	253.929	243.182	(179)	243.003
Contribuições e distribuições dos/aos acionistas											
Alterações no capital social e ajustes - não controladores		-	-	-	-	-	-	-	-	655	655
Remuneração sobre o capital próprio	26 (e)	-	-	-	-	-	-	(19.500)	(19.500)	-	(19.500)
Dividendos distribuídos	26 (e)	-	-	-	-	-	-	(43.733)	(43.733)	-	(43.733)
Constituição de reservas	26 (f)	-	-	-	12.696	178.000	-	(190.696)	-	-	-
Total das contribuições e distribuições dos/aos acionistas		-	-	-	12.696	178.000	-	(253.929)	(63.233)	655	(62.578)
Saldo em 31 de março de 2023		789.095	(110.940)	95.769	58.956	698.195	-	-	1.531.075	5	1.531.080
Resultado abrangente do exercício											
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	51.561	51.561	2	51.563
Resultado com derivativos - Hedge accounting	26 (c)	-	-	(21.808)	-	-	-	-	(21.808)	-	(21.808)
Total do resultado abrangente do exercício		-	-	(21.808)	-	-	-	51.561	29.753	2	29.755
Contribuições e distribuições dos/aos acionistas											
Dividendos distribuídos	26 (e)	-	-	-	-	-	-	(12.246)	(12.246)	-	(12.246)
Deliberação de dividendos inferiores ao mínimo obrigatório	8(b)	-	-	-				21.713	21.713	-	21.713
Constituição de reservas	26 (f)	-	-	-	2.578	-	-	(2.578)	-	-	-
Total das contribuições e distribuições dos/aos acionistas		-	-	-	2.578	-	-	6.889	9.467	-	9.467
Saldo em 31 de março de 2024		789.095	(110.940)	73.961	61.534	698.195	-	58.450	1.570.295	7	1.570.302

Demonstrações do Resultado Exercícios findos em 31 de março

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Nota	**Controladora 2024**	**Controladora 2023**	**Consolidado 2024**	**Consolidado 2023**
Receita de contratos com clientes	29	-	-	2.622.166	2.578.401
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	30	-	-	(2.247.295)	(1.853.190)
Variação no valor justo do ativo biológico	12	-	-	(13.159)	(81.400)
Lucro bruto		-	-	361.712	643.811
Despesas com vendas	30	-	-	(149.286)	(116.100)
Despesas gerais e administrativas	30	(18.893)	(15.109)	(91.537)	(85.859)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	31	991	171	94.591	1.722
Resultado de equivalência patrimonial	15	64.454	268.105	457	1.049
		46.552	253.167	(145.775)	(199.188)
Lucro operacional antes do resultado financeiro		46.552	253.167	215.937	444.623
Despesas financeiras		(1.097)	(3.370)	(696.903)	(513.259)
Receitas financeiras		6.106	4.132	380.281	307.055
Resultado financeiro	32	5.009	762	(316.622)	(206.204)
Lucro (prejuízo) antes do IR e da CS		51.561	253.929	(100.685)	238.419
IR e CS					
Correntes	14	-	-	(3.203)	(53.727)
Diferidos	14	-	-	155.462	69.058
Lucro líquido do exercício		51.561	253.929	51.574	253.750
Atribuído a					
Participação dos acionistas controladores				51.561	253.929
Participação dos acionistas não controladores				2	(179)
				51.563	253.750
Lucro líquido básico e diluído por ação atribuível aos acionistas da Companhia durante o exercício (Em R$ por ação)	26(d)			25,0793	123,4193

Demonstrações do Resultado Abrangentes Exercícios findos em 31 de março (Em milhares de reais - R$)

	Nota	**Controladora 2024**	**Controladora 2023**	**Consolidado 2024**	**Consolidado 2023**
Lucro líquido do exercício		51.561	253.929	51.574	253.750
Outros componentes do resultado abrangente					
Itens a serem posteriormente reclassificados para o resultado:					
Hedge accounting, líquido dos efeitos tributários	26 (c)	(21.808)	(10.747)	(21.808)	(10.747)
Total do resultado abrangente do exercício		29.753	243.182	29.766	243.003
Total do resultado abrangente do exercício atribuível aos acionistas da Companhia					
Participação dos acionistas controladores				29.764	253.929
Participação dos acionistas não controladores				2	(179)
				29.766	253.750

Demonstrações dos Fluxos de Caixa Exercícios findos em 31 de março (Em milhares de reais - R$)

	Nota	**Controladora 2024**	**Controladora 2023**	**Consolidado 2024**	**Consolidado 2023**
					Reapresentado (Nota 2.2)
Fluxo de caixa das atividades operacionais					
Lucro antes do IR e da CS		51.561	253.929	(100.685)	238.419
Ajustes de:					
Variação no valor justo do ativo biológico	30	-	-	13.159	81.400
Variação do valor justo do produto agrícola		-	-	(5)	796
Amortização de tratos (ativo biológico colhido)	30	-	-	181.197	107.257
Depreciação e amortização (inclui gastos de entressafra, canaviais e direito de uso)	30	1.810	1.084	322.310	296.051
Resultado líquido de venda/ alienação de ativo imobilizado	28 (a) / 31	-	-	(5.553)	(1.338)
Instrumentos financeiros derivativos	28 (c)	-	-	46.773	39.687
Variações monetárias de empréstimos e financiamentos, debêntures e aplicações, líquidas	28 (c)	631	7	285.196	199.844
Contratos futuros a receber e a pagar		-	-	(175)	(5.727)
Atualização de depósitos judiciais		-	-	(1.045)	(250)
AVP arrendamentos e parcerias agrícolas a pagar e a receber	28 (c)	-	30	63.748	73.547
Provisão de premiação aos colaboradores (ILP e PPAR)		532	532	7.333	19.459
Provisão para contingências	24	-	-	255	5.739
Provisão para obsolescência		-	-	310	1.017
Reconhecimento crédito Pis/ Cofins/Presumido IPI		-	-	7.919	(3.721)
Resultado de equivalência patrimonial	15	(64.454)	(268.415)	(387)	(1.049)
Ajuste ao valor realizável líquido dos estoques	8	-	-	165	10.385
		(9.920)	(12.833)	820.515	1.061.516
Redução (aumento) dos ativos operacionais:					
Contas a receber		-	-	4.668	50.678
Estoques		-	-	(109.544)	(221.457)
Ativo biológico		-	-	(109.291)	(170.516)
Tributos a recuperar		5.864	(109)	(219.935)	(198.972)
Depósitos judiciais		-	44	(2.291)	2.453
Outros ativos		(4.230)	(396)	(35.351)	(51.735)
Aumento (redução) dos passivos operacionais:					
Fornecedores		334	12	75.840	35.434
Salários e encargos sociais		(849)	-	(3.757)	(14.785)
Tributos a recolher		13	(2.954)	14.751	14.641
Pagamentos de contingências		1.005	-	(11.334)	(11.019)
Adiantamentos de clientes		-	-	887.377	
Outros passivos		82	28	(3.164)	(7.014)
Caixa aplicado nas (gerado pelas) operações		(7.701)	(16.208)	1.308.484	489.224
Encargos financeiros pagos	28 (c)	(264)	(203)	(194.443)	(177.936)
Encargos financeiros pagos - arrendamentos e parcerias agrícolas a pagar	28 (c)	-	(30)	(54.843)	(55.879)
IR e CS pagos		-	-	(3.412)	(35.961)
Caixa líquido aplicados nas (gerado pelas) atividades operacionais		(7.965)	(16.441)	1.055.786	219.448
Fluxo de caixa das atividades de investimentos					
Resgate de (investimento em) aplicações financeiras		-	-	(11.884)	(8.695)
Juros sobre capital próprio e dividendos recebidos		58.991	51.916	-	-
Recebimento de arrendamento		-	-	10.270	10.675
Recebimento pela venda de ativo imobilizado	28 (a)	-	-	15.589	3.000
Compra de ações em tesouraria		-	-	-	66
Integralização de capital em controlada	15	(2.409)	(7.948)	(4.818)	-
Aquisição de imobilizado e intangível (inclui canaviais)	28 (b)	(5.118)	(13.936)	(440.614)	(800.974)
Caixa gerados pelas (aplicado nas) atividades de investimentos		51.464	30.032	(431.457)	(795.928)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos					
Empréstimos e financiamentos - captações	28 (c)	-	-	466.057	200.000
Empréstimos e financiamentos - pagamentos	28 (c)	(1.227)	(820)	(239.100)	(59.146)
Debêntures - captações	28 (c)	-	-	-	950.000
Debêntures - pagamentos	28 (c)	-	-	(137.585)	(249.041)
Arrendamentos e parcerias a pagar - pagamentos	28 (c)	-	(873)	(122.905)	(121.787)
Liquidação de instrumentos financeiros derivativos	28 (c)	-	-	(93.541)	(60.865)
Integralização de capital		-	-	3.683	290
Juros sobre capital próprio pagos	8(b) / 28(c)	(16.575)	(13.175)	(15.116)	(13.175)
Dividendos pagos	8(b) / 28(c)	(22.021)	-	(22.021)	(3)
Caixa aplicado nas (gerado pelas) atividades de financiamentos		(39.823)	(14.868)	(160.528)	646.273
Diminuição (aumento) de caixa e equivalentes de caixa, líquido		3.676	(1.277)	463.801	69.793
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	5	7.452	8.729	1.258.424	1.188.631
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	5	11.128	7.452	1.722.225	1.258.424

Transações de atividades de investimento e financiamento que não impactaram caixa estão apresentadas na Nota 28.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

1. Contexto operacional 1.1 Informações gerais A Cerradinho Participações S.A. ("Companhia" ou "CPAR") participa no capital social de outras companhias na qualidade de sócia, acionista ou quotista, a Companhia em conjunto com suas controladas, doravante denominada "Grupo", tem por objeto social a fabricação e comercialização de etanol, energia, DDG *("Distillers Dried Grain")* e óleo de milho, compra e revenda de energia, serviços de logística, receita de arrendamento e parceria agrícola, participação em outras sociedades não financeiras e gestão e administração da propriedade imobiliária, na qualidade de sócia, acionista ou quotista. Detalhamos a seguir as operações de suas controladas: **(a) Cerradinho Bioenergia S.A. ("CBio")** Constituída em 18/09/2006 e está sediada no município de Chapadão do Céu/GO e tem como atividade preponderante a exploração agrícola da cana de açúcar, a produção e comercialização de etanol anidro e hidratado carburante e a produção e comercialização de energia elétrica. A produção de cana de açúcar é realizada em terras de terceiros, através de contratos de arrendamentos e parcerias agrícola, a qual é utilizada como matéria prima em seu processo produtivo. A Companhia possui capacidade, por safra, de moagem de 6,1 milhões de toneladas de cana-de-açúcar e capacidade instalada de produção de 515 mil m3 de etanol e de geração de 160 MW de energia elétrica, visando atender ao mercado interno. Adicionalmente, está realizando investimentos para iniciar a produção de açúcar VHP (Notas 1.4 e 36). A Cerradinho Bioenergia S.A. é detentora de 100% de participação no capital social da Neomille S.A. **(b) Neomille S.A. ("Neomille")** Controlada indireta da CPAR, iniciou sua operação em novembro de 2019, tendo como atividade a produção de etanol de milho e produtos para alimentação animal. A Neomille, também situada no município de Chapadão do Céu, sudoeste de Goiás, ao lado do atual parque da controladora direta CBio, garante a proximidade da região produtora para originação de matéria-prima (milho). Em abril de 2023, após conclusão do projeto de expansão e obtenção de licenças regulatórias, a Neomille deu início a produção de etanol anidro. Levando-se em consideração essas expansões, a Neomille passou a capacidade de moagem anual de 820 mil para 1.428 mil toneladas de milho, produção de 386 mil para 620 mil m3 de etanol, de 238 mil para 414 mil toneladas de DDG ("*Distillers Dried Grain*") e de 11 mil para 19 mil toneladas de óleo. Do total de produção de 620 mil m3 de etanol, 562 mil m3 podem ser transformados em álcool anidro, para atender ao mercado interno ou externo. Em janeiro de 2024, após conclusão das obras e autorização de produção da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), a Neomille deu início ao processamento de milho e consequente produção de etanol e seus respectivos coprodutos na planta industrial localizada município de Maracaju - MS. A referida unidade, que teve investimento total de cerca de R$ 1.080.000, está operando a primeira fase do projeto, que possui capacidade de moagem anual de 608 mil toneladas de milho, produção de 266 mil m3 de etanol, de 161 mil toneladas de DDG ("*Distillers Dried Grain*"), de 10 mil toneladas de óleo e 51 GWh de energia. **(c) Cerradinho Terra Ltda. ("CTerra")** Tem por objeto social a exploração agrícola e pastoril; a cessão; parceria ou comodato de imóveis rurais; a prestação de serviços relacionados a atividades agrícolas; a locação de máquinas e equipamentos; o desenvolvimento de tecnologias e a comercialização de produtos agrícolas, em todas as suas modalidades, em terras próprias ou de terceiros, incluindo a transformação e industrialização dos produtos obtidos. **(d) Cerradinho Logística Ltda. ("CLog")** Fundada em 13/03/2008, atualmente está sediada no município de Chapadão do Sul/MS. Tem por objeto social atividades inerentes à organização logística que compreendem o transporte de cargas em geral, operações em terminais logísticos próprios ou de terceiros para transbordos, armazenagem, despacho e redespacho de cargas por vias rodoviária e ferroviária, transporte de cargas e distribuição de etanol. Grande parte da produção de etanol da Cbio e Neomille são escoados por meio de transporte ferroviário, contratados junto a terceiros, utilizando terminal logístico da CLog, correspondendo a 66,6% do volume total comercializado na safra 2023/24 (75% - no mesmo período da safra 2022/23). **(e) W7 Energia Ltda. ("W7")** Fundada em 6 de fevereiro de 2019, tem como principal objetivo a comercialização de energia elétrica (compra e venda) e gestão do consumo de energia e a representação de seus clientes junto à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica, esta, por sua vez, é regulamentada e fiscalizada pela Agência Nacional de Energia Elétrica. Em 22/07/2022, através de "Contrato de compra e venda de quotas e outras avenças", firmou a venda de cem mil quotas de capital social (equivalentes a 100% do capital social) da W7 Consultoria Energia Eireli, encerrando, portanto, a participação do Grupo no quadro societário da referida empresa. **f) Aeródromo São José das Borboletas Ltda. ("Aeródromo")** Fundada em 30/12/2022, tem como principal objetivo a gestão e administração das atividades de aeródromo privado. **1.2 Incentivo do ICMS outorgado pelo Estado de Goiás** A Neomille possui incentivo fiscal relacionado à redução do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, denominado crédito outorgado, com redução parcial até 2032. O reconhecimento do benefício está condicionado a comercialização do Etanol Anidro Carburante e é calculado sobre o volume em "litros" multiplicado pelo valor fixo de R$0,44/litro. A utilização do benefício está condicionada ao saldo devedor de ICMS a recolher após a aplicação do benefício fiscal do Produzir. O valor do incentivo apurado no exercício é registrado na demonstração do resultado na rubrica de "Receita de contratos com os clientes" (Nota 29), com contrapartida na rubrica de "Tributos a recuperar". **1.3 Incentivos fiscais de Maracaju - MS** A Neomille possui incentivo fiscal relacionado à redução do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, denominado crédito presumido, com redução parcial até 2032 firmado através de TARE com a Secretaria da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul. O reconhecimento do benefício está condicionado a comercialização dos produtos Etanol Anidro Carburante, Etanol Hidratado Carburante, DDG, WDG e Óleo de milho. O benefício sobre o Etanol Anidro Carburante é calculado sobre o volume em "litros" multiplicado pelo valor fixo de R$0,63/litro, o Etanol Hidratado Carburante é aplicado o percentual de 9,8% sobre o valor da operação, o DDG e WDG é aplicado o percentual de 75% sobre o valor do ICMS devido na operação e o Óleo de milho é aplicado o percentual de 58% sobre o valor do ICMS devido na operação. A utilização do benefício do Etanol Anidro Carburante está condicionada ao saldo devedor de ICMS e dos demais produtos ao ICMS destacado na operação. Os valores dos incentivos apurados no exercício são registrados na demonstração do resultado na rubrica de "Receita de contratos com os clientes" (Nota 29), com contrapartida na rubrica de "Tributos a recuperar" para o Etanol Anidro Carburante e "Tributos a recolher" para os demais produtos. **1.4 Investimentos para implantação de fábrica de açúcar VHP** Em reunião do Conselho de Administração, realizada em 07/07/2023, foi aprovado investimento de R$ 289.000 destinado à implantação de uma fábrica de açúcar VHP, que será instalada no parque industrial da CBio em Chapadão do Céu/GO, com capacidade de produção de até 330 mil toneladas de açúcar por safra. As obras foram iniciadas em setembro de 2023, tendo sido investidos aproximadamente R$ 119.000 até 31/03/2024. O início da produção de açúcar VHP está previsto para o segundo semestre de 2024. **1.5 Conflito entre Rússia e Ucrânia** Em 24/02/2022, foi iniciada guerra entre Rússia e Ucrânia. As sanções e embargos econômicos feitos por outros países à Rússia e Belarus podem afetar a cadeia de suprimentos da Companhia, uma vez que Rússia e Belarus constam entre os principais países fornecedores de fertilizantes NPK: nitrogenados (N), fosfatados (P) e de potássio (K), sendo o Brasil altamente dependente de importações desses países. O Grupo não teve impactos relevantes no fornecimento dos fertilizantes utilizados na produção agrícola, e. continua monitorando o fornecimento, mesmo entendendo que a situação já tenha sido normalizada. **1.6 Impactos relacionados às mudanças climáticas** As Companhias CBio e Neomille são agentes da Política Nacional de Biocombustível ("RenovaBio") produzindo biocombustíveis (etanol, energia elétrica e outros) com potencial para substituir combustíveis fósseis. Nesse sentido, os efeitos positivos em relação às mudanças climáticas, estão intrínsecos na própria operação. Adicionalmente, o Grupo concentra esforços em realizar sua produção de forma ambientalmente eficiente. Como destaque, vale mencionar o fator de emissão de CBIOs obtido pela CBio, que ocupa a 7ª melhor nota entre 266 unidades produtoras de EHC participantes do programa RenovaBio, em nível nacional. A Neomille persegue incessantemente a melhora no referido indicador, para o qual possui a meta de aumentar em 150% até o final da safra 2027. Neste contexto, trabalha na construção de cadeia de custódia do milho, buscando demonstrar que sua originação decorre de áreas ambientalmente adequadas e que, tanto o plantio quanto a colheita, seguem boas práticas agronômicas e ambientais. A produção da cana-de-açúcar e a disponibilidade da matéria-prima milho, principais matérias-primas do processo produtivo, estão sujeitas a riscos relacionados ao clima e às mudanças climáticas. **1.7 Reforma Tributária sobre o consumo** Promulgada em 20/12/2023 a Proposta de Emenda à Constituição ("PEC") nº 45/2019, que estabelece a denominada Reforma Tributária ("Reforma") sobre o consumo que traz como principal objetivo a simplificação e transparência do atual sistema tributário brasileiro. De acordo com o texto preliminar da Reforma, o modelo está baseado num IVA repartido ("IVA dual") em duas competências, no âmbito estadual e municipal, o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços – ICMS e o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN serão substituídos pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), no âmbito federal, o Programa de Integração Social PIS e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS serão substituídos pela Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS). Está também previsto ser criado o Imposto Seletivo ("IS") pelo qual o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) será substituído. O IS incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos de Lei Complementar. Está previsto que a regulamentação da PEC será através de Leis Complementares, porém a expectativa é que a alíquota média do futuro IVA fique na casa de 27%. De acordo com o texto preliminar da reforma tributária, terá uma alíquota padrão, uma alíquota reduzida e isenções para alguns produtos e serviços. Conforme prevê o texto preliminar, haverá um período de transição entre 2026 e 2032, em que os dois sistemas tributários – antigo e novo – coexistirão. O Grupo tem acompanhado desde o início da tramitação da PEC na Câmara dos Deputados e participado de fóruns de discussões sobre os temas relacionados as atividades econômicas do grupo, porém, os possíveis impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação dos temas pendentes por Lei Complementar. Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações financeiras de 31/03/2024. **1.8 Alterações na tributação de combustíveis Mudanças trazidas pela Lei Complementar 194 de 23/06/2022** Publicada no diário oficial extraordinário no dia 23/06/2022, a Lei Complementar n° 194 (LC 194) trouxe alguns impactos na questão tributária dos combustíveis, alterando impostos e contribuições como ICMS, PIS, COFINS e CIDE, com consequente efeito na redução de preço dos referidos produtos, que esteve em vigor no período de 23 de junho a 31/12/2022. A Medida Provisória 1.157 publicada no diário oficial extraordinário de 1°/01/2023, prorrogou, até 28/02/2023, os efeitos da Lei Complementar n° 194 para as contribuições ao PIS e a COFINS, mantendo reduzidas a zero as alíquotas dessas contribuições incidentes sobre as operações realizadas com biocombustíveis e combustíveis fosseis. **Mudanças trazidas pela Emenda Constitucional 123 de 14/07/2022** Publicada no diário oficial extraordinário no dia 14/07/2022, a Emenda Constitucional 123 estabeleceu o regime fiscal diferenciado para os biocombustíveis em relação aos combustíveis fósseis, através dos impostos e contribuições como ICMS, PIS, COFINS. Com o advento da referida Emenda, o ICMS praticado no estado de Goiás para o EHC sofreu uma redução de alíquota de 17%, estabelecido pela LC 194 (como detalhado no tópico (a)) para 14,17%, e para a Gasolina a redução de 25% para 17%, gerando uma consequente redução no valor de comercialização dos referidos produtos. Já as alíquotas dos demais impostos e contribuições incidentes sobre o EHC e a Gasolina, não sofreram alterações em relação àquelas estabelecidas pela LC 194. Com o advento da referida Emenda, as contribuições para PIS e COFINS foram reduzidas a zero até 31/12/2022. **Efeitos da Medida Provisória 1.157, de 1°/01/2023** A Medida Provisória 1.157 publicada no diário oficial extraordinário de 1°/01/2023, prorrogou, até 28/02/2023, os efeitos da Lei Complementar n° 194 para PIS e COFINS, mantendo reduzidas a zero as referidas alíquotas incidentes sobre as operações realizadas com biocombustíveis e combustíveis fosseis, não havendo previsão de compensação financeira por parte do Governo Federal às empresas produtoras dos referidos combustíveis. **Efeitos da Medida Provisória 1.163, de 1°/03/2023** Publicada no diário oficial no dia 1º/03/2023, a Medida Provisória nº 1.163 reestabeleceu parcialmente a tributação das contribuições de PIS e COFINS dos combustíveis gasolina e etanol até 28/06/2023, R$ 470 por m³ e R$ 20 por m³ respectivamente. **Consequências dessas mudanças no preço do álcool carburante (EHC)** A MP 1.163/2023 de 01/03/2023 reestabeleceu parcialmente a tributação das contribuições para o PIS e COFINS de R$ 3,60 por m³ e R$ 16,40 por m³ respectivamente, e a partir de 29/06/2023 a IN 2.154/2023 reestabeleceu integralmente a tributação das contribuições então vigentes até 30/06/2022, à R$ 130,90 por m³, conforme demonstrado no quadro "Resumo comparativo dos efeitos que impactaram os períodos demonstrados", a seguir. **Alterações nas alíquotas de ICMS para gasolina e etanol anidro** Publicado no Diário Oficial da União no dia 6/04/2023 o convênio nº15 de 31/03/2023, dispõe sobre o regime de tributação monofásica do ICMS a ser aplicado nas operações com gasolina e etanol anidro combustível, nos termos da Lei Complementar nº 192, de 11/03/2022, a partir de 1°/06/2023. As alíquotas do ICMS ficam instituídas e fixadas, nos termos do inciso IV do § 4º do art.155 da Constituição Federal, em R$ 1,22 por litro, para a gasolina e etanol anidro combustível. **Resumo comparativo dos efeitos que impactaram os períodos demonstrados** As alterações na tributação do Etanol Hidratado Carburante (EHC), estão demostradas a seguir:

Imposto/Contribuição	**Abrangência**	**Período de vigência**	**Fator**	**Tributação**
PIS/COFINS HIDRATADO | ANIDRO	Federal	Até junho/22	[R$ M³]	130,90
PIS/COFINS HIDRATADO | ANIDRO	Federal	De julho/22 a fevereiro/23	[R$ M³]	-
PIS/COFINS HIDRATADO | ANIDRO	Federal	De março/23 a 28 de junho/23	[R$ M³]	20,00
PIS/COFINS HIDRATADO | ANIDRO	Federal	Após 28 de junho/23	[R$ M³]	130,90
ICMS HIDRATADO | ANIDRO	Goiás	Até junho/22	[%]	25,00%
ICMS HIDRATADO | ANIDRO	Goiás	De julho/22 a fevereiro/23	[%]	17,00%
ICMS HIDRATADO	Goiás	Após fevereiro/23	[%]	14,17%
ICMS ANIDRO	Goiás	De fevereiro/23 a junho/23	[%]	14,17%
ICMS ANIDRO	Goiás	Após junho/23	[R$ M³]	122,00%

Já as alterações na tributação da Gasolina, estão demonstradas a seguir:

Imposto/Contribuição	**Abrangência**	**Período de vigência**	**Fator**	**Tributação**
PIS/COFINS	Federal	Até junho/22	[R$ M³]	792,50
PIS/COFINS	Federal	De julho/22 a fevereiro/23	[R$ M³]	-
PIS/COFINS	Federal	De março/23 a 28 de junho/23	[R$ M³]	470,00
PIS/COFINS	Federal	Após 28 de junho/23	[R$ M³]	792,50
ICMS	Goiás	Até junho/22	[%]	30,00%
ICMS	Goiás	Após junho/22	[%]	18,00%
CIDE	Federal	Até junho/22	[R$ M³]	100,00
CIDE	Federal	De julho/22 a 28 de junho/23	[R$ M³]	-
CIDE	Federal	Após 28 de junho/23	[R$ M³]	100,00

Últimas alterações na tributação dos combustíveis gasolina e etanol anidro Publicado no Diário Oficial da União no dia 26/10/2023 o convênio ICMS nº 173 de 20/10/2023, que dispõe sobre o regime de tributação monofásica do ICMS a ser aplicado nas operações com gasolina e etanol anidro combustível, nos termos da Lei Complementar nº 192, de 11/03/2022. A partir de 1°/02/2024, as alíquotas do ICMS ficam instituídas e fixadas, nos termos do inciso IV do § 4º do art. 155 da Constituição Federal, passando dos atuais R$ 1,22 para R$ 1,3721 por litro, para a gasolina e etanol anidro combustível. Os efeitos supracitados representarão melhora em relação ao cenário de preços, resultando em uma expectativa de aumento direto nos preços praticados pela venda de gasolina, com consequente impacto no valor de comercialização do álcool hidratado carburante e anidro pelo Grupo. **1.9 Temas tributários emergentes Alterações na tributação de subvenções governamentais (Lei 14.789/23)** Publicada no Diário Oficial da União, no dia 29/12/2023, a Lei n° 14.789, que tem como objetivo revogar a não tributação das subvenções para investimentos (tratada no artigo 30 da Lei 12.973/2014), ou seja, a partir de 1º/01/2024, não será mais permitida a exclusão do referido benefício das bases de cálculo de PIS, COFINS, IRPJ e CSLL. A nova lei também institui um novo crédito fiscal de 25% sobre a base das subvenções concedidas, com algumas condições para habilitação e utilização, possibilitando a compensação com outros tributos devidos, ou mesmo, ressarcimento financeiro. A habilitação estipulada pela lei, será a confirmação e enquadramento dos benefícios fiscais como subvenção para investimento. A utilização do novo crédito fiscal será possível apenas após a entrega da Escrituração Contábil Fiscal ("ECF") do exercício. Remanescendo saldo de crédito fiscal, haverá possibilidade de ressarcimento financeiro, em vinte e quatro meses após a entrega da referida ECF. Com o advento das alterações, levando-se em consideração que a administração do Grupo entende que deverá ocorrer a habilitação do incentivo fiscal de ICMS para fins de utilizar o novo crédito fiscal de 25% sobre as subvenções usufruídas, estima-se um aumento da carga tributária de cerca de 18,25% do valor das subvenções usufruídas, uma vez que passará a ser tributada pelas seguintes Contribuições: CSLL – Social sobre o Lucro Líquido; PIS – Plano de Integração Social e COFINS – Financiamento da Seguridade Social. Na safra 2023/24, a referida mudança trazida pela Lei nº 14.789/23, gerou impactos de R$5.621 no resultado da CBio e R$ 21.409 na Neomille. **Alterações em relação à constituição de reservas de incentivos fiscais** O artigo 16º da Lei n° 14.789/23 mantém inalterado, até 31/12/2023, o tratamento para constituição das reservas de incentivos constituídas no patrimônio líquido, a que se refere o artigo 195°-A da Lei nº 6.404/ 76, em razão da aplicação do disposto no artigo 30° da Lei nº 12.973/14, ou no artigo 38° do Decreto-Lei nº°1.598/ 77. Contudo, a partir de 1°/01/2024, com a revogação do artigo 30° da Lei nº 12.973/14, o Grupo deixou de constituir novos saldos de reservas de incentivos no patrimônio líquido, uma vez que as receitas de subvenção para investimentos deixaram de compor a base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social. **Alterações na determinação da parcela dedutível dos juros sobre o capital próprio** O artigo 18º da Lei n° 14.789/23, alterou o artigo 9º da Lei n° 9.249/95 que trata sobre o instituto dos Juros sobre o Capital Próprio (JCP). Os JCP constituem uma forma de remuneração aos sócios das sociedades empresárias em virtude do capital investido na pessoa jurídica. A lei tributária permite a dedução na base de cálculo do Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) dos eventuais valores pagos ou creditados aos titulares, sócios ou acionistas, a título de remuneração do capital próprio. Os Juros sobre Capital Próprio são calculados sobre contas do patrimônio líquido e limitados à variação, *pro rata* dia, da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP). A partir de 1º/01/2024, passaram a ser consideradas as seguintes contas do patrimônio líquido para cálculo do JCP: (i) capital social integralizado (redação anterior: capital social); (ii) reservas de capital formadas na subscrição de ações (redação anterior: reservas de capital); (iii) reservas de lucros, exceto a reserva de incentivo fiscal (redação anterior: reservas de lucros); (iv) ações em tesouraria; e (v) lucros ou prejuízos acumulados (redação anterior: prejuízos acumulados). Ademais, a nova Lei também prevê que as variações positivas no patrimônio líquido decorrentes de atos societários entre partes dependentes não serão consideradas no cálculo dos juros sobre capital próprio, caso não envolvam efetivo ingresso de ativos no patrimônio da pessoa jurídica, de forma definitiva e independentemente do previsto nas normas contábeis vigentes. **1.10 Alteração da política de preços de combustíveis pela Petrobrás** Em 15/05/2023 a Diretoria Executiva da Petrobras alterou sua estratégia comercial para definição de preços de diesel e gasolina, encerrando a subordinação dos valores ao preço de paridade de importação e passando a ter como referências de mercado o custo alternativo do cliente como prioridade e o valor marginal para a Petrobras. Desde então, os ajustes feitos pela Petrobras resultaram em redução dos preços praticados pela mesma na venda da gasolina, independente da paridade com os preços internacionais, trazendo impacto direto no valor de comercialização do álcool hidratado carburante pelo Grupo. **2. Resumo das principais políticas contábeis materiais 2.1 Declaração de conformidade e base de preparação** As demonstrações financeiras individuais da Companhia e consolidadas do Grupo referentes ao exercício findo em 31/03/2024 foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP) incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), utilizando como base o custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros e ativos biológicos mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas políticas contábeis, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. Além disso, a sua preparação requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração no processo de seleção das práticas contábeis do Grupo. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3. A administração, responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras, refere-se aos diretores eleitos e designados no estatuto social. Essas demonstrações financeiras foram apreciadas pelo Conselho de Administração em 26/06/2024, tendo sido aprovada sua emissão. **2.2 Reapresentação das cifras comparativas** A administração da Companhia está reapresentando estas demonstrações financeiras do exercício findo em 31/03/2023 para corrigir os efeitos contábeis que foram identificados após a revisão da aplicação de sua política contábil relacionada ao reconhecimento contábil dos gastos de manutenção de entressafra, considerando a avaliação detalhada das características dos referidos gastos, à luz das normas contábeis vigentes. Nesse sentido, a Companhia conclui que se trata de gastos, cujo benefício econômico é inferior a 12 meses, incorridos em períodos em que há considerável redução em sua produção, sendo essenciais para que as operações industriais tenham eficiência na safra subsequente. Portanto, tais gastos de entressafra, no atual entendimento da Companhia, referem-se à custos indiretos de produção de natureza fixa, passando a ser inicialmente registrados na rubrica Estoques e incorporados ao custo na proporção da produção da safra subsequente. Os ajustes, atendendo aos requisitos do CPC 23/ IAS 8 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, estão adequadamente corrigidos e contemplados nestas demonstrações financeiras e correspondem exclusivamente a reclassificação da apresentação dos saldos no Balanço Patrimonial e dos gastos realizados na Demonstração dos Fluxos de Caixa, não havendo impactos no patrimônio líquido e no resultado do exercício, tendo produzido os seguintes ajustes em relação aos valores apresentados anteriormente: • Balanço patrimonial em 31/03/2023:

	Consolidado – Total de ativos: Originalmente apresentado	**Impactos - Reclassificação dos gastos de entressafra**	**Reapresentado**
Circulante			
Estoques	511.973	81.897	593.870
Demais rubricas do ativo circulante	1.773.958	-	1.773.958
Total do ativo circulante	2.285.931	81.897	2.367.828
Não circulante			
Imobilizado	2.090.506	(81.897)	2.008.609
Demais rubricas do ativo não circulante	1.262.230	-	1.262.230
Total do ativo não circulante	3.352.736	(81.897)	3.270.839
Total do ativo	5.638.667	-	5.638.667

• Demonstração dos fluxos de caixa em 31/03/2023:

	Consolidado: Originalmente apresentado	**Impactos - Reclassificação dos gastos de entressafra**	**Reapresentado**
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro antes do IR e da CS	238.419	-	238.419
Ajustes de reconciliação do resultado:	823.097	-	823.097
	1.061.516	-	1.061.516
Redução (aumento) dos ativos e passivos operacionais:			
Estoques	(221.457)	(81.897)	(303.354)
Redução dos demais ativos operacionais	(368.092)	-	(368.092)
Redução dos passivos operacionais	(252.519)	-	(252.519)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	(842.068)	(81.897)	(923.965)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Aquisição de imobilizado e intangível (inclui canaviais)	(800.974)	81.897	(719.077)
Outros valores gerados pelas atividades de investimentos	5.046	-	5.046
Caixa aplicado nas atividades de investimentos	(795.928)	81.897	(714.031)
Caixa gerado pelas atividades de financiamentos	646.273	-	646.273
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa, líquido	69.793	-	69.793
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	1.188.631	-	1.188.631
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	1.258.424	-	1.258.424

2.3 Conversão em moeda estrangeira (a) Moeda funcional e moeda de apresentação Os itens incluídos nas demonstrações financeiras do Grupo são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Grupo atua ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras são apresentadas em reais (R$), que é a moeda funcional e de apresentação do Grupo. **(b) Transações e saldos** As operações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional do Grupo pelas taxas de câmbio nas datas das transações ou da apresentação, quando os

continua...

Edição impressa produzida pelo Jornal O Dia SP com circulação diária, em bancas e para assinantes. As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

...continuação itens são remensurados. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício no "Resultado financeiro" (Nota 32). **2.4 Caixa e equivalentes de caixa** Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e possuem vencimentos diversos, no entanto, com liquidez imediata, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. **2.5 Ativos financeiros 2.5.1 Classificação** O Grupo classifica seus ativos financeiros com base em modelo de negócio pelo qual esse ativo é gerenciado pelos seus fluxos de caixa contratuais. O reconhecimento inicial dos ativos financeiros com os quais o Grupo opera são classificados entre custo amortizado ou ao valor justo por meio do resultado. **(a) Custo amortizado** Os ativos classificados nessa categoria possuem as seguintes características - O ativo é mantido em um modelo de negócios com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais; e - Os termos contratuais do ativo financeiro originam, em datas específicas, fluxos de caixa de pagamentos de principal e/ou de juros sobre o valor principal não liquidado. **(b) Valor justo por meio de outros resultados abrangentes** Um ativo financeiro é mensurado ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes se atender ambas as condições a seguir: - Mantido em modelo de negócio cujo objetivo seja tanto de recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e - Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. **(c) Valor justo por meio do resultado** No reconhecimento inicial, o Grupo classifica um ativo ou passivo financeiro que satisfaça os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao valor justo por meio do resultado, o que garante a consistência contábil perante os resultados produzidos pelo respectivo ativo. São apresentados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data base do balanço. **2.5.2 Reconhecimento e mensuração** O Grupo reconhece um ativo financeiro ou um passivo financeiro em seu balanço patrimonial apenas quando eles se tornarem parte das disposições contratuais do instrumento. Ao reconhecê-lo pela primeira vez o Grupo classifica-o, tendo por base as seguintes categorias: custo amortizado, valor justo por meio do resultado; e valor justo por meio de outros resultados abrangentes, no caso de(derivativos designados como *hedge accounting*, conforme descrito na Nota 2.18. O reconhecimento do passivo financeiro pela primeira vez requer a sua classificação como mensurados ao custo amortizado, com exceção dos instrumentos financeiros derivativos que são mensurados ao valor justo por meio do resultado. A compra ou a venda de forma regular de ativos financeiros deve ser reconhecida e desreconhecida, conforme aplicável, utilizando-se a contabilização na data da negociação ou na data da liquidação. **a) Desreconhecimento de ativo financeiro** Um ativo financeiro é desreconhecido apenas quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo financeiro expirarem, ou quando houver a transferência do ativo financeiro e essa transferência se qualificar para desreconhecimento. **b) Desreconhecimento de passivo financeiro** O Grupo baixa o passivo financeiro (no todo ou em parte) de seu balanço patrimonial apenas quando ele for extinto, tendo por liquidada, cancelada ou expirada a obrigação especificada no contrato. **2.5.3 Compensação de instrumentos financeiros** Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando e somente quando houver um direito legal de compensar os valores reconhecidos e uma intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **2.5.4 Redução ao valor recuperável de ativos financeiros – *impairment*** O Grupo avalia no reconhecimento de cada ativo e reavalia ao final de cada balanço se existe perda de crédito esperada e/ou incorrida. Os critérios que o Grupo usa para determinar se há evidência objetiva de uma perda por *impairment* leva em consideração um modelo híbrido de perdas de crédito esperadas e incorrida. Conforme divulgado na Nota 4.1(b), considerando o baixo risco de crédito decorrente de suas vendas e saldos no contas a receber, a Administração concluiu que não há provisão a ser reconhecida considerando o critério de perdas esperadas. **2.6 Contas a receber** São registradas inicialmente pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado e mantidas no ativo pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos quando julgado necessário pela administração do Grupo, é registrada provisão para devedores duvidosos, a qual é constituída com base em análise individual das contas a receber em montante considerado suficiente para cobrir prováveis perdas na sua realização. **2.7 Contratos futuros de compra e venda de energia** A W7 tem um portfólio de contratos de energia (compra e venda) que visam atender demandas e ofertas de consumo ou fornecimento de energia. Neste portfólio os contratos compreendem posições *forward*, geralmente de curto prazo, e não há compromisso de combinar uma compra com um contrato de venda. A W7 tem flexibilidade para gerenciar estes contratos com o objetivo de obter ganhos por variações nos preços de mercado ou ganho com margem de revenda, considerando as suas políticas e limite de risco. Os contratos podem ser liquidados pelo valor líquido à vista ou por outro instrumento financeiro, como por exemplo celebrando com a contraparte contrato de compensação; ou "desfazendo sua posição" do contrato antes de seu exercício, prescrição ou em pouco tempo após a compra. Tais operações de compra e venda de energia são transacionadas em mercado ativo e atendem a definições de instrumentos financeiros, devido ao fato de que são liquidadas pelo valor líquido à vista, e prontamente conversíveis em numerário. Tais contratos são contabilizados como instrumentos financeiros derivativos e são reconhecidos no balanço patrimonial valor justo, na data em que o instrumento financeiro derivativo é celebrado, e é reavaliado ao seu valor justo na data do balanço. **2.8 Estoques** Os estoques são mensurados pelo custo médio das compras e da produção, líquido dos impostos compensáveis, quando aplicáveis. O custo de produção industrial compreende a amortização do valor justo dos ativos biológicos (Nota 2.10) da Cbio ou o custo de aquisição do milho da Neomille, custos de depreciação dos bens do ativo imobilizado (incluindo a lavoura de cana-de-açúcar e os gastos com a manutenção das instalações industriais no período de entressafra) e do direito de uso dos contratos que contém arrendamento, mão de obra (própria ou contratada de terceiros) e outros custos relacionados, consumidos/incorridos no processo de produção. O custo de produção de co-produtos de milho da Neomille e de energia da Cbio compreendem, exclusivamente, os gastos adicionais relacionados diretamente com a sua produção/geração, não havendo absorção de custos relacionados ao consumo de sua principal matéria-prima (bagaço de milho/ cana-de-açúcar, respectivamente). O valor líquido realizável corresponde ao preço de venda estimado dos estoques, deduzido de todos os custos estimados para a conclusão e custos necessários para realizar a venda. As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas em montante considerado suficiente pela administração do Grupo para cobrir prováveis perdas na realização e obsolescência dos estoques. **2.9 Direito de uso e arrendamentos e parcerias agrícolas a pagar** O Grupo adota o CPC 06 (R2) que estabelece um modelo único de contabilização dos arrendamentos e parcerias agrícolas nas demonstrações financeiras dos arrendatários/parceiros outorgados, de modo que reconheçam os passivos dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo contemplados nos contratos de arrendamento mercantil e parcerias agrícolas. Para contratos de baixo valor (computadores, equipamentos de informática e telefonia em geral) e/ou com vigência até 12 meses, não foram reconhecidos ativos e passivos, sendo as contraprestações reconhecidas como despesa diretamente no resultado. O Grupo reconhece ativos e passivos para seus contratos relacionados a arrendamentos e parcerias agrícolas, locação de veículos e implementos, embora os contratos de parcerias agrícolas apresentem natureza jurídica diversa aos arrendamentos (Notas 18 e 20). Os custos/despesas referentes a esses contratos são classificados como custos/despesa de depreciação do direito de uso (conforme período de vigência dos contratos) e despesa financeira da parcela correspondente a atualização do valor presente dos passivos de arrendamentos e parcerias agrícolas. Adicionalmente, parcela dos contratos de arrendamento foram subarrendados, para os quais o direito de uso da terra, foi transferido para um terceiro, tendo o passivo de arrendamento, reconhecido contra um ativo de arrendamento (arrendamentos a receber) (Notas 11 e 20 (a)). Foi adotada a abordagem retrospectiva modificada na adoção inicial (1º/04/2019), com base na qual o passivo foi reconhecido pelos saldos remanescentes dos contratos vigentes na data da adoção inicial, descontados por meio de taxas de empréstimos incrementais que variam de acordo com o prazo de vencimento dos contratos. Tais taxas são revisadas apenas por ocasião do reconhecimento de novos contratos (Nota 20). Na data de adoção inicial, o direito de uso sobre os ativos arrendados foi reconhecido pelo mesmo valor do passivo de arrendamento, conforme método simplificado permitido pela norma. **2.10 Ativos biológicos e produtos agrícolas** Os ativos biológicos correspondem a lavoura de cana-de-açúcar em desenvolvimento (planta portadora), que serão utilizados como matéria-prima na produção de etanol imediatamente após sua colheita. Esses ativos são mensurados pelo valor justo. O valor justo do produto agrícola cana-de-açúcar é determinado utilizando o método de fluxo de caixa descontado, considerando a: (i) área plantada com cana-de-açúcar; (ii) produtividade estimada dos canaviais; (iii) quantidade de Açúcar Total Recuperado (ATR - capacidade da cana-de-açúcar de ser transformada em açúcar ou álcool) - por tonelada de cana-de-açúcar; (iv) preços futuros estimados do ATR; (v) custos necessários para manutenção do canavial (tratos culturais); (vi) custo da terra utilizada (arrendamento ou parceria) e de máquinas e equipamentos; (vii) custos correspondentes ao corte, transbordo e transporte da cana-de-açúcar (CTT); (viii) custo de oportunidade dos ativos contributórios, e (ix) taxa de desconto (WACC *"Weighted Average Capital Cost"*). O Grupo avalia seus ativos biológicos trimestralmente. O valor justo da cana-de-açúcar determinado ao final de cada trimestre passa a ser o custo da matéria-prima colhida e utilizada no processo produtivo de etanol no trimestre subsequente (Nota 2.7). A previsão de toneladas de cana-de-açúcar a serem colhidas, utilizada na avaliação, é determinada em função da estimativa de produtividade de cada corte. **2.11 Propriedade para investimento** As propriedades para investimento referem-se a terras e terrenos mantidas pelo Grupo para obter rendas ou para valorização do capital ou para ambas. Estão reconhecidas e mensuradas pelo custo histórico de aquisição ou incorporação deduzido, quando aplicável, de quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (impairment). Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do ativo são reconhecidos no resultado. **2.12 Investimentos** Os investimentos da Companhia são avaliados com base no método da equivalência patrimonial para fins das demonstrações financeiras individuais. De acordo com este método, as participações sobre os investimentos são reconhecidas no balanço patrimonial ao custo e são ajustadas periodicamente pelo valor correspondente à participação nos resultados líquidos destes em contrapartida de resultado da equivalência patrimonial e por outras variações ocorridas nos ativos líquidos adquiridos. **2.13 Imobilizado** Demonstrado ao custo de aquisição, formação ou construção. São registrados como parte dos custos das imobilizações em andamento os honorários profissionais e, no caso de ativos qualificáveis (aqueles que demoram mais de um ano para ficarem prontos para seu uso ou venda pretendidos), os custos de empréstimos capitalizados, conforme descrito na nota 2.14. Tais imobilizações são classificadas em categorias específicas do imobilizado quando concluídas e prontas para o uso pretendido. A depreciação de todos os ativos inicia-se quando estes estão prontos para o uso pretendido e é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo, de modo que o valor do custo menos o seu valor residual após sua vida útil seja integralmente baixado (exceto para terrenos e construções em andamento, que não sofrem depreciações). A depreciação dos bens do ativo imobilizado, com exceção da planta portadora, como detalhado a seguir, é calculada com base no método linear. A planta portadora compreende os gastos de plantio do canavial até sua formação e são classificados no grupo de imobilizado. Sua depreciação é calculada com base na estimativa de produção no decorrer de sua vida útil econômica até a sua erradicação, proporcional a estimativa de produção a cada corte das lavouras. A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados no final da data do balanço patrimonial e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. Gastos com manutenção que impliquem em prolongamento da vida útil econômica estimada dos bens do ativo imobilizado são capitalizados. Gastos com manutenções sem impacto na vida útil econômica dos ativos e os itens que se desgastam durante a safra são reconhecidos como despesas, quando realizados, com exceção dos gastos de manutenção de entressafra que são inicialmente reconhecidos no ativo imobilizado e totalmente amortizados como componente do custo de produção da safra seguinte. Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Quaisquer ganhos ou perdas na venda ou baixa de um item do imobilizado são determinados pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos no resultado. Quando aplicável, é efetuada provisão para redução ao valor de realização dos ativos. **2.14 Redução ao valor recuperável dos ativos não financeiros** O imobilizado, e outros ativos não circulantes, são revistos anualmente a fim de se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, de eventos ou alterações nas circunstâncias que indiquem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando alguma evidência é identificada o valor recuperável é calculado e, caso haja perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil ultrapassa o valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso do ativo. Para fins de avaliação, os ativos são agrupados no menor grupo de ativo para o qual existe fluxos de caixa identificáveis separadamente. **2.15 Custo de empréstimos** Os custos com empréstimos são reconhecidos no resultado do exercício em que são incorridos, com exceção daqueles diretamente atribuíveis à aquisição, construção de ativos qualificáveis, os quais levem, necessariamente, um período substancial (acima de um ano) para ficarem prontos para seu uso, esses, são acrescentados ao custo de tais ativos até a data em que estejam prontos para o uso. Após o início da utilização de tais ativos, o custo dos empréstimos diretamente atribuíveis à sua aquisição e/ou construção são reconhecidos no resultado do exercício. Os custos com empréstimos que forem diretamente atribuíveis à aquisição de ativos não qualificáveis são também reconhecidos no resultado do exercício em que são incorridos. **2.16 Fornecedores** As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços adquiridos no curso normal dos negócios. O Grupo reconhece suas contas a pagar a fornecedores no passivo circulante, em razão de pagamento ser devido em até um ano, ao valor da fatura correspondente, acrescido de provisão para ajuste do preço da cana. As contas a pagar a fornecedores de cana de açúcar adquirida são determinadas com base no teor de sacarose apurado, medido pelo nível de ATR (conforme estimativa mensal do nível médio apurado segundo padrões definidos pelo CONSECANA) e remunerado ao final de cada safra, conforme o índice oficial é divulgado pelo CONSECANA para pagamento do saldo remanescente aos fornecedores. **2.17 Empréstimos, financiamentos e debêntures** Os empréstimos e financiamentos e debêntures são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Os empréstimos e financiamentos e debêntures com vencimento em 12 meses são classificados no passivo circulante, sendo os demais vencimentos classificados no passivo não circulante. **2.18 Instrumentos financeiros derivativos** Os derivativos são mensurados pelo valor justo, sendo as variações lançadas contra o resultado, com exceção dos derivativos designados como *hedge accounting*. O Grupo adota *hedge accounting* de fluxo de caixa e valor justo para os contratos de *swap* de taxas de juros atrelados a contratos de empréstimos e financiamentos e debêntures. A relação entre os instrumentos de *hedge* e os itens protegidos por *hedge*, possui como objetivo a gestão de risco, alinhada a estratégia para a realização de operações de *hedge* do Grupo. A partir de 1°/07/2023, em decorrência das deliberações sobre o projeto de construção da fábrica de açúcar VHP, a Companhia passou a adotar a designação de *hedge accounting* de fluxo de caixa também para os contratos *Non-delivery-forwards* (*"NDFs"*) de açúcar e moeda fixados junto às instituições financeiras. As referidas operações são designadas para *hedge accounting* pois protegem transações futuras altamente prováveis. As variações no valor justo dos derivativos designados como *hedge* efetivo de fluxo de caixa, tem seu componente eficaz registrado contabilmente no patrimônio líquido, na rubrica "Ajuste de avaliação patrimonial" e o componente ineficaz registrado no resultado do exercício, na rubrica "Resultado financeiro". Os valores acumulados no patrimônio líquido são realizados na demonstração do resultado nos exercícios em que o item protegido por *hedge* afetar o resultado, cujos efeitos são apropriados ao resultado, na rubrica "Resultado financeiro". No caso dos derivativos designados como *hedge* de valor justo, a variação no valor justo do derivativo é registrada no resultado do período, sendo adicionalmente realizado lançamento da parcela efetiva do *hedge accounting* reduzida do efeito no resultado do período contra o objeto de *hedge*, no caso, os saldos de empréstimos e financiamentos. A inefetividade de hedge é determinada no surgimento da relação de hedge e por meio de avaliações periódicas prospectivas de efetividade para garantir que exista uma relação econômica entre o item protegido e o instrumento de *hedge*. **2.19 Tributos a recolher – passivo não circulante** O Grupo mantém registrado no passivo não circulante, o saldo de tributos não recolhidos em que se discute judicialmente sua exigibilidade e/ou sua inconstitucionalidade, aplicando os procedimentos que seguem: a) Em tendo mandado de segurança com liminar favorável, o Grupo cessa o recolhimento do referido tributo e mantém o passivo, com impacto no resultado (nas rubricas contábeis relacionadas à natureza original de cada imposto/contribuição). Os referidos saldos são atualizados com base na variação da taxa SELIC, por se tratar de discussão de interpretação legal, reconhecendo os impactos no resultado financeiro do exercício. b) Em eventual trânsito em julgado favorável, o Grupo estorna o saldo contábil dos tributos a recolher que estão registrados no passivo, e em casos de maior complexidade, a Administração se utiliza da opinião de assessores jurídicos na avaliação do tema. c) Em tendo ato de repercussão geral do STF que impacte favoravelmente algum mandado de segurança do Grupo, e a norma regulamentar não for atualizada conforme decisão do STF, a administração, baseada na opinião de seus assessores jurídicos também avalia quanto aplicabilidade ou não da reversão do passivo ao resultado. Tais saldos são apresentados no passivo circulante ou não circulante, considerando a possibilidade ou não do Grupo evitar o pagamento pelos próximos 12 meses em eventual decisão desfavorável. Para os saldos atualmente contabilizados, em eventual decisão desfavorável nos mandados de segurança para o Grupo seria possível aderir a parcelamentos ordinários realizados pela Receita Federal do Brasil, sustentando, portanto, o registro no não circulante. **2.20 Provisões** As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou não formalizada) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício apresentado, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidá-los, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante). Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável. **2.21 Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos** As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem os tributos correntes e diferidos. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado. Os encargos de imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pelo Grupo nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. O imposto de renda e contribuição social corrente são apresentados líquidos, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório. O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras, sendo também apresentados líquidos no ativo ou passivo, somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas. **2.22 PIS (Programa de Integração Social) e COFINS (Contribuição para Financiamento da Seguridade Social).** As Controladas CBio e Neomille são tributadas pelo regime de lucro real anual e consequentemente está inserida no regime não cumulativo em relação ao imposto PIS (Programa de Integração Social) e da contribuição COFINS (Contribuição para Financiamento da Seguridade Social). As alíquotas são de 1,65% para PIS e 7,60% COFINS, a exceção são para Etanol Hidratado Carburante e Etanol Anidro que são tributados por unidade de medida, sendo R$23,38 PIS e R$107,52 COFINS por m³. A W7 é denominada Comercializadora, apropriando de créditos sobre aquisições de energia para revenda. A CTerra e CLog são tributadas pelo regime de lucro presumido trimestral e consequentemente está inserida no regime cumulativo em relação ao imposto PIS (Programa de Integração Social) e da contribuição COFINS (Contribuição para Financiamento da Seguridade Social). As alíquotas são de 0,65% para PIS e 3% COFINS. Não apropriando-se de créditos de PIS e COFINS. Embasado nas leis 10.637/2002, 10.833/2003 e nas demais normas que norteiam a apuração do PIS e da COFINS, o Grupo realiza apurações mensais identificando através dos registros contábeis as aquisições que geram direito ao crédito, assim como as receitas que geram os débitos. Nesse contexto todo crédito é transitado pelo resultado através da dedução dos custos dos produtos adquiridos, e, em contrapartida, os débitos transitam pelo resultado, reduzindo a rubrica de "Receita de contratos com clientes". No ativo e passivo (tributos a recuperar e tributos a recolher) os saldos a pagar na apuração mensal é compensado com o pagamento e/ou compensação com créditos do período ou saldos acumulados credores. Caso o volume de crédito seja superior ao débito o Grupo passa a controlar o saldo credor em conta no ativo (tributo a recuperar), sendo o saldo classificado entre circulante e não circulante baseado na estimativa de consumo previsto no orçamento do Grupo. **2.23 Capital social** Representado exclusivamente por ações ordinárias, classificadas no patrimônio líquido. **2.24 Distribuição de dividendos** Os dividendos mínimos obrigatórios, conforme definido em estatuto, são reconhecidos como passivo. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas, em Assembleia Geral. **2.25 Reservas (a) Incentivo fiscal** Constituída de acordo com o estabelecido no artigo 195-A da Lei das Sociedades por Ações (emendado pela Lei nº 11.638, de 2007); essa reserva é constituída com base na transferência da conta de lucros acumulados, das parcelas do incentivo fiscal de ICMS, reconhecidas no resultado do exercício (Nota 2.22 (b)), podendo ser utilizada somente para aumento de capital ou absorção de prejuízos. Contudo, a partir de 1°/01/2024, com a revogação do artigo 30° da Lei nº 12.973/14, o Grupo deixou de constituir novos saldos de reservas de incentivos no patrimônio líquido (Nota 1.9). A Companhia, não inclui o incentivo fiscal na base de cálculo do dividendo mínimo obrigatório, uma vez que necessitam ser tributados pelo imposto de renda e pela contribuição social para que possam integrar a base de cálculo da distribuição de dividendos. **(b) Reserva legal** A reserva legal é calculada com base em 5% do lucro líquido do exercício, conforme determinação da Lei nº 6.404/76, limitada a 20% do capital social. O saldo remanescente de lucros é apresentado nas demonstrações financeiras refletindo a proposta da administração a ser submetida a aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas (AGO), que também apreciará estas demonstrações financeiras. **2.26 Reconhecimento da receita de contratos de clientes (c) Receita com clientes** A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de descontos comerciais e/ou bonificações concedidos ao comprador e outras deduções similares. A receita de venda de produtos e serviços é reconhecida quando da transferência de controle dos bens e serviços (etanol, energia DDG e outras) para o cliente, sua única obrigação de desempenho, por um montante que reflita a contraprestação que o Grupo espera ter direito a receber em troca da transferência desses bens ou serviços. Os fretes sobre vendas são registrados como despesas de venda. Os contratos de venda de energia da W7 são realizados nos ambientes livre e regulado de comercialização brasileira, sendo registrados integralmente na CCEE, agente responsável pela contabilização e liquidação de todo o Sistema Integrado Nacional ("SIN"). A medição contábil do volume de energia a ser faturado decorre do processamento da medição física, ajustada ao rateio das perdas informadas pela CCEE. O reconhecimento contábil da receita é resultante dos valores a serem faturados aos clientes de acordo com a metodologia e preços estabelecidos em cada contrato, ajustadas às quantidades de energia efetivamente geradas, quando aplicável. Esses ajustes decorrem do mecanismo da CCEE que verifica a exposição líquida da W7 (vendas e compras), denominado balanço energético. O reconhecimento de receita dos produtos comercializados pelo Grupo, e, consequentemente, as obrigações de performance são satisfeitas em momento específico no tempo, conforme conceito previsto pelo CPC 47, que geralmente se dá mediante a entrega física e/ou aceite do cliente. A receita de arrendamento e parecerias agrícolas da CTerra decorre da remuneração conforme contratos firmados de arrendamento com terceiros ou pela venda de produtos agrícolas (cana-de-açúcar) produzidos pelos terceiros nas terras da CTerra, cujo percentual dos frutos em que faz jus segue condições de mercado. **(d) Incentivo fiscal** O incentivo fiscal de ICMS, nas controladas CBio e Neomille, recebido na forma de ativo monetário, é reconhecido no resultado do exercício, de maneira sistemática, observando-se o regime de competência relacionado com as correspondentes despesas incorridas com esses tributos, objeto de compensação desse incentivo, uma vez que vêm sendo cumpridas as obrigações fixadas pelos correspondentes programas e que as condições existentes se referem a fatos sob o controle da administração do Grupo. Consequentemente, a demonstração do resultado do exercício apresenta o encargo dos tributos correspondentes, líquido dos efeitos dos correspondentes incentivos. **2.27 Receita financeira** A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa efetiva de juros. **2.28 Demais receitas e despesas/ custos** As demais receitas e despesas / custos são reconhecidos no resultado de acordo com o regime contábil de competência de exercícios. **2.29 Consolidação (a) Demonstrações financeiras consolidadas** As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP), incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Controladas são todas as entidades nas quais a Companhia tem o poder de determinar as políticas financeiras e operacionais, geralmente acompanhada de uma participação de mais do que metade dos direitos a voto (capital votante). As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para a Companhia. A consolidação é interrompida a partir da data em que o controle termina. Transações entre companhias, saldos e ganhos não realizados em transações com as controladas são eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados a menos que a operação forneça evidências de uma perda (*impairment*) do ativo transferido. As políticas contábeis das controladas são consistentes àquelas adotadas pela Companhia. Informações das demonstrações financeiras das controladas, incluídas na consolidação, constam na Nota 15. **2.30 Mudanças nas práticas contábeis e divulgações Alterações adotadas pelo Grupo** Não ocorreram alterações de normas que trouxessem impactos relevantes nas demonstrações financeiras quando foram adotadas pela primeira vez para o exercício social. **Alterações de normas novas que ainda não estão em vigor** Não há novas normas emitidas pelo CPC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras do Grupo. **3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos** A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração do Grupo no processo de aplicação das práticas contábeis. **3.1 Estimativas e premissas contábeis críticas** Com base em premissas, o Grupo faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam maior risco e com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social estão contempladas abaixo: **(a) Valor justo dos ativos biológicos** O valor justo dos ativos biológicos da Companhia representa o valor presente dos fluxos de caixa líquidos estimados para estes ativos, o qual é determinado por meio da aplicação de premissas estabelecidas em modelos de fluxos de caixa descontados (Nota 12). O Grupo avalia seus ativos biológicos ao valor justo, conforme orientações do CPC 29. Essa avaliação considera a melhor estimativa do Grupo na determinação das premissas utilizadas para o cálculo do valor presente dos fluxos de caixa da cana-de-açúcar na data das demonstrações financeiras. Essas premissas dizem respeito, substancialmente, a: (i) área plantada com cana-de-açúcar; (ii) produtividade estimada dos canaviais; (iii) quantidade de ATR - por tonelada de cana-de-açúcar; (iv) preços futuros estimados do ATR; (v) custos necessários para manutenção do canavial (tratos culturais); (vi) custo da terra utilizada (arrendamento ou parceria) e de máquinas e equipamentos; (vii) custos correspondentes ao corte, transbordo e transporte da cana-de-açúcar (CTT); (viii) custo de oportunidade dos ativos contributórios, e (ix) taxa de desconto (WACC "*Weighted Average Capital Cost*"). As principais premissas utilizadas estão divulgadas na Nota 11. O resultado apurado para o valor justo dos ativos biológicos do Grupo pode ser substancialmente diferente do resultado real a ser obtido caso algumas dessas premissas não se confirmem. **(b) Imposto de renda, contribuição social e outros impostos** O Grupo reconhece passivos fiscais para situações em que há discussão jurídica de que determinados tributos sejam devidos, e, conforme legislação aplicável, atualiza os saldos pela SELIC. Quando o resultado final dessas questões for diferente dos valores inicialmente estimados e registrados, essas diferenças afetarão os ativos e passivos fiscais correntes e diferidos no exercício em que o valor definitivo for determinado. Na determinação do imposto de renda e contribuição social corrente e diferidos, o Grupo avalia o impacto das incertezas nas posições fiscais tomadas. Esta avaliação baseia-se em estimativas e premissas que envolvem uma série de julgamentos sobre eventos futuros, tais como projeções econômico-financeiras, cenários macroeconômicos e a legislação fiscal pertinente. Novas informações podem ser disponibilizadas, o que levaria o Grupo a mudar seu julgamento com relação aos tributos já reconhecidos, reconhecendo estes impactos no exercício em que foram revistas as informações e eventualmente trouxer ajustes nos tributos diferidos contabilizados. **(c) Provisão para contingências** O Grupo é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis, ambientais e tributários que se encontram em instâncias diversas. As provisões para contingências, constituídas para fazer face a potenciais perdas decorrentes dos processos em curso, são estabelecidas e atualizadas com base na avaliação da administração, fundamentada na opinião de seus assessores legais e requerem elevado grau de julgamento sobre as matérias envolvidas. **(d) Taxa incremental dos arrendamentos e parcerias agrícolas a pagar** Os direitos de uso e os passivos de arrendamentos são mensurados ao valor presente com base em fluxos de caixa descontados por meio de taxas de empréstimo incremental do arrendatário. Essa taxa média ponderada de empréstimo incremental envolve estimativa, uma vez que consiste na taxa que o arrendatário teria que pagar em um empréstimo para levantar os fundos necessários para obter um ativo de valor semelhante, em um ambiente econômico similar, com termos e condições equivalente. **(e) Valor justo dos contratos futuros a receber e a pagar – contratos de energia elétrica** O valor justo desses instrumentos financeiros é estimado com base, em parte, nas cotações de preços publicadas em mercados ativos, na medida em que tais dados observáveis de mercado existam, e, em parte, pelo uso de técnicas de avaliação, que consideram: (i) preços estabelecidos nas operações de compra e venda; (ii) margem de risco no fornecimento e (iii) preço de mercado projetado no período de disponibilidade. Sempre que o valor justo no reconhecimento inicial para esses contratos difere do preço da transação, um ganho ou perda de valor justo é reconhecido em "Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas". **3.2 Julgamentos críticos na aplicação das políticas contábeis (a) Contabilização nas operações de vendas dos CBIOs** Os Créditos de Descarbonização - CBIOs, definidos pelo programa RenovaBio (Política Nacional de Biocombustíveis, instituída pela Lei nº 13.576/2017). São registrados como estoques e inicialmente mensurados pelo seu valor justo por serem considerados uma subvenção governamental em linha com o CPC 07 (R1), considerando o preço de mercado ativo do dia anterior à sua escrituração, líquido das despesas de vendas, em contrapartida ao custo do produto vendido do etanol, e subsequentemente a sua contabilização inicial passam a ser mensurados pelo custo amortizado, levando-se em consideração o valor realizável líquido. Quando de sua venda, são levados a resultado impactando as rubricas de vendas de CBIOs e custo da venda dos CBIOs, momento no qual são tributados, levando-se em consideração entendimento da administração corroborado em parecer de seu consultor jurídico. **(b) Julgamentos, mensuração e contabilização referente tema da exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da Cofins** Com base em ação judicial movida pela Neomille, com trânsito em julgado ocorrido em março de 2019, em que se discutiu a inconstitucionalidade da cobrança das contribuições de PIS e COFINS sobre o ICMS em suas operações de venda, o Grupo reconheceu, nos exercícios findos em 31/03/2022 e 2021, créditos de PIS e COFINS calculados sobre o ICMS incluído em suas operações de venda calculados pelo método ad valorem (tributação sobre uma base de cálculo), nos montantes de R$ 12.369 e R$ 12.906, respectivamente, conforme Nota 12 (i). Em que pese a decisão do STF ao RE 574.706, tema 69, ter fixado a tese com repercussão geral, discute-se, ainda, se os efeitos deste julgamento também abrangem a ação própria do Grupo, especificamente quanto aos possíveis valores de PIS e COFINS calculados sobre o ICMS no método ad rem (tributação de alíquota fixa por m³ de etanol - Regime especial RECOB). A administração, embasada na opinião de seus consultores jurídicos, por entender que a ação própria da Neomille impetrada em 2007, e, portanto, antes da existência do atual regime especial de tributação, ao concentrar-se na tese de "faturamento/ receita", não alcança os recolhimentos efetuados na sistemática do RECOB, cujas peculiaridades não foram analisadas no caso concreto, e não reconheceu possíveis créditos calculados nesta metodologia. Neste contexto, em 8/06/2021 o Grupo ingressou com nova ação judicial (mandado de segurança) com pedido de liminar, onde discute-se o direito de se valer da decisão do STF sobre a não inclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e da COFINS também para o etanol hidratado combustível tributado atualmente pelo método Ad rem. Em 26/07/2021 foi proferida liminar favorável à Companhia, e atualmente, a administração, também embasada na opinião de seus consultores jurídicos, solicitou a elaboração de laudo econômico para identificar a metodologia de cálculo dos valores a serem excluídos, bem como dos valores apurados de períodos anteriores (retroativo aos últimos 5 anos do ingresso da ação). A partir de maio de 2022 a CBio vem excluindo da base de cálculo do PIS e da COFINS, a parcela correspondente ao ICMS. **4. Gestão de risco financeiro 4.1 Fatores de risco financeiro** As atividades do Grupo o expõem a diversos riscos, sobretudo: risco de mercado, risco de crédito, risco de liquidez e risco operacional. Conforme o detalhamento a seguir, o Grupo adota uma postura de acompanhamento permanente de cada um desses riscos e pode contratar instrumentos financeiros de proteção, desde que orientados por políticas aprovadas pelo Conselho de Administração e sempre com único propósito de proteção contra flutuações de preços ou taxas de juros, não havendo nenhum tipo de operação de alavancagem, tampouco instrumentos derivativos exóticos. **(a) Risco de mercado (i) Risco de preços** O Grupo está exposto principalmente a riscos relacionados à variação dos preços do etanol, seu principal produto. Adicionalmente, está exposto a risco de variação dos preços do custo de produção da cana de açúcar e de mercado do milho, utilizados pela Cbio e Neomille, respectivamente, como insumos na produção do etanol. Os principais fatores do risco de preços podem ser desdobrados nos itens: (i) oscilação de preços do barril de petróleo, que reflete diretamente no preço da gasolina ena paridade e, consequentemente, nos preços do álcool carburante; (ii) mercado de commodities para alimentação (milho, soja e açúcar) que pode incrementar a volatilidade de preços de custo de aquisição e de produção das matérias primas e consequentemente, do etanol; (iii) taxa de câmbio, visto que o petróleo, a soja e o milho possuem mercado globalizado; (iv) política de preços dos combustíveis no mercado interno e de tributação na sua importação; (v) riscos de preços de energia elétrica e coprodutos do milho. Para proteger-se contra esses riscos de mercado, o Grupo utiliza ferramentas de monitoramento, sendo que podem ser firmados contratos para a aquisição da matéria-prima milho a preço fixo, bem como contratados instrumentos derivativos de commodities para as exposições, objetivando mitigar o risco de oscilações de preços de mercado. (ii) **Risco de taxa de juros** O risco de taxa de juros do Grupo decorre de aplicações financeiras e de empréstimos e financiamentos e debêntures, considerando a possibilidade de perdas decorridas de flutuações nas taxas de juros que diminuam rendimento de aplicações ou aumentem as despesas financeiras. Como prática, as aplicações e parte significativa dos empréstimos, financiamentos e debêntures são indexados a taxas pós-fixadas (Certificado de Depósito Interbancário - CDI), representando um hedge natural entre os saldos. Existem também debêntures que são indexadas a taxas pós-fixadas (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA) que, para mitigar os riscos, são contratados instrumentos derivativos. A administração monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de novas operações para proteger-se contra o risco de volatilidade dessas taxas. Ademais, o Grupo tem parte de sua dívida bancária atualizada por taxas de juros pré-fixadas e pela variação da taxa de longo prazo (em TJLP ou TLP) para as quais busca ter como referência o Certificado de Depósito Interbancário - CDI médio previsto para o prazo de vigência das operações. (iii) **Risco de moeda** Em 31/03/2024 o Grupo não possuía empréstimos denominados em moeda estrangeira. Cabe destacar que, como prática de gestão de riscos, o Grupo apenas contrata esse tipo de financiamento em conjunto com instrumentos derivativos que mitiguem o risco cambial. (b) **Risco de crédito** Para minimizar os impactos com o risco de crédito ligado a instituições financeiras, o Grupo tem como prática operar com instituições financeiras que apresentem maior solidez (instituições de primeira linha). Além disso, outra prática que busca mitigar o risco de crédito é manter saldos de aplicações financeiras proporcionais aos saldos de empréstimos e financiamentos junto a cada uma das instituições. Quanto à venda de produtos acabados, a exposição do Grupo no etanol está diretamente ligada às três maiores distribuidoras de combustíveis do país, para as quais vende aproximadamente 69,9% da produção, considerando o montante acumulado entre abril e março da safra 2023/2024 (67,7% no mesmo período da safra 2022/2023), da sua produção por meio de contratos de fornecimento de médio e longo prazo. O Grupo monitora constantemente a situação financeira desses clientes e considera que possuem baixo risco de crédito. Para os demais clientes, o Grupo procura trabalhar com recebimentos antecipados, ocorrendo estes casos principalmente no período de entressafra. No caso de clientes do mercado de nutrição animal, foram criados mecanismos de administração do risco de crédito de compradores de DDGs, por meio de normas específicas de aceitação de clientes, análise de crédito e estabelecimento de limites de exposição por cliente, com base em análise criteriosa e técnicas de balanced scorecard. Os limites de riscos individuais são determinados com base em classificações internas ou externas de acordo com os limites determinados pela administração do Grupo. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente. Não foi ultrapassado nenhum limite de crédito durante o exercício, e a administração do Grupo não espera nenhuma perda decorrente de inadimplência dessas contrapartes. (c) **Risco de liquidez** O Grupo busca liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações, seja em condições normais e de estresse, sem causar perdas a terceiros ou mesmo risco de prejudicar a sua reputação, sendo que atualmente existe uma prática de caixa mínimo estabelecida para o Grupo. São utilizados sistemas de informação e ferramentas de gestão que propiciam o monitoramento de exigências de fluxo de caixa e a maximização do retorno de investimentos. A previsão do fluxo de caixa é realizada pelos gestores dos departamentos chave do Grupo e submetida à aprovação da administração. Destaca-se também que o prazo médio da dívida é monitorado e estendido por meio da liquidação antecipada de dívidas de curto prazo e iniciativas para redução de necessidade de capital de giro estão implementadas (tais como: controle de estoques, negociações junto a fornecedores para alongamento de prazos e controle de custos). Além disso, existem contratos de fornecimento de longo prazo e estoques de etanol e milho que permitem captação de recursos com custo reduzido. A análise a seguir demonstra os passivos financeiros do Grupo por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial em relação a data contratual do vencimento. Os valores apresentados na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratados, e, portanto, incluem, encargos financeiros futuros, sendo assim, divergem dos valores divulgados no balanço patrimonial para empréstimos e financiamentos e arrendamentos e parcerias a pagar:

Controladora 2024	Menos de 1 ano	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 5 anos	Acima de 5 anos	Saldo total a pagar	Valor contabil
Fornecedores	885	-	-	-	885	885
Empréstimos e financiamentos	1.521	1.475	4.144	1.290	8.429	7.366
Juros sobre o capital próprio e dividendos pagar	12.246	-	-	-	12.246	12.246
Outros passivos	134	-	-	-	134	134
	14.786	1.475	4.144	1.290	21.694	20.631

Controladora 2023	Menos de 1 ano	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 5 anos	Acima de 5 anos	Saldo total a pagar	Valor contabil
Fornecedores	551	-	-	-	551	539
Arrendamentos a pagar	-	-	-	-	-	859
Empréstimos e financiamentos	1.493	1.452	4.088	2.505	9.538	8.226
Juros sobre o capital próprio e dividendos pagar	60.309	-	-	-	60.309	13.175
Outros passivos	99	-	-	-	99	99
	62.452	1.452	4.088	2.505	70.497	22.898

Consolidado 2024	Menos de 1 ano	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 5 anos	Acima de 5 anos	Saldo total a pagar	Valor contabil
Arrendamentos a pagar	42.946	72.624	80.939	70.402	370.058	260.514
Parcerias agrícolas a pagar	119.221	252.126	254.502	184.537	1.139.713	461.094
Fornecedores	236.844	-	-	-	236.844	236.844
Empréstimos e financiamentos *	896.370	524.180	1.908.445	1.025.852	4.354.847	3.402.808
Adiantamentos de clientes	201.244	329.535	538.174	-	1.068.953	912.306
Outros passivos	4.243	-	-	-	4.243	4.243
	1.500.868	1.178.465	2.782.060	1.280.791	7.174.658	5.277.809

Consolidado 2023	Menos de 1 ano	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 5 anos	Acima de 5 anos	Saldo total a pagar	Valor contabil
Arrendamentos a pagar	42.946	72.624	80.939	70.402	266.911	150.688
Parcerias agrícolas a pagar	119.221	252.126	254.502	184.537	810.386	454.273
Fornecedores	163.000	-	-	-	163.000	120.284
Empréstimos e financiamentos *	599.649	947.698	1.158.246	1.046.399	3.751.992	1.766.245
Outros passivos	18.545	-	-	-	18.545	24.700
	943.361	1.272.448	1.493.687	1.301.338	5.010.834	2.516.190

* Inclui debêntures e instrumentos financeiros derivativos (d) **Risco operacional** Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura do Grupo e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial e de efeitos climáticos ou relacionados a doenças e pragas. O objetivo do Grupo é administrar o risco operacional para buscar a eficácia de custos e evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à reputação do Grupo, sendo que listados abaixo estão os principais fatores que podem causar impactos nas operações da safra atual ou em safras futuras: (i) riscos climáticos ou relacionados a doenças e pragas; (ii) riscos de novas tecnologias no setor automotivo (ex: energia elétrica) (iii) risco de arrendadores de terras não renovarem contratos para a produção de cana-de-açúcar e passarem a explorar outras commodities (como soja ou milho) (iv) risco com escassez de insumos agrícolas importados, necessários para a produção de cana-de-açúcar pela Companhia e/ou de milho para seus fornecedores (v) alterações em políticas e regulamentações governamentais que afetem o setor agrícola ou o setor de combustíveis (vi) paralisação das operações por determinado período, por exemplo em função de sinistro industrial ou por perda de licenças A principal responsabilidade para o desenvolvimento e implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à alta administração. A responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de padrões gerais do Grupo para a administração de riscos operacionais nas seguintes áreas: • exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações; • exigências para a reconciliação e monitoramento de operações; • cumprimento de exigências regulatórias e legais; • documentação de controles e procedimentos; • monitoramento dos efeitos das mudanças climáticas; • monitoramento de doenças e pragas; • desenvolvimento de planos de contingência; • treinamento e desenvolvimento profissional; • compliance e adoção de padrões éticos e comerciais; e • mitigação de risco, incluindo seguro quando eficaz. A existência de sistemas de informação integrados e íntegros apoia a administração na mitigação dos riscos da operação por meio da implementação de processos padronizados e automatizados. (e) **Análise de sensibilidade** Com base nos mecanismos de mitigação e exposições apresentadas anteriormente, o Grupo entende que as operações realizadas com instrumentos financeiros derivativos (Nota 9) e riscos de câmbio não possuem materialidade suficiente para justificar a elaboração de cenários, conforme previsto pelo IAS 1/ CPC 26 (R1) - Apresentação das demonstrações contábeis. Em relação ao risco de taxa de juros, destaca-se abaixo um exercício sobre o impacto de aumento na taxa de juros. O cenário provável, em 31/03/2024, considera a taxa CDI média projetada para o prazo de 12 meses - obtida no site da B3 (taxas referenciais de Swap DI x PRÉ) aplicada ao volume de exposição do Grupo, composto por: empréstimos e financiamentos (incluindo debêntures e instrumentos financeiros derivativos) e saldo de aplicações financeiras. Além disso, para efeito de simplificação, foi considerado o percentual de 92,7% da dívida indexada a CDI e saldo de aplicações com rentabilidade de taxa média de 100,51% do CDI, desconsiderando captações, amortização e geração de caixa do exercício. Sobre a exposição apresentada no cenário provável, foi sensibilizado incremento e redução de 25% e 50% do CDI médio, com objetivo de demonstrar o impacto na projeção de dívida líquida do Grupo. O quadro a seguir apresenta os resultados consolidados dessa sensibilidade:

Consolidado	Fator de risco	31 de março de 2024	Cenários - 31 de março 2025 -50%	-25%	Provável	+25%	+50%
CDI médio próximos 12 meses	Variação da taxa de juros		5,10%	7,64%	10,19%	12,74%	15,29%
Total dos empréstimos e financiamentos *		3.402.808	3.563.547	3.643.917	3.724.286	3.804.656	3.885.025
Caixa e equivalentes de caixa		(1.722.225)	(1.818.628)	(1.862.464)	(1.906.301)	(1.950.138)	(1.993.974)
Aplicações financeiras		(32.823)	(34.672)	(35.512)	(36.353)	(37.193)	(38.034)
Dívida líquida		1.647.760	1.710.248	1.745.940	1.781.632	1.817.324	1.853.017
Efeito no resultado e patrimônio líquido			62.488	98.180	133.872	169.564	205.257

Consolidado	Fator de risco	31 de março de 2023	Cenários - 31 de março 2024 -50%	-25%	Provável	+25%	+50%
CDI médio próximos 12 meses	Variação da taxa de juros		6,71%	10,06%	13,41%	16,77%	20,12%
Total dos empréstimos e financiamentos *		2.805.122	2.965.632	3.048.356	3.131.081	3.213.805	3.296.529
Caixa e equivalentes de caixa		(1.258.424)	(1.372.640)	(1.415.640)	(1.458.639)	(1.501.639)	(1.544.638)
Aplicações financeiras		(18.347)	(20.018)	(20.647)	(21.276)	(21.905)	(22.534)
Dívida líquida		1.528.351	1.572.974	1.612.070	1.651.165	1.690.261	1.729.356
Efeito no resultado e patrimônio líquido			44.623	83.719	122.814	161.910	201.005

* Inclui debêntures e instrumentos financeiros derivativos, após efeitos de *swap*. Foi considerado percentual de 92,7% (2022 – 88,1%) indexado ao CDI. **4.2 Gestão de capital** Os objetivos do Grupo ao administrar seu capital são os de garantir a existência de recursos suficientes para investimentos necessários para a continuidade do seu negócio e de garantir a liquidez necessária para suas atividades. Os recursos administrados para os investimentos nos ativos fixos do Grupo, requeridos para seu constante crescimento e renovação, são obtidos de recursos captados em linhas de financiamento de longo prazo e de geração de caixa do Grupo. O Grupo monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira, inclusive relativamente a outras Companhias do setor. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida corresponde ao total de empréstimos e financiamentos e debêntures e instrumentos financeiros derivativos, subtraído do montante de caixa e equivalente de caixa e de aplicações financeiras, e não considera os arrendamentos e parcerias agrícolas a pagar, uma vez que esses não se caracterizam como empréstimos, financiamentos ou títulos de dívida. O capital total corresponde à soma do patrimônio líquido e da dívida líquida.

	Consolidado 2024	2023
Total dos empréstimos e financiamentos*	3.402.808	2.805.122
Menos: caixa e equivalentes de caixa	(1.722.225)	(1.258.424)
Menos: aplicações financeiras	(32.823)	(18.347)
Dívida líquida	1.647.760	1.528.351
Total do patrimônio líquido	1.570.302	1.531.082
Total do capital	3.218.062	3.059.433
Índice de alavancagem financeira	51,20%	49,96%

*Inclui debêntures e instrumentos financeiros derivativos. **5. Caixa e equivalentes de caixa**

	Controladora 2024	2023	Consolidado 2024	2023
Caixa	30	37	344	263
Depósitos bancários	358	-	10.203	21.124
Aplicações financeiras:				
Certificados de Depósito Bancário - CDB (a)	10.740	7.415	1.710.984	1.236.506
Aplicações Automáticas/ Operações compromissadas	-	-	694	531
	11.128	7.452	1.722.225	1.258.424

(a) Certificados de Depósito Bancário - CDBs, remunerados às taxas que variam entre 92,00% e 103,800% do CDI (2023 - 92,00% a 103,280% do CDI). **6. Contas a receber** A composição das contas a receber de cliente, bem como por idade de vencimento, é como segue:

	Consolidado 2024	2023
Contas a receber de clientes - terceiros (i)	56.151	56.637
Contas a receber a faturar (ii)	923	2.213
	57.074	58.850

	Consolidado 2024	2023
A vencer	37.028	53.824
A faturar	923	2.213
Vencidos até 30 dias	18.284	2.152
Vencidos de 31 a 90 dias	-	338
Vencidos de 90 a 360 dias	839	323
	57.074	58.850

(i) São registradas e mantidas no ativo pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, que se aproximam de seu valor justo. A administração do Grupo não espera nenhuma perda decorrente de inadimplência dessas contrapartes. motivo pelo qual nenhuma provisão para devedores duvidosos foi constituída. Os saldos que estavam vencidos e não provisionados em 31/03/2024 e de 2023 foram substancialmente recebidos durante os meses de abril de 2024 e de 2023, respectivamente. (ii) Os saldos de contas a receber a faturar são compostos de vendas de energia pela W7 de contratos de curto prazo de comercialização de energia elétrica convencional e incentivada no ACL, cujo consumo de energia ocorreu até 31/03/2024 e o faturamento ocorre no mês subsequente com recebimento até o 9º dia útil do mês de abril de 2024. **7. Contratos futuros a receber e a pagar** As operações de contratos futuros de compra e venda de energia elétrica pela W7 Energia até 2024 no ACL foram reconhecidas ao valor justo. O ajuste do valor justo dos contratos futuros a receber e a pagar foram contabilizados na rubrica "Contratos futuros a receber" e "Contratos futuros a pagar", com efeito no resultado do exercício na rubrica de "Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas".

Contratos futuros a receber e a pagar	2024	2023
Ganho temporário - circulante	3.064	11.993
Ganho temporário - não circulante	1.122	4.211
Perda temporária - circulante	(2.914)	(11.959)
Perda temporária - não circulante	(984)	(4.132)
Resultado Líquido	**288**	**113**
Efeito no resultado do exercício (Nota 28)	175	5.727
Volume de energia (venda) MWh	52.831	206.784
Volume de energia (compra) MWh	53.150	199.508
Exposição líquida: (-)short/long Mwh	**319**	**(7.276)**

8. Partes relacionadas (a) Ativo circulante

		Controladora 2024	2023	Consolidado 2024	2023
Outros ativos - reembolso de despesas aeronave (i)					
Cerradinho Bioenergia S.A.	Controlada	2.783	989	-	-
Neomille S.A.	Controlada	1.980	444	-	-
Cerradinho Logística Ltda.	Controlada	3	3	-	-
W7 Energia S.A.	Controlada	8	8	-	-
Viiv Emprendimento Imobiliario S.A.	Parte Relacionada*	76	120	76	120
		4.850	1.564	76	120
Outros ativos - reembolso de despesas administrativas (ii)					
J. Fernandes Comercio de Produtos de Petroleo Ltda.	Parte Relacionada*	-	-	41	52
Viiv Emprendimento Imobiliario S.A.	Parte Relacionada*	-	-	363	311
Ikhaya Comércio de Produtos de Petróleo Ltda.	Parte Relacionada*	-	-	-	25
Acionistas	Parte Relacionada*	-	-	10	11
Geração Futura Empreendimentos Imobiliários Ltda.	Parte Relacionada*	-	-	7	6
Instituto Sanches Fernandes	Parte Relacionada*	-	-	41	
LSF Participações Ltda.	Parte Relacionada*	-	-	17	15
ASF Participações Ltda.	Parte Relacionada*	-	-	13	11
SSF Participações Ltda.	Parte Relacionada*	-	-	10	8
		-	-	502	439
Juros sobre o capital próprio a receber					
Cerradinho Bioenergia S.A.	Controlada	-	26.678	-	-
Dividendos a receber					
Cerradinho Bioenergia S.A.	Controlada	-	50	-	-

(b) Passivo circulante		Controladora 2024	2023	Consolidado 2024	2023
Outros passivos - despesas administrativas					
Cerradinho Bioenergia S.A.	Controlada	127	98	-	-
Acionista	Parte Relacionada*	-	-	-	-
		127	98	-	-
Juros sobre o capital próprio a pagar (iv)					
LSF Participações Ltda.	Parte Relacionada*	-	252	-	252
ASF Participações Ltda.	Parte Relacionada*	-	252	-	252
SSF Participações Ltda.	Parte Relacionada*	-	168	-	168
Acionistas	Parte Relacionada*	-	15.903	-	15.903
		-	16.575	-	16.575
Dividendos a pagar (iv)					
LSF Participações Ltda.	Parte Relacionada*	186	665	186	665
ASF Participações Ltda.	Parte Relacionada*	186	665	186	665
SSF Participações Ltda.	Parte Relacionada*	124	443	124	443
Acionistas	Parte Relacionada*	11.750	41.960	11.750	41.960
		12.246	43.733	12.246	43.733

Buscando equalizar o fluxo de caixa da Companhia, em 29/06/2023, o Conselho de Administração aprovou a proposta de distribuição de dividendos em valor inferior ao mínimo obrigatório, nos montantes de R$°22.021 relativos a dividendos e de R$°16.575 relativos a juros sobre capital próprio, que montam em R$°38.596, pagos integralmente em 30/06/2023. Dessa forma, o montante de R$ 21.713 foi reestabelecido ao Patrimônio líquido da Controladora. (c) **Transações nos exercícios**

continua...

...continuação

		Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Reembolso de despesas com aeronave (i)					
Cerradinho Bioenergia S.A.	Controlada	2.356	1.601	-	-
Viiv Empreendimento Imobiliario S.A.	Parte Relacionada*	133	265	-	-
Cerradinho Logística Ltda.	Controlada	10	16	-	-
Neomille S.A.	Controlada	924	606	-	-
Acionistas	Parte Relacionada*	119	128	-	-
		3.542	2.616	-	-
Reembolso de despesas administrativas (ii)					
Cerradinho Bioenergia S.A.	Controlada	217	(480)	-	-
J. Fernandes Comercio de Produtos de Petroleo Ltda.	Parte Relacionada*	-	-	238	209
Viiv Empreendimento Imobiliario S.A.	Parte Relacionada*	-	-	1.443	1.238
Acionista	Parte Relacionada*	-	-	46	43
Geração Futura Empreendimentos Imobiliários Ltda.	Parte Relacionada*	-	-	26	31
Instituto Sanches Fernandes	Parte Relacionada*	-	-	41	-
LSF Participações Ltda.	Parte Relacionada*	-	-	62	45
ASF Participações Ltda.	Parte Relacionada*	-	-	48	36
SSF Participações Ltda.	Parte Relacionada*	-	-	37	41
		217	(480)	1.941	1.643
Resultado pela venda de cana soca - NSF Participações S.A. (v)	Parte Relacionada*				
Receita pela venda de cana de açúcar		-	-	34.098	-
Custo pela venda de cana de açúcar		-	-	(34.629)	-
Receita pela alienação de planta portadora		-	-	69.528	-
Custo pela alienação de planta portadora		-	-	(7.438)	-
		-	-	61.559	-
Receita com aval (iii)					
Cerradinho Bioenergia S.A.	Controlada	1.643	1.806	-	-
Viiv Empreendimento Imobiliario S.A.	Controlada	106	82	106	82
Neomille S.A.	Controlada	1.928	206	-	-
W7 Energia S.A.	Controlada	31	30	-	-
		3.708	2.124	106	82
Juros sobre o capital próprio e dividendos (iv)					
Cerradinho Bioenergia S.A.	Controlada	-	-	-	-
Cerradinho Logística Ltda.	Controlada	-	22.694	-	-
Cerradinho Terra Ltda.	Controlada	-	4.467	-	-
LSF Participações Ltda.	Parte Relacionada*	-	(297)	-	(297)
ASF Participações Ltda.	Parte Relacionada*	-	(297)	-	(297)
SSF Participações Ltda.	Parte Relacionada*	-	(197)	-	(197)
Acionistas	Parte Relacionada*	-	(18.709)	-	(18.709)
		-	7.661	-	(19.500)
Resultado pela alienação de ativo imobilizado	Parte Relacionada*				
NSF Participações S.A.		-	-	843	-

* As entidades descritas como Parte Relacionada fazem parte do mesmo Grupo Econômico da Companhia. (i) Despesas compartilhadas pela Controladora pela utilização de suas aeronaves, as quais são liquidadas trimestralmente. (ii) Rateio de despesas administrativas referente a serviços prestados para as demais empresas controladas pela Controladora e outras partes relacionadas pertencentes ao mesmo grupo econômico, as quais são liquidadas trimestralmente. (iii) Remuneração paga para as empresas Cerradinho Participações S.A e Cerradinho Terra S.A, nos casos de prestação de garantias, classificada no resultado financeiro por ser comparável a uma fiança bancária, a qual é liquidada trimestralmente. Para avais da Companhia prestados a Controlada, não há cobrança de remuneração pela prestação de garantia. (iv) Refere-se aos proventos constituídos nos exercícios sociais, conforme regras de dividendo mínimo obrigatório previstas no Estatuto social da Companhia ou deliberação dos sócios, em caso de dividendos complementares. Os saldos de dividendos e juros sobre capital próprio de 31/03/2023 foram integralmente quitados no exercício social 2024. (v) Em reunião do Conselho de Administração da CBio, realizada em 29/03/2024, foi aprovada a venda de cana soca (incluindo planta portadora e tratos culturais) contida em área de aproximadamente 8.164 hectares. A transação foi efetivada em condições de mercado, tendo sido apurado ganho de R$ 61.559. **(d) Remuneração do pessoal chave da administração** O pessoal-chave da administração inclui os membros da diretoria executiva e os membros do conselho de administração. A remuneração de competência dos períodos está demonstrada a seguir:

	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Salários e honorários	6.174	3.978	16.903	11.366
Remuneração variável de curto prazo	-	352	2.051	2.012
Remuneração variável de longo prazo	-	-	662	540
Contribuições previdenciárias e sociais	1.154	866	3.732	2.699
	7.328	5.196	23.348	16.617

9. Estoques

	Consolidado 2024	2.023 Reapresentado (Nota 2.2)
Produtos acabados:		
Etanol hidratado (a)	26.267	78.233
Etanol anidro (b)	8.698	-
Créditos de Descarbonização - CBIOs (c)	-	28.642
Outros acabados	1.901	428
	36.866	107.303
Alxarifado e insumos para produção:		
Gastos de manutenção de entressafra (d)	104.597	81.897
Milho (e)	396.270	339.944
Insumos agrícolas	14.306	27.620
Materiais de manutenção	23.105	21.349
Cavaco	15.571	4.865
Produtos químicos	8.622	5.387
Outros	22.108	17.493
	584.579	498.555
Ajuste ao valor realizável líquido	-	(10.385)
Provisão para obsolescência	(1.913)	(1.603)
	(1.913)	(11.988)
	619.532	593.870

(a) Redução do estoque de etanol hidratado em função da estratégia de comercialização. Os estoques consolidados em 31/03/2024 eram de 4,7 mil m3 (31/03/2023 de 24 mil m3). (b) Conforme mencionado na Nota 1.1, em abril de 2023, após conclusão do projeto de expansão e obtenção de licenças regulatórias, a Controlada deu início a produção de etanol anidro. Os estoques em 31/03/2024 eram de 3,3 mil m3. (c) Em 31/03/2024 o Grupo havia comercializado a totalidade de seu estoque de CBIOs (31/03/2023 –162,8 mil). Na safra 2023/2024 foram emitidos 620,5 mil (safra 2022/2023: 635,8 mil) CBIOs. (d) Refere-se aos gastos de manutenção de entressafra, que ocorre entre os meses de dezembro e março, período em que há considerável redução na produção de etanol, sendo essenciais para que as operações industriais tenham eficiência na safra subsequente. Tais gastos são inicialmente registrados na rubrica Estoques e incorporados ao Custo de produção da safra subsequente proporcionalmente a produção realizada em relação a produção total estimada. (e) A Controlada adota a estratégia de compra antecipada de sua matéria prima, para fixação do preço do milho, razão pela qual em determinados períodos o estoque apresenta-se mais alto, sendo o mesmo consumido na produção em períodos subsequentes. Os estoques de milho em 31/03/2024 eram de 401 mil toneladas (31/03/2023: 217,1 mil toneladas). Adicionalmente, em 31/03/2024 a Controlada detém adiantamentos para fornecedores de milho no montante de R$3.551 (31/03/2023 - R$ 10.000) registrados na rubrica "Outros ativos". **10. Instrumentos financeiros derivativos** O Grupo se utiliza de derivativos apenas para fins econômicos de *hedge* e não como investimentos especulativos. O Grupo adota a política de *hedge accounting* de fluxo de caixa e valor justo para estes contratos de *swap*. Já em 1°/07/2023, em decorrência das deliberações sobre o projeto de construção da fábrica de açúcar VHP (Nota 1.2), a Companhia e o Grupo passaram a adotar a designação de *hedge accounting* também para os contratos de açúcar fixados junto às instituições financeiras. Em 31/03/2024, a CBio possuía contratado um montante de termo de moedas com marcação a mercado de R$ 804 associado ao *hedge* de açúcar e tratada como *hedge accounting* de fluxo de caixa. A Neomille possuía contratado um montante de termo de moedas com marcação a mercado em R$ 3 (2023: passivo de R$ 478), referente a NDFs de Dólar contratadas para *hedge* de compra de equipamentos e serviços importados. A CBio não adota contabilidade de *hedge* para tais contratos. Em 31/03/2024, a CBio possuía contratos para *swap* de taxa de juros com marcação a mercado no montante de R$ 106.126 (2023 – R$ 81.785) no ativo e R$ 39.175 no passivo (2023 – R$ 29.486), e a Neomille no montante de R$ 120.768 (2023 – R$ 77.488) no ativo e R$ 63.715 no passivo (2023 –R$ 66.192). Estes contratos possuem ponta ativa em IPCA, CDI ou taxa pré-fixada e ponta passiva em CDI ou taxa pré-fixada, conforme estratégia adotada no momento da operação, e podem ser marcados como ativos ou passivos dependendo do comportamento relativo de cada um dos indexadores. Em 31/03/2024 e 2023, a composição dos valores justos em aberto de operações com derivativos é conforme a seguir:

	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Ativo		
Contratos de Swap - Juros e/ou Câmbio - Ativo	226.894	159.273
	226.894	159.273
Circulante	(15.359)	(6.809)
Não circulante	211.535	152.464
Passivo		
Contratos a termo de mercadoria - Açúcar - Passivo	23.668	-
Contratos a termo de mercadoria - Milho - Passivo	17.385	-
Contratos de Swap - Juros e/ou Câmbio - Passivo	102.890	95.678
Contratos a termo de moeda - Dólar/Euro - Passivo	807	478
	144.750	96.156
Circulante	(110.622)	(96.145)
Não circulante	34.128	11

11. Arrendamentos a receber Refere-se a um contrato de arrendamento para o qual os direitos de uso foram substancialmente transferidos para um terceiro, através de um contrato de subarrendamento, o qual foi registrado como arrendamento a receber, tendo como contrapartida um passivo de arrendamento. Segue abaixo a movimentação nos exercícios findos em 31/03/2024 e 2023:

Consolidado	Ativo de arrendamentos	Ajuste a valor presente dos arrendamentos	Arrendamentos a receber
Saldo em 31/03/2022	35.556	(3.037)	32.519
Remensurações	841	-	841
Recebimentos	(10.675)	-	(10.675)
Atualização financeira	-	3.589	3.589
Saldo em 31/03/2023	25.722	552	26.274
Remensurações	(796)	-	(796)
Recebimentos	(10.270)	-	(10.270)
Atualização financeira	-	2.703	2.703
Saldo em 31/03/2024	14.656	3.255	17.911
Circulante			9.545
Não circulante			8.366
			17.911

Abaixo, demonstramos os montantes que o Grupo espera receber por faixas de período de recebimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial em relação a data contratual. Os valores apresentados na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratados, e, portanto, incluem, encargos financeiros futuros a receber, sendo assim, divergem dos valores divulgados no balanço patrimonial:

	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Valor contábil	17.911	26.274
menos de 1 ano	10.034	10.326
entre 1 e 2 anos	10.034	10.326
entre 2 e 4 anos		10.326

12. Ativos biológicos 12.1 Principais premissas utilizadas na mensuração do valor justo

Consolidado	2024	2023
Cana-de-açúcar:		
Área total estimada de colheita (ha)	31.216	42.038
Produtividade prevista (t/ha)	93	95
Quantidade de ATR por tonelada de cana-de-açucar (kg/t)	131	130
Preço médio projetado de ATR (R$/t)	1,06	1,05
Custo com formação de lavoura de cana-de-açúcar (R$/ha)	13.325	13.496
Taxa de desconto (em termos reais após impostos) (% a.a.)	8,31%	7,08%
Eucalipto:		
Area total plantada (ha)	2.777	1.839
Area plantada sujeita ao ajuste de valor justo (ha)	686	672
Produtividade prevista (Incremento Médio Anual – IMA)	50	50
Preço médio (R$ / m³)	326,88	314,57
Taxa de desconto (em termos nominais após impostos) (% a.a.)	12,10%	11,90%

Com base na estimativa de receitas e custos, o Grupo determina os fluxos de caixa a serem gerados e traz os correspondentes valores a valor presente, considerando uma taxa de desconto, compatível para remuneração do investimento nas circunstâncias. As variações no valor justo são registradas na rubrica de "Ativos biológicos" e tem como contrapartida a rubrica "Variação no valor justo de ativo biológico" no resultado do exercício. O modelo e as premissas utilizadas na determinação do valor justo representam a melhor estimativa da administração na data das informações contábeis intermediárias e demonstrações financeiras do exercício social. O resultado apurado para o valor justo do ativo biológico do Grupo pode ser, substancialmente, diferente do resultado real a ser obtido caso algumas dessas premissas não se confirmem, o cálculo é revisado trimestralmente e, se necessário, ajustado. Ressalta-se que os ativos biológicos da CBio (cana-de-açúcar e eucalipto) são destinados, substancialmente, ao consumo no processo de produção, não sendo destinado, geralmente, a comercialização. As lavouras de cana-de-açúcar renovam-se anualmente e as florestas de eucalipto possuem um prazo médio de 7 anos entre o plantio e o corte, por este motivo, possui parte de seu saldo classificado no ativo não circulante. Adicionalmente, a administração também planeja utilizar a mesma planta em dois ciclos de 7 anos e estima que, do custo inicial de plantio (considerado o mais relevante nos custos de produção do eucalipto antes da colheita) devam ser aproximadamente 60% alocados ao custo do ativo biológico e a parcela remanescente de 40% deva ser alocada à planta portadora (classificada no ativo imobilizado), a qual será apropriada ao custo do ativo biológico somente no segundo ciclo. Em 31/03/2024, parte das florestas de eucalipto (área de 2.091 hectares de floresta ainda em formação – até 3 anos), foram avaliadas pelo custo, devido à pequena transformação biológica que ocorreu até a data-base destas demonstrações financeiras. **12.2 A movimentação do saldo dos ativos biológicos é conforme segue:**

	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Custo histórico - cana em pé	226.218	178.633
Custo histórico - eucalipto	38.175	-
Custo histórico - milho	451	112
Custo histórico - soja	8.792	-
Valor justo - cana em pé	(32.242)	51.774
Valor justo - soja	(578)	-
Valor justo - eucalipto	3.194	-
Saldo inicial de ativos biológicos	244.010	230.519
Movimentação:		
Mudança no valor justo menos custos estimados de venda - cana	(10.723)	(84.016)
Acréscimo relativo aos tratos culturais cana	142.573	161.272
Mudança no valor justo menos custos estimados de venda - eucalipto	(3.014)	3.194
Acréscimo relativo ao eucalipto	30.745	38.175
Mudança no valor justo - soja	578	(578)
Acréscimo relativo ao plantio de soja	-	8.792
Acréscimo relativo a formação de lavoura de milho	3.954	451
Redução relativa as colheitas e vendas	(153.045)	(113.799)
Redução relativa a venda de soqueira	(34.630)	-
	220.448	244.010
Composto por:		
Custo histórico - cana em pé	190.359	226.218
Custo histórico - eucalipto	68.920	38.175
Custo histórico - milho	3.954	451
Custo histórico - soja	-	8.792
Valor justo - cana em pé	(42.965)	(32.242)
Valor justo - soja	-	(578)
Valor justo - eucalipto	180	3.194
Saldo final de ativos biológicos	220.448	244.010

As reduções do valor justo da cana, em 31/03/2024 e 2023, estão significativamente ligadas à expectativa de redução na área de colheita (ha). As plantações da CBio estão expostas aos riscos de danos causados por mudanças climáticas, doenças, incêndios acidentais e criminosos e outras forças da natureza. Existem processos voltados ao monitoramento e mitigação desses riscos, incluindo controle de pragas à cultura no campo. Não há nenhum tipo de seguro contratado que cubra esses riscos. **Análise de sensibilidade do valor justo da cana-de-açúcar** O Grupo avaliou o impacto sobre o valor justo do ativo biológico em 31/03/2024, a título de análise de sensibilidade, considerando a mudança para mais ou para menos das seguintes variáveis: (i) preço da tonelada de cana-de-açúcar (que está sujeito, entre outros, a paridade de preços entre o etanol e a gasolina) e (ii) volume de produção de cana-de-açúcar. As demais variáveis de cálculo permanecem inalteradas. Segue análise de sensibilidade considerando três cenários de variação.

Variações	Und	2,50%	5,00%	Consolidado 7,50%
Preço	mil R$	4.922	9.843	14.762
Volume	mil R$	5.226	10.450	15.673

A administração considera que as demais culturas não são relevantes para fins de demonstração de análises de sensibilidade.

13. Tributos a recuperar

	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Crédito outorgado de ICMS - LC 194 (i)	-	-	-	29.148
Crédito outorgado de ICMS - Etanol anidro (ii)	-	-	41.538	-
Crédito outorgado de ICMS - Compra de milho (iii)	-	-	99.640	-
ICMS, incluindo créditos sobre aquisições de imobilizado	-	-	63.944	37.694
IR e CS	2.943	8.467	63.987	37.757
COFINS, incluindo créditos sobre aquisições de imobilizado (ii)	932	1.222	188.036	151.431
PIS, incluindo créditos sobre aquisições de imobilizado (ii)	216	266	39.849	28.553
IPI a recuperar	-	-	-	-
Outros impostos a recuperar	-	-	460	404
	4.091	9.955	497.454	284.987
Ativo circulante	(4.091)	(9.955)	(386.709)	(190.675)
Ativo não circulante	-	-	110.745	94.312

(i) Crédito concedido como pretendida compensação dos efeitos negativos no preço de comercialização de álcool ocasionados pela LC 194, a qual esteve vigente no período de 23 de junho a 31/12/2022 (Nota 1.4). Os montantes totais de crédito concedidos de R$ 40.030 para CBio e de R$ 24.029 para Neomille, tiveram seus efeitos contábeis registrados em contrapartida da rubrica "Receita de contratos com clientes", no trimestre findo em 30/09/2022, muito embora seus efeitos tenham perdurado até 28/02/2023. (ii) Benefício fiscal de ICMS concedido pelo Estado de Goiás, apurado sobre a comercialização do Etanol Anidro Carburante, conforme previsto pelo inciso XXVI do Decreto n° 4.852 de 29/12/1997. O referido benefício é concedido para empresas do setor alcooleiro enquadradas nos Programas FOMENTAR ou PRODUZIR, sendo apurado mediante aplicação do percentual de 60% sobre o saldo devedor do valor do ICMS que seria obtido na operação. Os efeitos contábeis são registrados em contrapartida da rubrica "Receita de contratos com clientes". (iii) Crédito outorgado concedido sobre as aquisições de milho em grão, conforme previsto no anexo IX, artigo 11, inciso XXXI do Decreto n° 4.852 de 29/12/1997. O valor do benefício é apurado mediante aplicação do percentual de 5% sobre o valor total do custo de aquisição do referido insumo. Os efeitos contábeis são registrados inicialmente em contrapartida da rubrica "Estoques" e, posteriormente, transferidos para o custo de produção à medida em que o milho em grão é processado. Composto, substancialmente, por créditos remanescentes de PIS e COFINS oriundos de (i) aquisição de bens do ativo imobilizado (Nota 1.2); (ii) os efeitos da desoneração de PIS e COFINS sobre as vendas de etanol que ocorreram até 28/02/2023 e sua redução entre março e junho de 2023 (Nota 1.4) no montante de R$ 89.341; e créditos de PIS, no montante de R$ 4.155 e de COFINS, no montante de R$19.261 relacionado a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) de 13/05/2021, pela exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS e que estão sendo compensados pelo Grupo. A Companhia retomou a compensação dos saldos de PIS e COFINS com o retorno da tributação do etanol por essas Contribuições, ocorrida a partir de 28/06/2023 (Nota 1.4) e também realiza compensações administrativas com demais tributos no âmbito federal. A expectativa de realização dos créditos tributários de longo prazo é a seguinte:

	Consolidado 2024
de 1º/04/2025 a 31/03/2026	16.278
de 1º/04/2026 a 31/03/2027	6.525
de 1º/04/2027 a 31/03/2028	3.515
de 1º/04/2028 a 31/03/2029	2.095
Outubro de 2029 em diante	82.332
	110.745

14. Tributos correntes e diferidos (a) Composição do ativo e passivo diferidos Os saldos de ativo e passivo diferidos têm a seguinte composição:

Consolidado	2024	Reconhecido no resultado	Reconhecido em outros resultados abrangentes	2023
Créditos tributários diferidos sobre:				
Prejuizo fiscal e base negativa de contribuição social	295.515	189.078	-	110.558
Provisões para contingências	5.217	(4.108)	-	9.325
Provisão para participações no resultado	3.319	(2.524)	-	5.843
Ganho em operações com derivativos – hedge accounting	-	(6.143)	-	6.143
Adoção CPC 06(R2) - Arrendamentos operacionais	62.236	12.262	-	49.974
Provisões diversas	5.931	(428)	-	6.359
Tributo sub judice - INSS	15.399	3.327	-	12.072
Tributo sub judice - DIFAL	7.110	656	-	6.454
Vendas em trânsito e ajuste a valor presente	(9)	(543)	-	533
Provisão operações CBIOS	3.891	377	-	3.514
Ajuste a valor justo biológico e valor realizável dos estoques	15.197	966	-	13.604
Total de IR e CS ativo	413.806	192.920	-	224.379
Débitos tributários diferidos sobre:				
Provisão Liminar Rend. Aplic. Financeira	(10.867)	(10.867)	-	-
Depreciação fiscal	(81.413)	(17.498)	-	(63.915)
Vendas em trânsito e ajuste ao valor presente	-	126	-	(126)
Reavaliação de terras e terrenos	(54.877)	-	-	(54.877)
Ganhos com derivativos – hedge accounting	(27.569)	(9.219)	9.435	(27.784)
Total de IR e CS passivo	(174.726)	(37.458)	9.435	(146.702)
Saldo de IR e CS diferidos	239.080	155.462	9.435	77.677
Saldo de IR e CS diferidos - Ativo não circulante	293.957			132.554
Saldo de IR e CS diferidos - Passivo não circulante	54.877			54.877

(i) O Grupo reconhece créditos tributário diferidos, considerando a avaliação da capacidade de recuperação dos referidos créditos por meio de projeções de lucro tributável futuro e as movimentações das diferenças temporárias. Tributos diferidos ativos são constituídos somente quando é provável que serão utilizados no futuro. Não há prazo de validade para utilização dos saldos acumulados de prejuízos fiscais e bases negativas, porém a utilização desses créditos é limitada a 30% dos lucros tributáveis. Em 31/03/2024, a Companhia e o Grupo apresentam a seguinte expectativa de realização de ativos fiscais diferidos, incluindo prejuízos fiscais, bases negativas e diferenças temporárias:

	Consolidado 2024
de 1º/04/2024 a 31/03/2025	(14.791)
de 1º/04/2025 a 31/03/2026	(50.335)
de 1º/04/2026 a 31/03/2027	(69.801)
de 1º/04/2027 a 31/03/2028	(27.031)
de 1º/04/2028 a 31/03/2030	(46.725)
de 1º/04/2030 a 31/03/2032	(69.488)
de 1º/04/2032 a 31/03/2034	(135.634)
Total de realização dos tributos diferidos ativos com efeito no resultado	(413.806)
Total dos ativos diferidos	(413.806)

Não é projetada a realização do passivo diferido da Cterra, dado que atualmente não há a intenção ou previsão de venda das terras e, portanto, não é possível estimar com razoável segurança a data em que o passivo diferido seria realizado. **(b) Reconciliação do imposto de renda e da contribuição social**

	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Lucro (prejuízo) antes dos impostos	51.561	253.929	(100.685)	238.419
IR e CS às alíquotas nominais (34%)	(17.531)	(86.336)	34.233	(81.062)
Ajustes para apuração da alíquota efetiva:				
Equivalência patrimonial	21.914	91.156	155	357
Exclusões/(Adições) permanentes, líquidas	(218)	(188)	(1.541)	(2.093)
Subvenção estadual (PRODUZIR)	-	-	71.979	70.216
Exclusões receita com CBIOs	-	-	39.586	16.028
Outras exclusões permanentes, líquidas	-	303	6.063	580
Diferença entre regime de tributação lucro real x lucro presumido	-	-	5.949	7.041
Benefício fiscal referente juros sobre o capital próprio	-	6.630	-	21.467
Tributação juros sobre o capital próprio	-	(10.672)	-	(15.380)
IRPJ/CSLL diferidos sobre prejuízo fiscal não constituídos	(4.166)	(893)	(4.166)	(1.823)
Despesa com IR e CS	-	-	152.259	15.331
IR e CS				
Correntes	-	-	(3.203)	(53.727)
Diferidos	-	-	155.462	69.058
	-	-	152.259	15.331
Alíquota efetiva de IR e CS	0,00%	0,00%	-151,22%	6,43%

15. Investimentos em controladas e provisão para perda em investimento

Em sociedades controladas:	CBIO (Consolidado)	Cterra (i)	CLOG	W7 (ii)	Aeródromo	Total
Percentual de participação	100,00%	100,00%	99,97%	100,00%	100,00%	
Capital social	472.588	13.518	9.350	18.744	1.309	515.509
Patrimonio líquido	1.347.273	156.180	23.615	1.830	1.077	1.529.975
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	40.295	17.764	6.744	(117)	(230)	64.456
Investimentos em controladas e provisão para perda em investimento :						
Saldo em 31 de março de 2022	1.128.218	165.255	22.750	(4.546)	-	1.311.677
Recebimento de dividendos	(52)	(22.689)	(5.884)	-	-	(28.625)
Aportes ou ajustes ao capital social das investidas	-	-	-	8.250	-	8.250
Juros sobre o capital próprio a receber	(31.388)	-	-	-	-	(31.388)
Outros resultados abrangentes - Hedge accounting	(10.747)	-	-	-	-	(10.747)
Resultado de equivalência patrimonial - DRE	242.802	20.727	7.434	(2.858)	-	268.105
Saldo em 31 de março de 2023	1.328.833	163.293	24.300	846	-	1.517.272
Recebimento de dividendos	-	(24.877)	(7.436)	-	-	(32.313)
Aportes ou ajustes ao capital social das investidas	-	-	-	1.100	1.309	2.409
Outros resultados abrangentes - Hedge accounting	(21.854)	-	-	-	-	(21.854)
Resultado de equivalência patrimonial - DRE	40.295	17.764	6.744	(117)	(232)	64.454
Saldo em 31 de março de 2024	1.347.274	156.180	23.608	1.829	1.077	1.529.968

Balanço patrimonial	CBIO (Consolidado)	Cterra (i)	CLOG	Aeródromo	W7 (ii)
Ativo					
Circulante	2.961.557	7.105	14.318	172	7.368
Não circulante	4.073.511	206.710	10.840	2.055	1.130
Total do ativo	7.035.068	213.815	25.158	2.227	8.498
Passivo					
Circulante	1.506.260	2.758	1.504	1.150	5.684
Não circulante	4.181.535	54.877	39	-	984
Patrimônio líquido	1.347.273	156.180	23.615	1.077	1.830
Total do passivo e patrimônio líquido	7.035.068	213.815	25.158	2.227	8.498
Demonstração do resultado					
Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado finaneiro	208.723	17.761	7.656	(230)	(82)
Resultado financeiro	(323.890)	1.112	1.182	-	(35)
Lucro (prejuízo) antes do IR e CS	(115.167)	18.873	8.838	(230)	(117)
IR e CS correntes e diferidos	155.462	(1.109)	(2.094)	-	-
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	40.295	17.764	6.744	(230)	(117)

(i) A Cterra possui participação em duas Sociedades de Propósito Específico (SPEs) controladas pela Viiv Empreendimentos Imobiliários S/A. (ii) Em julho de 2022, a CPar realizou a aquisição da totalidade da participação de não controladores na W7, aumentando seu percentual de participação de 90,49% para 100% no capital social na referida Empresa. Adicionalmente, também em julho de 2022, a W7 realizou a venda da totalidade das quotas do capital da Empresa W7 Consultoria Energia Eireli (Nota 1.1 (e)), deixando, portanto, de consolidar os resultados da referida Empresa em suas demonstrações financeiras. **16. Imobilizado**

	Terras	Edificações e dependências	Equipamentos e instalações	Aeronaves	Veículos e implementos	Móveis e utensílios	Computadores e periféricos	Adiantamento a fornecedores	Imobilizado em andamento	Total
Saldo em 31/03/2022	548	1.569	691	4.346	847	8	26	255	9.260	17.550
Custo total	548	1.997	906	9.127	1.199	336	317	255	9.260	23.945
Depreciação acumulada	-	(428)	(215)	(4.781)	(352)	(328)	(291)	-	-	(6.395)
Valor residual	548	1.569	691	4.346	847	8	26	255	9.260	17.550
Adições	-	-	-	-	728	-	-	842	16.884	18.454
Juros capitalizados	-	-	-	-	-	-	-	-	473	473
Transferências	1.853	15.687	793		59	1.128	1.305	(290)	(20.535)	-
Depreciação	-	(76)	(39)	(464)	(148)	(4)	(12)	-	-	(743)
Saldo em 31/03/2023	2.401	17.180	1.445	3.882	1.486	1.132	1.319	807	6.082	35.734
Custo total	2.401	17.684	1.699	9.127	1.986	1.464	1.622	807	6.082	42.872
Depreciação acumulada	-	(504)	(254)	(5.245)	(500)	(332)	(303)	-	-	(7.138)
Valor residual	2.401	17.180	1.445	3.882	1.486	1.132	1.319	807	6.082	35.734
Adições	-	12	-	-	30	1	28	359	4.688	5.118
Transferências	-	343	95		47	17	133	(711)	76	-
Depreciação	-	(394)	(97)	(452)	(159)	(116)	(278)	-	-	(1.496)
Saldo em 31/03/2024	2.401	17.141	1.443	3.430	1.404	1.034	1.202	455	10.846	39.356
Custo total	2.401	17.944	1.722	9.127	2.024	1.475	1.725	455	10.846	47.719
Depreciação acumulada	-	(803)	(279)	(5.697)	(620)	(441)	(523)	-	-	(8.363)
Valor residual	2.401	17.141	1.443	3.430	1.404	1.034	1.202	455	10.846	39.356
Taxa média de depreciação		2,2%	9,3%	5,0%	16,4%	10,1%	24,8%			

Em garantia aos credores de determinadas operações de empréstimos e financiamentos tomados pelas empresas do Grupo, foram dados bens do ativo imobilizado da Companhia que em conjunto perfazem o montante contábil de aproximadamente R$ 17.895 (2023 – R$ 17.540). (i) Em março de 2023, houve a transferência dos saldos, em decorrência da conclusão da construção do escritório administrativo, localizado na cidade de Catanduva – SP.

Consolidado	Terras	Edificações e dependências	Equipamentos e instalações	Aeronaves	Veículos e implementos	Móveis e utensílios	Computadores e periféricos	Adiantamento a fornecedores (i)	Imobilizado em andamento (i)	Canaviais	Formação floresta (ii)	Total
Saldo em 31/03/2022	32.462	129.111	590.959	4.346	53.600	1.279	3.297	72.737	151.366	216.478	5.122	1.260.757
Custo total	32.462	158.707	982.953	9.127	157.471	3.783	20.615	72.737	151.366	458.043	5.122	2.052.386
Depreciação acumulada	-	(29.596)	(391.994)	(4.781)	(103.871)	(2.504)	(17.318)	-	-	(241.565)	-	(791.629)
Valor residual	32.462	129.111	590.959	4.346	53.600	1.279	3.297	72.737	151.366	216.478	5.122	1.260.757
Adições	-	-	7.280	-	14.765	138	204	262.887	430.223	96.258	49.014	860.769
Juros capitalizados	-	-	-	-	-	-	-	-	58.391	-	-	58.391
Baixas	-	(67)	(65)	-	(2)	(80)	(63)	-	-	-	-	(277)
Transferências	1.853	58.215	312.428	-	4.808	1.186	2.253	(189.645)	(191.098)	-	-	-
Transferências para bens disponíveis para venda	-	-	-	-	(380)	-	-	-	-	-	-	(380)
Transferências para ativo biológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(30.635)	(30.635)
Depreciação	-	(4.584)	(51.513)	(464)	(12.534)	(280)	(1.273)	-	-	(69.367)	-	(140.015)
Saldo em 31/03/2023 - Reapresentado (Nota 2.2)	34.315	182.675	859.089	3.882	60.257	2.243	4.418	145.979	448.882	243.369	23.501	2.008.610
Custo total	34.315	216.595	1.302.517	9.127	169.968	4.994	22.710	145.979	448.882	487.715	23.501	2.866.303
Depreciação acumulada	-	(33.920)	(443.428)	(5.245)	(109.711)	(2.751)	(18.292)	-	-	(244.346)	-	(857.693)
Valor residual	34.315	182.675	859.089	3.882	60.257	2.243	4.418	145.979	448.882	243.369	23.501	2.008.610
Adições	-	466	6.007	-	6.841	144	401	74.573	587.508	68.385	53.849	798.174
Juros capitalizados	-	-	-	-	-	-	-	-	91.090	-	-	91.090
Baixas	(691)	-	(58)	-	(58)	-	-	-	-	(7.437)	-	(8.244)
Transferências	-	327.460	826.025	-	2.674	2.331	9.483	(193.434)	(974.539)	-	-	-
Transferências para bens disponíveis para venda	-	-	-	-	(653)	-	-	-	-	-	-	(653)
Transferências para ativo biológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(33.351)	(33.351)
Depreciação	-	(6.786)	(71.710)	(452)	(12.113)	(419)	(1.747)	-	-	(56.216)	-	(149.443)
Saldo em 31/03/2024	33.624	503.815	1.619.353	3.430	56.948	4.299	12.555	27.118	152.941	248.101	43.999	2.706.183
Custo total	33.624	544.748	2.133.854	9.127	166.867	7.463	32.434	27.118	152.941	417.174	43.999	3.569.349
Depreciação acumulada	-	(40.933)	(514.501)	(5.697)	(109.919)	(3.164)	(19.879)	-	-	(169.073)	-	(863.166)
Valor residual	33.624	503.815	1.619.353	3.430	56.948	4.299	12.555	27.118	152.941	248.101	43.999	2.706.183
Taxa média de depreciação		2,2%	6,1%	5,0%	8,7%	9,3%	18,6%	-	-	16,7%	-	

(i) Expansões e/ou melhorias dos processos industriais realizados pelo Grupo. Em 31/03/2024 os principais projetos em andamento têm como objetivo a instalação de uma fábrica de açúcar, cuja conclusão está prevista para o primeiro semestre de 2024. (ii) Custo incorrido no plantio da cana-de-açúcar, que após seu período de maturação (estimado em 12 a 18 meses), passa a ser colhida por aproximadamente 6 safras, motivo pelo qual a Companhia adota a sistemática de depreciação conforme estimativa de produção da lavoura ao longo das safras. O custo incorrido na manutenção das lavouras, após o plantio, está apresentado na rubrica de Ativos Biológicos (Nota 12). (iii) Plantação de eucalipto que, após seu período de maturação (estimado em 7 anos), será transformado em matéria-prima (cavaco) utilizada na combustão das caldeiras de vapor. Para fins de adequar a apresentação das terras mantidas pelo Grupo no intuito de auferir renda e valorização imobiliária, foi realizada a reclassificação entre as rubricas Imobilizado e Propriedade para investimento no montante de R$ 189.650 nos saldos comparativos de 31/03/2022. Em função de alguns empréstimos e financiamentos do Grupo, bens do ativo imobilizado, no montante consolidado de aproximadamente R$ 1.030.916 (2023 – R$ 1.085.326) encontram -se gravados em garantia dos credores. **17. Propriedades para investimento** Correspondem à terras de propriedade da CTerra, situadas na região de Catanduva / SP, registradas a custo histórico acrescido do custo atribuído, e mantidas com o intuito de auferir renda por meio de contratos de parceria agrícola firmados com terceiros e valorização. **18. Direito de uso** Estão reconhecidos como ativo, o direito de uso obtido através de celebração de contratos que transferem ao Grupo o direito de controlar o uso de um ativo por determinado período, mediante uma contraprestação, enquadrados como contratos de arrendamentos, locações (veículos e máquinas) e parcerias agrícolas, embora esse último, tenha sua natureza jurídica diversa aos arrendamentos. Segue a movimentação do direito de uso do ativo:

	Controladora Aeronave	Consolidado Aeronave	Terras	Terras Parcerias	Veículos e implementos	Total
Saldo em 31 de março de 2022	4.883	4.883	94.017	427.446	13.163	539.509
Adições	-	-	4.719	135.906	17.867	158.492
Baixas	-	-	-	-	-	-
Remensurações	14	14	1.233	(24.446)	-	(23.199)
Depreciação	(326)	(326)	(14.235)	(88.379)	(10.364)	(113.304)
Saldo em 31 de março de 2023	4.571	4.571	85.734	450.527	20.666	561.498
Custo total	5.818	5.818	117.279	718.004	47.055	888.156
Depreciação acumulada	(1.247)	(1.247)	(31.545)	(267.477)	(26.389)	(326.658)
Valor residual	4.571	4.571	85.734	450.527	20.666	561.498
Adições	-	-	146.666	72.459	37.330	256.455
Baixas	-	-	(37.151)			(37.151)
Remensurações		14	(2.488)	(27.305)	3.622	(26.171)
Depreciação	(311)	(311)	(15.436)	(84.874)	(16.322)	(116.943)
Saldo em 31 de março de 2024	4.260	4.274	177.325	410.807	45.296	637.688
Custo total	5.818	5.832	224.306	763.158	88.007	1.081.289
Depreciação acumulada	(1.558)	(1.558)	(46.981)	(352.351)	(42.711)	(443.601)
Valor residual	4.260	4.274	177.325	410.807	45.296	637.688

19. Fornecedores

	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Fornecedores de cana-de-açúcar (i)	-	-	29.033	23.156
Fornecedores de milho	-	-	-	-
Fornecedores diversos (ii)	885	551	206.934	137.501
Forncedores a faturar (iii)	-	-	877	2.343
	885	551	236.844	163.000

(i) Valores a pagar a fornecedores de cana-de-açúcar referente a cana-de-açúcar entregue e ainda não paga, bem como o eventual complemento de preço calculados com base no preço final da safra, conforme índice do ATR divulgado pelo CONSECANA - Conselho de Produtores de Cana-de-Açúcar, Açúcar e Etanol do estado de São Paulo. Adicionalmente o saldo contempla o repasse aos fornecedores de cana-de-açúcar, referente ao reconhecimento dos Créditos de Descarbonização (CBios). (ii) O saldo de fornecedores diversos referem-se a compra de materiais, insumos, serviços e equipamentos. (iii) O saldo de fornecedores a faturar, refere-se à compra de energia elétrica de contratos de curto prazo de comercialização de energia convencional e incentivada no ACL, cujo consumo da energia ocorreu até o dia 31/03/2024 e a emissão e registro da respectiva nota fiscal ocorreu no mês subsequente (abril de 2024), com pagamento até o 9º dia útil do mês de abril de 2024. Os valores reconhecidos como fornecedores ao custo amortizado, se aproximam de seu valor justo. **20. Arrendamentos e parcerias agrícolas a pagar** Para os contratos que o Grupo reconheceu direito de uso, descritos na Nota 17, foi reconhecido como contrapartida um passivo de arrendamento através do fluxo de caixa descontado das contraprestações futuras, conforme descrito no item (c) dessa nota. Segue a movimentação dos arrendamentos e parcerias agrícolas a pagar: (a) **Arrendamentos a pagar:**

	Controladora: Compromissos de arrendamentos	Controladora: Ajuste a valor presente dos arrendamentos operacionais	Controladora: Passivo de arrendamento	Consolidado: Compromissos de arrendamentos	Consolidado: Ajuste a valor presente dos arrendamentos operacionais	Consolidado: Passivo de arrendamento
Saldo em 31 de março de 2022	903	(44)	859	145.662	5.026	150.688
Adições	-	-	-	22.586	-	22.586
Remensurações	-	14	14	2.074	14	2.088
Pagamentos	(903)	-	(903)	(43.574)	-	(43.574)
Apropriação encargos financeiros	-	30	30	-	19.220	19.220
Saldo em 31 de março de 2023	-	-	-	126.748	24.260	151.008
Adições	-	-	-	183.996	-	183.996
Remensurações	-	-	-	340	-	340
Pagamentos	-	-	-	(54.645)	-	(54.645)
Baixas				(37.150)		(37.150)
Apropriação encargos financeiros	-	-	-	-	16.965	16.965
Saldo em 31 de março de 2024	-	-	-	219.289	41.225	260.514
Circulante			-			53.296
Não circulante			-			207.218
			-			260.514

Além do montante a pagar pelo arrendamento de terras agrícolas, os saldos também são compostos por contratos de locação de veículos e máquina, sendo os referidos saldos descontados pelas taxas de acordo com data de inclusão de cada contrato. As adições ocorridas no exercício correspondem a contratos para exploração de 150 hectares de áreas de eucalipto e 5.798,14 de áreas de cana-de-açúcar. Os saldos de arrendamentos a pagar no passivo não circulante, têm a seguinte composição por ano de vencimento:

	Controladora e consolidado 31 de março de 2024	Controladora e consolidado 31 de março de 20223
de 1º/04/2025 a 31/03/2026	52.419	32.085
de 1º/04/2026 a 31/03/2027	33.971	27.682
de 1º/04/2027 a 31/03/2028	27.613	13.910
de 1º/04/2028 a 31/03/2029	15.407	9.725
Abril de 2029 em diante	77.808	26.608
	207.218	110.010

(b) **Parcerias agrícolas a pagar:** No exercício findo em 31/03/2024 houve a adição de novos contratos de parceria agrícola, com prazo até novembro de 2038, descontado a taxas que variam de 11,34% a 13,27% ao ano (31/03/2023 – Prazo até novembro de 2029, descontado a taxa entre de 15,23% a 15,42% ao ano).

Consolidado	Compromissos de parcerias agrícolas	Ajuste a valor presente das parcerias agrícolas	Passivo de parcerias agrícolas
Saldo em 31/03/2022	536.335	(82.062)	454.273
Adições	135.906	-	135.906
Remensurações	(24.446)	-	(24.446)
Atualização de índice mensal consecana	-	-	-
Baixas	-	-	-
Pagamentos	(134.092)	-	(134.092)
Apropriação encargos financeiros	-	57.916	57.916
Saldo em 31/03/2023	513.703	(24.146)	489.557
Adições	72.459		72.459
Remensurações	(27.307)	-	(27.307)
Baixas	-	-	-
Pagamentos	(123.103)	-	(123.103)
Apropriação encargos financeiros	-	49.488	49.488
Saldo em 31/03/2024	435.752	25.342	461.094
Circulante			108.742
Não circulante			352.352
			461.094

Os saldos de parcerias agrícolas a pagar no passivo não circulante, tem a seguinte composição por ano de vencimento:

	Consolidado 31 de março de 2024	Consolidado 31 de março de 2023
de 1º/04/2025 a 31/03/2026	84.773	90.616
de 1º/04/2026 a 31/03/2027	65.917	75.545
de 1º/04/2027 a 31/03/2028	55.615	55.308
de 1º/04/2028 a 31/03/2029	45.805	44.341
Abril de 2029 em diante	100.242	109.722
	352.352	375.532

(c) **Remensuração de caixa das contraprestações a pagar:** Os contratos de arrendamentos e parcerias agrícolas são remensurados, com as atualizações previstas em contrato sendo elas, IGPM e índice CONSECANA mensal. (d) **Fluxo de caixa das contraprestações a pagar:** Seguindo as práticas previstas no CPC 06 (R2), o Grupo utilizou-se da técnica de fluxo de caixa descontado sem considerar a inflação futura projetada para esses fluxos, para a mensuração e remensuração de seu passivo de arrendamento e do direito de uso. O Grupo apresenta suas taxas incrementais nominais com base no custo estimado de captações observadas no mercado, para os prazos de seus contratos ajustadas a sua realidade econômica:

Vigência dos contratos e anos	Controladora e consolidado 2024	Controladora e consolidado 2023
de 1 a 2	11,20%	13,89%
de 2 a 4	11,36%	13,85%
de 4 a 6	11,83%	14,33%
de 6 a 10	12,49%	15,23%
de 10 a 12	12,60%	15,35%
acima de 12	12,62%	15,42%

As taxas apresentadas acima, seguindo o CPC 06 (R2), referem-se a taxas adotadas na data de adoção inicial ou adição de novos contratos, essas taxas só podem ser alteradas a medida em que novos contratos sejam firmados. **21. Empréstimos e financiamentos**

Modalidade	Indexador	Remuneração % (a.a)	Vencimento final	Garantias	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Em moeda nacional:						
FINEM	PRÉ/SELIC/ TJLP/TLP	1,69 a 7,00	jun/35	Hipoteca + Prop. Fiduc. + Ces. de créditos + Aplic. Financ. + Aval da Cpar	39.190	31.231
FINEM	PRÉ	7,00 a 8,50	jun/35	Hipoteca + Cessão de créditos + Aval da CParticipações e CBioenergia	73.439	66.484
FINEM	SELIC	2,09	jun/35	Hipoteca + Aval da CParticipações	8.814	-
FINEM (tomado pela Controladora)	TLP	3,71	mar/30	Sem garantias	7.366	8.226
FINAME	PRÉ	5,80	dez/23	Alienação fiduc. + Cessão de créditos + Aval da CParticipações	-	2.591
FINAME	SELIC	1,80 a 2,21	nov/39	Hipoteca de 1º Grau + Aval da CParticipações	384.318	44.093
FINAME	PRÉ/TLP	3,52 a 6,00	jul/38	Alienação fiduc. + Cessão de créditos + Aval da CParticipações	83.762	90.646
FINAME	PRÉ	9,50 a 10,50	dez/25	Alienação fiduciária	1.448	2.415
FINEP	TR/PRÉ	2,30 a 7,00	jan/36	Carta de fiança	17.319	7.478
CPRF - Cédula de produto rural financeira	PRÉ	10,20 a 13,01	set/24	Cessão de créditos	164.039	157.518
CCB - Cédula de crédito bancário	CDI	2,1	ago/23	Hipoteca + Prop. Fiduc. + Cessão de créditos	-	69.435
CDCA	CDI	0,90	jan/24	Sem garantias	-	51.854
CCE	CDI	1,80	ago/28	Aval Neomille	151.529	-
CCB	CDI	1,70 a 1,75	dez/28	Aval Neomille	308.436	-
CCB - Cédula de crédito bancário	CDI	1,70 a 1,75	mar/27	Aval CBioenergia	298.528	273.695
CCB - Cédula de crédito bancário (i)	CDI	2,50	set/24	Estoc. de milho e/ou etanol e/ou Aplic. Financ. + Aval CBioenergia	40.231	121.005
					1.578.419	926.671
Circulante					(422.619)	(221.667)
Não circulante					1.155.800	705.004

Captações no exercício findo em 31/03/2023 na Neomille, na modalidade FINAME e FINEM para aquisições de máquinas, equipamentos e construção do armazém de milho da nova unidade industrial em Maracaju/MS (Nota 1.2) e na Cbio na modalidade de CPR para reforço de caixa. (i) Essa modalidade prevê garantias mistas que podem ser compostas por estoque de milho e/ou etanol e/ou aplicações financeiras. Em 31/03/2024, havia aproximadamente o montante de R$ 44.000 de estoque de etanol e milho cedidos em garantia (2023 – R$132.000). O valor justo dos empréstimos e financiamentos estão sendo divulgados na Nota 22. Os saldos de empréstimos e financiamentos no passivo não circulante têm a seguinte composição por ano de vencimento:

	Consolidado 2024	Consolidado 2023
de 1º/04/2024 a 31/03/2025	-	371.883
de 1º/04/2025 a 31/03/2026	144.456	96.345
de 1º/04/2026 a 31/03/2027	245.628	79.411
Abril de 2027 em diante	765.717	157.365
	1.155.800	705.004

A movimentação dos empréstimos, no exercício, está apresentada na Nota 28 (c). ***Covenants*** O Grupo possui obrigações especiais e cláusulas restritivas financeiras e não financeiras (*covenants*) em determinados contratos de empréstimos e financiamentos, cujos descumprimentos poderão levar o credor a declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações e exigir o imediato pagamento, pelo Grupo, do valor nominal devidamente atualizado. Os *covenants* financeiros exigidos pelos contratos são: (i) a razão entre Dívida Líquida por EBITDA Ajustado; (ii) a razão entre Dívida Líquida por Patrimônio Líquido; (iii) a razão entre EBITDA Ajustado por Resultado Financeiro (líquido); e (iv) Liquidez Corrente Ajustada. Em 31/03/2024 e 2023, todos os requisitos encontram-se integralmente atendidos.. **22. Debêntures**

Modalidade	Série	Classe	Indexador	Remuneração % (a.a)	Emissão	"Vencimento final"	Periodicidade Amortizações	Garantias	Consolidado 2024	Consolidado 2023
CRA (i)	Única	Simples, não conversíveis em ações	CDI	1,00	mai/19	mai/24	Semestral, após carência de 36 meses	Cessão de créditos	42.778	129.715
CRA (ii)	Única	Simples, não conversíveis em ações	IPCA	5,0097	mar/21	mar/26	Única, no vencimento	Aval CBioenergia	300.152	287.349
CRA (iii)	Única	Simples, não conversíveis em ações	IPCA	6,2253	abr/22	abr/29	Abril 2028 e 2029	Aval CBioenergia	653.559	625.672
CRA (iv)	-	-	CDI	1,50	jul/22	abr/28	Anual, após carência de 21 meses	Aval CBioenergia	336.303	294.404
Debêntures	Única	Simples, não conversíveis em ações	CDI	1,8	set/18	set/23	Anual, após carência de 12 meses	Cessão de créditos + Aval da CParticipações	-	20.000
Debêntures	Única	Simples, não conversíveis em ações	IPCA	4,15	mar/20	mar/27	Semestral, após carência de 48 meses	Cessão de créditos + Aval da CParticipações em condições suspensivas	216.472	241.872
Debêntures	Única	Simples, não conversíveis em ações	IPCA	7,96	mar/23	mar/31	Semestral, após carência de 72 meses	Sem Garantias	357.270	342.556
									1.906.533	1.941.568
Circulante									(294.258)	(163.406)
Não circulante									1.612.275	1.778.162

(i) Debêntures utilizadas como lastro em operação de securitização (25ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Vert Companhia Securitizadora). (ii) Debêntures utilizadas como lastro em operação de securitização (32ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da ISEC Securitizadora). (iii) Debêntures utilizadas como lastro em operação de securitização

continua...

Jornal O DIA SP

Edição impressa produzida pelo Jornal O Dia SP com circulação diária, em bancas e para assinantes. As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

...continuação (150ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da ECO Securitizadora). (iv) CPR-F utilizadas como lastro em operação de securitização (206ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da ECO Securitizadora). Os saldos de debêntures no passivo não circulante, em 31 de março, têm a seguinte composição de vencimento:

	Consolidado	
de 1º/04/2024 a 31/03/2025	-	305.534
de 1º/04/2025 a 31/03/2026	450.649	404.158
de 1º/04/2026 a 31/03/2027	177.918	161.742
de 1º/04/2027 a 31/03/2028	108.375	101.321
Abril de 2028 em diante	875.334	805.407
	1.612.275	1.778.162

A movimentação das debêntures, no exercício, está apresentada na Nota 27 (c). ***Covenants*** O Grupo possui obrigações especiais e cláusulas restritivas financeiras e não financeiras (*covenants*) em determinados contratos de debêntures, cujos eventuais descumprimentos poderão levar o credor a declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações e exigir o imediato pagamento, pelo Grupo, do valor nominal devidamente atualizado. Os *covenants* financeiros exigidos pelos contratos são: (i) a razão entre Dívida Líquida por EBITDA Ajustado; (ii) a razão entre Dívida Líquida por Patrimônio Líquido; e (iii) a razão entre EBITDA Ajustado por Resultado Financeiro (líquido). Na data-base 31/03/2024, a CBio não atendeu à determinada exigência prevista em cláusula de *covenants* financeiros de vencimento antecipado não é automático, de um único contrato. Contudo, de maneira preventiva, o Grupo obteve em 25/03/2024 a anuência (*waiver*) junto ao credor, que após análises, deu ciência do fato, renunciando ao seu direito de executar as dívidas relacionadas ao contrato, motivo pelo qual o Grupo manteve os saldos relacionados ao respectivo contrato contabilizados conforme seu cronograma normal de vencimento. Em 31/03/2024, todos os demais requisitos encontram-se integralmente atendidos (31/03/2023 – todos foram atendidos). **Valor justo dos empréstimos e financiamentos e debêntures** Em 31/03/2024 e de 2023, o valor contábil dos empréstimos e financiamentos e debêntures do Grupo se aproximam do valor justo, no nível 2 da hierarquia. A administração avaliou e concluiu que as dívidas pós-fixadas, incluindo o valor contábil das dívidas designadas para *hedge accounting* já considerando o *swap*, continuam representando a taxa média de captação do Grupo, e para as dívidas pré-fixadas calculou o valor justo corrigindo as parcelas futuras pelas taxas contratadas até seu vencimento, e trouxe a valor presente pela curva futura do CDI acrescido de um spread de 2,0% a.a. em cada data-base. Em complemento a análise acima, efetuamos o cálculo do valor justo dos CRAs que possuem negociação no mercado secundário, conforme demonstrado abaixo:

Modalidade	Código	Indexador	Vencimento	Valor justo*	Saldo contábil - Dívida	Saldo Contábil - Swap	Valor Justo - Swap
CRA 2019	CRA019002MM	CDI + 1,00% a.a.	16/05/2024	44.784	42.778	(729)	(931)
CRA 2021	CRA021000M9	IPCA + 5,01% a.a.	16/03/2026	295.863	300.152	(56.323)	(57.092)
CRA 2022	CRA021005W1	IPCA + 6,2253% a.a.	15/03/2028	625.320	653.559	(35.617)	(16.504)

*Calculado com base nas informações de negociação do mercado secundário em 28/03/2024. **23. Tributos a recolher – Passivo não circulante** A administração do Grupo, baseada em pareceres de seus consultores jurídicos, ingressou e obteve mandados de segurança, nos quais discute temas listados na movimentação a seguir:

Consolidado	2023	Adições	Reversões	Liquidações	2024
Exclusão de ICMS/PIS/COFINS da Contribuição Previdenciária (i)	35.505	9.787	-	-	45.292
Diferencial de Alíquotas (ii)	18.981	1.932	-	-	20.913
PIS e COFINS sobre receitas financeiras	510	204	-	-	714
IRPJ e CSLL Sobre rendimentos financeiros abaixo do IPCA (iii)	25.598	5.173	(2.706)	-	28.065
ICMS sobre importação de equipamentos e outros temas	923	1.648	-	-	2.571
Temas em discussão	81.517	18.744	(2.706)	-	97.555
Parcelamento COFINS	515	-	-	(291)	224
Parcelamento IRPJ	3.353	-	-	(937)	2.416
Parcelamento CSLL	1.193	-	-	(323)	870
Parcelamentos tributários	5.061	-	-	(1.551)	3.510
	86.578	18.744	(2.706)	(1.551)	101.065

(i) Suspensão da exigibilidade da inclusão do ICMS, do PIS e da COFINS na base de cálculo da contribuição previdenciária devida pela agroindústria, para o qual foi obtida decisão favorável em 1ª instância. (ii) Suspensão da exigibilidade do diferencial de alíquota nas compras de fornecedores localizados em outra unidade federativa. (iii) Suspensão da exigibilidade da tributação do IRPJ e CSLL, sobre a parcela da inflação embutida nos rendimentos de aplicações financeiras. Amparado pelos referidos mandados de segurança, a parcela dos referidos tributos em questionamento não vem sendo recolhida e estão sendo atualizadas segundo as mesmas regras aplicáveis aos tributos em atraso, estando apresentado no passivo não-circulante, levando-se em consideração que a administração prevê que seu julgamento final não deverá ocorrer em prazo inferior a 12 meses, sendo também possível, em eventual desfecho desfavorável do processo, ser objeto de pedido de parcelamento. **24. Provisão para contingências** O Grupo é parte em processos trabalhistas, tributários e cíveis e outros em andamento e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa quanto na judicial, as quais, quando aplicável, são amparadas por depósitos judiciais. As provisões para as eventuais perdas decorrentes de processos tributários, cíveis e trabalhistas são estimadas, registradas e atualizadas pela administração, amparada pela opinião de consultores legais externos para as causas classificadas como de risco de perda provável. As provisões para eventuais perdas de processos trabalhistas são registradas para todas as causas nas quais o Grupo é parte, independente da sua classificação de risco de perda, sendo a estimativa apurada levando-se em consideração a esfera na qual se encontra o processo e o histórico dos pagamentos efetuados nos últimos doze meses para os processos liquidados na mesma esfera (% apurado do valor pago sobre o valor da causa). (a) **Perdas prováveis** As provisões estão demonstradas a seguir:

Controladora	2023	Adições	Reversão	Liquidações	2024
Trabalhistas (i)	1.502	1.005	-	-	2.507
Circulante					-
Não circulante	2.507				1.502
	2.507				1.502

Controladora	2022	Adições	Reversão	Liquidações	2023
Trabalhistas (i)	1.502	-	-	-	1.502

Consolidado	2023	Adições	Reversão	Liquidações	2024
Trabalhistas (i)	28.128	14.163	(12.956)	(12.339)	16.996
Tributárias	801	-	-	-	801
Administrativo	-	3	-	-	3
Cível	-	50	-	-	50
	28.929	14.216	(12.956)	(12.339)	17.850
Circulante	18.749				12.431
Não circulante	10.180				5.419
	28.929				17.850

Consolidado	2022	Adições	Reversão	Liquidações	2023
Trabalhistas (i)	33.613	7.877	(2.351)	(11.011)	28.128
Tributárias	171	630	-	-	801
Administrativo	385	-	(377)	(8)	-
Cível	40	-	(40)	-	-
	34.209	8.507	(2.768)	(11.019)	28.929

24.1 Passivos contingentes

Natureza	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Ambientais	-	-	261	217
Cíveis				
Indenizatórias	3.076	2.654	3.370	4.932
Outras	-	-	1.120	2.142
Tributário				
Tributos federais (i)	-	-	60.944	58.412
Compensação tributos federais (ii)	-	-	3.597	3.239
ICMS (iii)	-	-	30.221	26.673
Total	3.076	2.654	99.513	95.615

Processos tributários (i) Os processos da CBio são decorrentes, substancialmente, de Procedimento Fiscal de lavrado para exigência dos valores relativos às contribuições relacionadas à Riscos ambientais e previdenciária sobre a Comercialização da Produção Rural. Já os processos da Neomille tratam, substancialmente, de execução fiscal ajuizada pela União Federal para cobrança de débito de IPI, na qual não foi reconhecida pela fiscalização a possibilidade de inclusão desse débito na sistemática de pagamento especial prevista no artigo 3º MP nº 470/2009, por entender não se tratar de débito indevidamente compensado com o crédito-prêmio de IPI e, dessa forma, desconsiderando o pagamento já efetuado pela Neomille. (ii) Os processos tratam de suposto crédito de ICMS indevido na CBio, oriundos do registro de controle de crédito de ICMS do ativo permanente – CIAP e de créditos de ICMS de óleo diesel aplicado em algumas atividades agrícolas. **25. Adiantamentos de clientes** Em 31/03/2024, os saldos correspondem, substancialmente, a contratos de compra e venda de açúcar VHP ao valor nominal de R$700.000. Os adiantamentos de clientes são recebidos, especialmente de *tradings* que comercializam, no mercado externo, o açúcar que será produzido pela CBio. Estes adiantamentos são obrigações de contratos com clientes, e os volumes de açúcar serão entregues conforme definições do contrato. A composição de vencimento destes saldos está demonstrada a seguir por exercício social:

Consolidado	2024	2023
de 1º/04/2024 a 31/03/2025	197.917	9.311
de 1º/04/2025 a 31/03/2026	238.749	-
de 1º/04/2026 a 31/03/2027	268.851	-
de 1º/04/2027 a 31/03/2028	110.963	-
de 1º/04/2028 a 31/03/2029	95.826	-
	912.306	9.311
Circulante	197.917	9.311
Não circulante	714.389	-
	912.306	9.311

26. Patrimônio líquido (a) **Capital social** Em 31/03/2024 e 2023 o capital social da Companhia está dividido em 2.056.263 ações ordinárias e preferenciais. (b) **Deságio na subscrição de capital com ações** Em 30/04/2010, houve aporte de capital, sendo parte do valor em ações e quotas das controladas Neomille e CBio (anteriormente denominadas Cerradinho Açúcar, Etanol e Energia S.A. e Usina Porto das Águas, respectivamente). O montante atribuído a essas ações e quotas baseou-se no valor do capital social das controladas que, naquela data, era superior ao total do patrimônio líquido. Em 30/04/2011, foi revertida a reserva de reavaliação do imobilizado da Neomille, gerando novo deságio. As alterações de participação acionária por transferência também ocasionaram deságio na subscrição de ações, sendo que todas estas operações totalizaram R$ 110.940. (c) **Ajustes de avaliação patrimonial** A CTerra adotou o custo atribuído (*deemed cost*) ao seu imobilizado e propriedades para investimento, representado por terras, durante o exercício findo em 30/04/2011. O valor do custo atribuído no montante de R$ 108.525 foi reconhecido pelo Grupo como um ajuste de avaliação patrimonial, sendo o saldo atual R$ 106.516 (2022 – R$ 106.516). Já o saldo remanescente de R$ 32.554 (2023 - 10.747), corresponde aos resultados das operações com instrumentos financeiros derivativos (contratos de swap e contratos a termos de produtos e moedas) na CBio e Neomille, ainda não realizadas, classificadas como *hedge accounting* de fluxo de caixa (Nota 2.18). O referido saldo é revertido do patrimônio líquido ao resultado do exercício a medida em que ocorrem a realização das referidas operações que foram objetos de *hedge*. (d) **Lucro por ação** (i) O lucro líquido básico por ação é calculado pela divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia e do Grupo pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o exercício.

	2024	2023
Lucro do exercício atribuível aos acionistas da Companhia	51.574	253.750
Média ponderada do número de ações ordinárias no exercício - em milhares	2.056	2.056
Lucro básico e diluído por ação (em reais)	25,0846	123,4193

(ii) O lucro líquido diluído por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia e do Grupo pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o exercício (para presumir a conversão de todas as ações ordinárias potenciais diluídas), ajustada pela quantidade média ponderada dos instrumentos com efeitos diluidores. Em 31/03/2024 e 2023, como a Companhia não possui nenhum instrumento com efeito diluidor e, consequentemente, o lucro líquido diluído é igual ao lucro líquido básico por ação. (e) **Dividendos e remuneração sobre o capital próprio** De acordo com o Estatuto Social, os acionistas têm direito a dividendo mínimo obrigatório de 25%, calculados sobre o lucro líquido anual, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, atualmente os ajustes consistem na exclusão da reserva legal, conforme cálculo demonstrado a seguir:

	2024	2023
Lucro líquido do exercício	51.561	253.929
(-) Reserva legal (5%)	(2.578)	(12.696)
(=) Base de cálculo	48.983	241.233
Dividendos mínimo "total" (25%)	(12.246)	(60.308)
Composição do juros sobre o capital próprio:		
Juros sobre capital próprio bruto	-	(19.500)
Efeito de imposto de renda (alíquota de 15%)	-	2.925
Juros sobre capital próprio líquido	-	(16.575)
Deliberações divididas em:		
Juros sobre capital próprio líquido, atribuído como dividendo mínimo obrigatório	-	(16.575)
Dividendo mínimo obrigatório	(12.246)	(43.733)

No exercício social findo em 31/03/2024, a Controladora constituiu parcela de dividendo mínimo obrigatório no montante de R$ 12.246, conforme regras estabelecidas em seu Estatuto Social. A Companhia destinou R$ 43.733 a título de dividendos mínimos obrigatórios, que somados aos juros sobre capital próprio totalizam R$60.308,apresentado no passivo circulante. A compensação de R$ 16.575 dos juros sobre o capital próprio deliberados, será submetida a aprovação em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada para apreciação destas demonstrações financeiras. Adicionalmente, o Conselho de Administração em reunião realizada em 29/06/2023, aprovou a proposta de distribuição de dividendos em valor inferior ao mínimo obrigatório (Nota 8 (b)). Os saldos de dividendos e juros sobre capital próprio relativos ao exercício social 2023, foram integralmente quitados durante o exercício social 2024. **(f) Reservas de lucros Reserva legal** É constituída ao final de cada exercício social à razão de 5% do lucro líquido, após terem sidos compensados os prejuízos acumulados, apurados ao final de cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. **Reserva de retenção** A administração propôs a retenção do saldo remanescente dos lucros após as destinações legais e estatutárias, no montante de R$ 178.000, para que seja utilizado nas operações de investimento e capital de giro, conforme orçamento de capital a ser submetido à aprovação pela Assembleia Geral Ordinária a que forem também submetidas a aprovação destas demonstrações financeiras. **27. Classificação e valor justo dos instrumentos financeiros 27.1 Classificação** A classificação de ativos e passivos financeiros é demonstrada nas tabelas a seguir:

Controladora	2024 Custo amortizado	2024 Valor justo por meio do resultado	2024 Valor justo por meio do resultado abrangente	2024 Total	2023 Custo amortizado	2023 Valor justo por meio do resultado	2023 Valor justo por meio do resultado abrangente	2023 Total
Ativos financeiros								
Caixa e equivalentes de caixa	11.128	-	-	11.128	7.452	-		7.452
Aplicações financeiras	-	-	-	-	-	-		-
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	-	-	-	-		-
Contas a receber e outros ativos	6.212	-	-	6.212	2.013	-		2.013
Juros sobre o capital próprio e dividendos a receber	-	-	-	-	26.678	-		26.678
Depósitos judiciais	71	-	-	71	46	-		46
	17.411	-	-	17.411	36.189	-	-	36.189
Passivos financeiros								
Fornecedores e outros passivos	1.019	-	-	1.019	650	-		650
Arrendamentos e parcerias a pagar	-	-	-	-	-	-		-
Empréstimos e financiamentos	7.366	-	-	7.366	8.226	-		8.226
Juros sobre o capital próprio a pagar e dividendos a pagar	12.246	-	-	12.246	60.308	-		60.308
	20.631	-	-	20.631	69.184	-	-	69.184

Consolidado	2024 Custo amortizado	2024 Valor justo por meio do resultado	2024 Valor justo por meio do resultado abrangente	2024 Total	2023 Custo amortizado	2023 Valor justo por meio do resultado	2023 Valor justo por meio do resultado abrangente	2023 Total
Ativos financeiros								
Caixa e equivalentes de caixa	1.722.225	-	-	1.722.225	1.258.424	-		1.258.424
Aplicações financeiras	11.767	4.249	-	16.016	13.317	5.030		18.347
Instrumentos financeiros derivativos	-	66.431	160.463	226.894	-	(1.190)	160.463	159.273
Contas a receber e outros ativos	138.340	-	-	138.340	111.680	-		111.680
Arrendamentos a receber	17.911	-	-	17.911	26.274	-		26.274
Depósitos judiciais	20.407	-	-	20.407	17.046	-		17.046
	1.910.650	70.680	160.463	2.141.793	1.426.741	3.840	160.463	1.591.044
Passivos financeiros								
Fornecedores e outros passivos	241.087	-	-	241.087	181.545	-		181.545
Arrendamentos e parcerias a pagar	721.608	-	-	721.608	640.565	-		640.565
Empréstimos e financiamentos	1.578.419	-	-	1.578.419	926.671	-		926.671
Debêntures	1.906.533	-	-	1.906.533	1.941.568	-		1.941.568
Instrumentos financeiros derivativos	-	17.388	127.362	144.750	-	3.739	92.417	96.156
Juros sobre o capital próprio e dividendos a pagar	12.246	-	-	12.246	60.308	-		60.308
	4.459.893	17.388	127.362	4.604.643	3.750.657	3.739	92.417	3.846.813

27.2 Valor Justo Exceto por contratos futuros a termo de etanol e dólar, negociados no ambiente da B3, classificados no Nível 1, os ativos e passivos financeiros avaliados a valor justo foram classificados no Nível 2 e foram avaliados levando em consideração preços observáveis, direta ou indiretamente, para o ativo ou passivo, por não possuírem preços cotados em mercados ativos para ativos idênticos. Os ativos biológicos, por ter preços não observáveis e pouca ou nenhuma atividade de mercado para o ativo na data de mensuração, foram avaliados pelo método do fluxo de caixa descontado (Nível 3), a movimentação está apresentada na Nota 12.2.

Consolidado	2024 Nível 1	2024 Nível 2	2024 Nível 3	2023 Nível 1	2023 Nível 2	2023 Nível 3
Ativo						
Aplicações financeiras	-	4.249	-	-	5.030	-
Instrumentos financeiros derivativos	-	226.894	-	-	159.273	-
Contratos futuros a receber	-	4.186	-	-	16.204	-
Ativos biológicos	-	-	214.349	-	-	196.592
	-	235.329	214.349	-	180.507	196.592
Passivo						
Contratos futuros a pagar	-	3.898	-	-	16.091	-
Instrumentos financeiros derivativos	41.860	102.890	-	478	95.678	-
	41.860	106.788	-	478	111.769	-

28. Outras divulgações sobre os fluxos de caixa (a) Venda de imobilizado Na demonstração dos fluxos de caixa, o resultado da venda de imobilizado compreende:

	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Valor contábil líquido - venda imobilizado	-	-	7.591	1.174
Valor contábil líquido - venda bens disponíveis para venda	-	-	2.445	488
Resultado na alienação de imobilizado	-	-	5.553	1.338
Valores recebidos na alienação de imobilizado	-	-	15.589	3.000

(b) Atividades de investimento e financiamento não envolvendo caixa

	Nota	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Adição de imobilizado (inclui canavial)	18	(5.118)	(18.454)	(888.112)	(942.851)
Adição de intangível		-	-	(302)	(21.922)
Juros capitalizados		-	-	91.090	58.391
Aquisição de imobilizado por meio de financiamento	28(c)	-	4.518	356.710	119.955
Aquisição de imobilizado e intangível (inclui canaviais)		(5.118)	(13.936)	(440.614)	(786.427)

(c) Conciliação da movimentação patrimonial com os fluxos de caixa decorrentes de atividades de investimento ("FCF")

Controladora	Empréstimos e financiamentos	Debêntures	Instrumentos financeiros derivativos (líquidos)	Arrendamentos e parcerias a pagar	Arrendamentos e a receber	Adiantamentos de clientes	Dividendos e JSCP a pagar	Caixa e equivalentes de caixa	Aplicações financeiras	Total
Saldo em 31 de março de 2022	4.251	-	-	859	-		13.175	(8.729)	-	9.556
Pagamentos	(820)	-	-	(873)	-		(13.175)	-	-	(14.868)
Encargos financeiros pagos	(203)	-	-	(30)	-		-	-	-	(233)
Variação líquida	-	-	-	-	-		-	1.277	-	1.277
Movimentações que não afetaram o fluxo de caixa										
Captações	4.518	-	-	-	-		-	-	-	4.518
Destinação de dividendos e JSCP	-	-	-	-	-		60.309	-	-	60.309
Adição, baixa e remensuração de passivo de arrendamento	-	-	-	14				-		14
Juros capitalizados	473			-				-		473
Variações monetárias	7	-	-	30	-		-	-	-	37
Saldo em 31 de março de 2023	8.226	-	-	-	-	-	60.309	(7.452)	-	61.083
Movimentações que afetaram o fluxo de caixa										
Pagamentos	(1.227)	-	-	-	-		(38.596)	-	-	(39.823)
Encargos financeiros pagos	(264)	-	-	-	-		-	-	-	(264)
Variação líquida	-	-	-	-	-		-	(3.676)	-	(3.676)
Movimentações que não afetaram o fluxo de caixa										
Destinação de dividendos e JSCP	-	-	-	-	-		12.246	-	-	12.246
Variações monetárias	631	-	-	-	-		-	-	-	631
Saldo em 31 de março de 2024	7.366	-	-	-	-	-	12.246	(11.128)	-	30.197

Consolidado	Empréstimos e financiamentos	Debêntures	Instrumentos financeiros derivativos (líquidos)	Arrendamentos e parcerias a pagar	Arrendamentos e a receber	Adiantamentos de clientes	Dividendos e JSCP a pagar	"Caixa e equivalentes de caixa"	Aplicações financeiras	Total
Saldo em 31 de março de 2022	936.237	888.229	(58.221)	604.961	(32.519)		13.175	(1.188.631)	-7.946	1.155.285
Movimentações que afetaram o fluxo de caixa										
Captações	200.000	950.000	-	-	-		-	-	-	1.150.000
Pagamentos	(59.146)	(249.041)	(60.865)	(121.787)	-		(13.175)	-	-	(504.014)
Recebimentos	-	-	-	-	10.675		-	-	-	10.675
Encargos financeiros pagos	(75.351)	(102.585)	-	(55.879)	-		-	-	-	(233.815)
Variação líquida	-	-	-	-	-		-	(69.793)	(8.695)	(78.488)
Movimentações que não afetaram o fluxo de caixa										
Captações	119.955	-	-	-	-		-	-	-	119.955
Conversão de empréstimos em debêntures (i)	(294.952)	294.952		-	-		-			
Destinação de dividendos e JSCP	-	-	-	-	-		60.308	-	-	60.308
Adição, baixa e remensuração de passivo de arrendamento e arrendamentos a receber	-	-	-	136.134	(841)		-	-	-	135.293
Juros capitalizados	58.391	-	-	-	-		-	-	-	58.391
Efeitos hedge accounting	-		16.282	-	-		-	-	-	16.282
Variações monetárias e atualização de índice mensal consecana	41.537	160.013	39.687	77.136	(3.589)	-	-		(1.706)	313.078
Saldo em 31 de março de 2023	926.671	1.941.568	(63.117)	640.565	(26.274)	-	60.308	(1.258.424)	(18.347)	2.202.950
Movimentações que afetaram o fluxo de caixa										
Captações	466.057	-	-	-	-		-	-	-	466.057
Pagamentos	(239.100)	(137.585)	(93.541)	(122.905)	-		(38.595)	-	-	(631.726)
Recebimentos	-	-	-	-	10.270		-	-	-	10.270
Encargos financeiros pagos	(86.774)	(107.669)	-	(54.843)	-		-	-	-	(249.286)
Variação líquida	-	-	-	-	-		(21.713)	(463.801)	(11.884)	(497.398)
Movimentações que não afetaram o fluxo de caixa										
Captações	356.710	-	-	-	-		-	-	-	356.710
Destinação de dividendos e JSCP	-	-	-	-	-		12.246	-	-	12.246
Adição, baixa e remensuração de passivo de arrendamento	-	-	-	192.340	796		-	-	-	193.136
Juros capitalizados	20.566	70.524	-	-	-		-	-	-	91.090
Efeitos hedge accounting	-	-	27.741	-	-		-	-	-	27.741
Variações monetárias e atualização de índice mensal consecana	134.289	139.695	46.773	66.451	(2.703)	-	-	-	(2.592)	381.913
Saldo em 31 de março de 2024	1.578.419	1.906.533	(82.144)	721.608	(17.911)	-	12.246	(1.722.225)	(32.823)	2.363.703

(i) Empréstimo captado originalmente na modalidade CPR e convertido, em julho de 2022, para modalidade CRA (Nota 22 (iv)).

29. Receita de contratos com clientes

	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Receita líquida de vendas:		
Receita bruta	2.931.475	2.788.165
Tributos sobre venda	(445.020)	(414.109)
Incentivos fiscais	135.711	204.345
	2.622.166	2.578.401
Etanol hidratado (i)	1.587.392	1.867.775
Etanol anidro (ii)	278.593	
Energia elétrica	141.672	192.542
CBIOs	88.222	35.855
DDG	206.530	204.086
Óleo de milho	57.232	39.531
Outras (iii)	126.814	34.267
Incentivos fiscais (iv)	135.711	204.345
Receita líquida	2.622.166	2.578.401

(i) Diminuição da receita de etanol decorre, principalmente, da queda de preços do etanol, que acompanhou a queda nos preços da gasolina (Notas 1.4 e 1.5), em virtude da paridade existente entre os preços do etanol e gasolina. (ii) Conforme mencionado na Nota 1, a Neomille iniciou a produção de etanol anidro em abril de 2023, após conclusão do projeto de expansão e obtenção de licenças regulatórias. (iii) Referem-se à vendas de cana-de-açúcar, prestação de serviços agrícolas e soja, em ambos os períodos. (iv) Cbio e Neomille possuem subvenções concedidas pelo Estado de Goiás (Nota 1.1). Essas subvenções referem-se a créditos tributários de ICMS sobre vendas que são registrados como receita de vendas na demonstração do resultado. **30. Custos e despesas por natureza** O Grupo apresenta a demonstração do resultado utilizando a classificação dos custos e despesas baseados na sua função. A natureza desses custos e despesas apropriados estão apresentadas a seguir:

	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Consumo de matéria-prima e insumos	-	-	(1.297.988)	(1.024.098)
Variação no valor justo de ativo biológico	-	-	(13.159)	(81.400)
Ajuste ao valor realizável líquido de estoques	-	-		(10.385)
Corte, transbordo e transporte	-	-	(87.028)	(83.961)
Salários, encargos e benefícios	(11.757)	(9.681)	(182.606)	(147.314)
Material de uso e consumo	(1.198)	(632)	(147.101)	(80.513)
Serviços de terceiros	(4.128)	(3.727)	(83.336)	(59.783)
Fretes sobre vendas	-	-	(84.287)	(94.940)
Depreciação e amortização	(1.810)	(1.069)	(96.129)	(56.496)
Depreciação de canaviais	-	-	(47.611)	(72.419)
Depreciação direito de uso	-	-	(93.281)	(106.187)
Amortização de tratos (ativo biológico colhido)	-	-	(181.198)	(107.257)
Amortização de gastos de entressafra	-	-	(85.417)	(60.875)
Compra de energia (revenda)	-	-	(46.075)	(105.680)
Custos de venda CBIOS	-	-	(43.882)	(39.378)
Outras despesas, líquidas	-	-	(12.015)	(5.863)
Reversão (ajuste) ao valor realizável líquido de estoques	-	-	(165)	
	(18.893)	(15.109)	(2.501.277)	(2.136.549)
Classificados como:				
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	-	-	(2.247.295)	(1.853.190)
Variação no valor justo de ativo biológico	-	-	(13.159)	(81.400)
Despesas com vendas	-	-	(149.286)	(116.100)
Despesas gerais e administrativas	(18.893)	(15.109)	(91.537)	(85.859)
	(18.893)	(15.109)	(2.501.277)	(2.136.549)

31. Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Receita pela alienação de planta portadora - Nota 8(c)	-	-	69.528	-
Custo pela alienação de planta portadora - Nota 8(c)	-	-	(7.438)	-
Resultado na alienação de imobilizado 30		-	4.834	1.338
Crédito tributários - Lei 14.789/23	-	-	3.504	
Incentivos fiscais (a)	-	-	11.531	1.542
Resultado na venda de sucata	-	-	1.548	1.947
Recuperação de despesas	-	-	2.441	106
Provisão diferencial de alíquota	-	-	-	(5.312)
Impostos e taxas	(5)	-	(2.989)	(3.666)
Ajuste a valor justo em contratos futuros de energia elétrica	-	-	174	5.727
Doações	-	-	-	(618)
Outras receitas (despesas), líquidas	966	171	11.458	658
	991	171	94.591	1.722

(a) Refere-se a benefício fiscal instituído pela Lei Municipal 1.128/97, que prevê isenção de ISS nos serviços tomados no município de Maracaju-MS. **32. Resultado financeiro**

	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Encargos financeiros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	(631)	(94)	(276.902)	(217.446)
Variação cambial passiva e perdas em operações com derivativos	-	-	(295.200)	(183.765)
AVP arrendamentos e parcerias agrícolas a pagar	-	(30)	(66.453)	(77.136)
Despesas e comissões bancárias	(9)	(8)	(21.220)	(6.968)
Despesas com avais - nota 8			(49)	
Tributos sobre operações financeiras	(447)	(3.225)	(6.571)	(10.873)
Juros e atualização monetária sobre tributos a recolher	(6)	(5)	(7.042)	(10.734)
Perdas em operações com derivativos (hedge de valor justo)			(2.979)	-
Perdas em operações com derivativos			(26)	-
Outras despesas financeiras	(4)	(8)	(20.461)	(6.337)
Despesas financeiras	(1.097)	(3.370)	(696.903)	(513.259)
Variação cambial ativa e ganhos em operações com derivativos	-	-	233.232	146.250
Ganhos em operações com derivativos			13.975	-
Juros sobre créditos tributários (a)	75	-	7.994	3.721
Rendimento de aplicação financeiras	1.665	1.339	116.154	148.421
AVP arrendamentos	-	-	2.703	3.589
Remuneração aval	3.708	2.124	106	23
Outras receitas financeiras	658	669	6.117	5.051
Receitas financeiras	6.106	4.132	380.281	307.055
Resultado financeiro	5.009	762	(316.622)	(206.204)

(a) Referem-se aos juros e atualização monetária sobre créditos constituídos de PIS/COFINS e IPI, conforme mencionado na Nota 13. Os encargos financeiros sobre empréstimos, financiamento e debêntures de recursos aplicados para financiamento de ativos qualificáveis foram capitalizados e estão apresentados segregadamente na Notaº28°(c). **33. Benefícios a empregados 33.1 Benefícios assistenciais** O Grupo provê a seus empregados benefícios de assistência médica, assistência odontológica, seguro de vida, auxílio farmácia, ticket alimentação/refeição, previdência privada, refeitório e auxílio parcial de bolsa de estudo, enquanto permanecem com vínculo empregatício. Tais benefícios são parcialmente custeados pelos empregados, de acordo com sua categoria profissional e utilização dos respectivos planos. A concessão destes benefícios obedece ao regime de competência e a concessão destes cessa ao término do vínculo empregatício. **33.2 Participação dos funcionários** O Grupo possui programa de participação nos resultados, acordados com os representantes dos funcionários, cujas vigências são de um ano, iniciadas em 1º de abril de cada ano. Esse programa tem por objetivo o incentivo de aprimoramento do trabalho, quer por natureza técnica, quer por relacionamento de pessoal. Em 31/03/2024, a rubrica de "Salários e contribuições sociais", no passivo circulante consolidado, inclui o montante de R$ 17.141 (2023 - R$ 17.160) referente à participação nos seus resultados. Estes benefícios são provisionados no decorrer do exercício e pagos aos funcionários anualmente. **33.3 Incentivo a longo prazo** O ILP (Incentivo a longo prazo) é um instrumento de remuneração de longo prazo, apurado anualmente e iniciado em 1°/04/2015, que visa proteger a remuneração dos executivos do Grupo ao longo dos anos, das variáveis externas do mercado e incentivar a desempenhos superiores, projetando o desenvolvimento do Grupo. Após as apurações das metas financeiras e individuais/setoriais vinculadas ao PPAR (Prêmio de Participação Ativa nos Resultados), é apropriado o percentual da remuneração variável à cada executivo e determinada a parcela que será paga dentro de 4 anos. Em 31/03/2024, a rubrica de "Salários e contribuições sociais", no passivo circulante e não circulante consolidado, inclui o montante de R$ 9.761 (2023 - R$ 17.185),referente ao incentivo de longo prazo que serão liquidados no decorrer dos próximos quatro anos. **34. Compromissos** Em 31/03/2024 e 2023, o Grupo tinha firmado os seguintes compromissos: **(a) Vendas no mercado interno** A CBio possui 79% e a Neomille 61% do volume de etanol a ser produzido no exercício social a findar em 31/03/2025 (2024: CBio possuía 55% e a Neomille 79%) contratados, com preço a ser fixado pelo índice ESALQ - Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz semanal, e prêmios já pré-definidos. **(b) Venda de energia elétrica** Conforme contrato celebrado com a empresa Câmara de Comercialização de Energia Elétrica ("CCEE") há o compromisso de venda de energia elétrica conforme demonstrado abaixo:

Até um ano	De dois a três anos	Acima de três anos	Saldo à entregar total do contrato	Preço MWh/ano	Índice correção Vigência Final	Vigência Final
105.120			105.120	R$ 355,96	IPCA	fev-25
55.188	55.188		110.376	R$ 322,39	IPCA	jan-26
148.920	297.840	1.191.360	1.638.120	R$ 197,76	IPCA	dez-35
162.060	324.120	2.592.960	3.079.140	R$ 323,99	IPCA	dez-43
46.428	92.856	835.704	974.988	R$ 286,19	IPCA	dez-45
517.716	770.004	4.620.024	5.907.744			

(c) Venda de açúcar VHP (mercado externo) Em consonância com a decisão pela implantação da fábrica de açúcar VHP (Nota 1.2), a CBio firmou compromissos contratuais de entrega de volumes do produto em safras futuras, que foram negociados em preços fixados ou a fixar, conforme demonstrado abaixo:

Período de entrega	Volume a ser entregue (em toneladas)
Safra 2024/25	222.000
Safra 2025/26	449.000
Safra 2026/27	382.000
De abril de 2027 em diante	83.000
Volume total compromissado para entrega	1.136.000

(d) Compra de milho A Neomille celebra contratos de compra de milho junto aos seus fornecedores, a preços pré-estabelecidos, para atender a sua produção de etanol. Em 31/03/2024, A Companhia possuía contratos de compra de milho a preço fixo, totalizando o volume de 1.241 mil toneladas (2023 – 277 mil toneladas), a serem entregues até o final de 2024. **35. Cobertura de seguros** O Grupo possui um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo delimitá-los, contratando no mercado coberturas compatíveis com o seu porte e operação. As coberturas foram contratadas pela administração para cobrir eventuais sinistros considerando a natureza da sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação e seus consultores de seguros.

Riscos cobertos	Consolidado Cobertura máxima (i)
Responsabilidade Civil Geral - Grupo	15.000
D&O (Directors & Officers) - Grupo	50.000
Compreensivo empresarial - CPar (escritório novo)	10.000
Seguro frota (veículos leves e pesados) - CPar	2.800 +100% fipe
Seguro frota (veículos leves e pesados) - CTerra	2.800 +100% fipe
Seguro frota (veículos leves e pesados) - CLog	2.800 +100% fipe
Patrimonial - CLog	12.000
Garantia - W7	95
Seguro Patrimonial - CBio	630.000
Compreensivo empresarial - CBio	7.737
Compreensivo empresarial (Responsabilidade civil) - CBio	2.000
Benfeitoria e produtos agropecuários - CBio	12.000
Seguro Garantia - CBio	118.261
Seguro Frota (veículos leves e pesados) CBio	3.000 + 100% fipe
Drone - CBio	1.455
Seguro Patrimonial - Neomille	35.0000 + 100% fipe
Seguro Garantia - Neomille	2.723
Seguro Frota (veículos leves e pesados) Neomille	2.800 + 100% fipe
Risco de Engenharia - Neomille (Maracaju/MS)	950.574
Responsabilidade Civil Obras - Neomille (Maracaju/MS)	10.000
Aerodromo - CPar	7.500
Aeronaves (Reta) - CPar	3.732
Aeronaves (Casco) - CPar	5.320 (USD mil)

(i) Corresponde ao valor máximo das coberturas para diversos bens e localidades seguradas. **36. Eventos Subsequentes Aprovação da segunda fase de investimentos para produção de açúcar VHP** Em reunião do Conselho de Administração, realizada em 21/05/2024, foi aprovado o investimento de R$ 189.000 destinado à ampliação da fábrica de açúcar VHP, que está sendo instalada no parque industrial da CBio em Chapadão do Céu/GO. A expectativa é que a segunda fase da nova fábrica inicie suas operações na primeira metade da safra 25/26, ampliando a capacidade total de produção para aproximadamente 540 mil toneladas de açúcar por ano safra.

A Diretoria

Diretor Presidente - Luciano Sanches Fernandes;
Diretora de Operações - Andréa Sanches Fernandes;
Diretor Financeiro - Caio Fernandes Dias;
Silmara Sanches Fernandes - Diretora de Relações Institucionais

Conselho de Administração

Luciano Sanches Fernandes;
Andréa Sanches Fernandes;
Silmara Sanches Fernandes;
Tulio Soubhia Ribeiro;
Eduardo Bunker Gentil.

Contador

Lucas Milhorim - CRC: SP-328522-O-0

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

Aos Administradores, Conselho de Administração e Acionistas Cerradinho Participações S.A. **Opinião** Examinamos as demonstrações financeiras individuais da Cerradinho Participações S.A. ("Companhia" ou "Controladora") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as demonstrações financeiras consolidadas da Cerradinho Participações S.A. e suas controladas ("Consolidado" ou "Grupo") que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de março de 2024 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cerradinho Participações S.A. e da Cerradinho Participações S.A. e suas controladas em 31 de março de 2024, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Ribeirão Preto, 26 de junho de 2024
PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5
Rodrigo de Camargo
Contador CRC 1SP219767/O-1

Edição impressa produzida pelo Jornal O Dia SP com circulação diária, em bancas e para assinantes. As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.

CNPJ Nº 38.042.694/0001-00 - NIRE 35.300.554.035

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 24 de junho de 2024, às 10:00 horas, na sede social da TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A. (“Companhia”), localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, nº 41, 13º andar, sala 02, Itaim Bibi, CEP 04533-010. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação de editais de convocação, conforme disposto no artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), em decorrência de estarem presentes os acionistas titulares de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia. **3. MESA:** Presidida pelo Sr. VINICIUS BERNARDES BASILE SILVEIRA STOPA e secretariada pela Sra. THAIS DE CASTRO MONTEIRO. **4. ORDEM DO DIA:** Resolvem os acionistas da Companhia deliberar sobre: (i) a realização da 10ª (décima) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em 5 (cinco) séries (“Primeira Série”, “Segunda Série”, “Terceira Série”, “Quarta Série” e “Quinta Série”, respectivamente), com instituição de patrimônio separado, para distribuição pública sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei do Mercado de Valores Mobiliários”), da Lei das S.A., e da Lei nº 14.430, de 03 de agosto de 2022, conforme alterada (“Lei 14.430” e “Oferta”, respectivamente), da Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A., lastreada em direitos creditórios oriundos de determinadas operações de crédito representadas por Certificados de Cédulas de Crédito Bancário (“CCCBs”), conforme listados no Apêndice A do termo de endosso previsto no Anexo I ao Instrumento de Endosso (conforme definido abaixo) (“Termo de Endosso”), a ser assinado entre a Companhia e o Endossante (conforme abaixo definido) na respectiva Data de Endosso (conforme definido na Escritura de Emissão), representativos de um agrupamento de Cédulas de Crédito Bancário (“CCBs”) emitidas por pessoas físicas (“Tomadores”), destinadas ao financiamento de Veículos (conforme definido na Escritura de Emissão) pelos Tomadores (“Direitos Creditórios”), observado que a referida emissão será realizada em regime de melhores esforços de colocação (“Emissão” e “Debêntures”, respectivamente); (ii) a aquisição dos CCCBs, a serem emitidos eletronicamente pelo Endossante, nos termos do artigo 43 e seguintes da Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, conforme alterada (“Lei 10.931”), e da Resolução do Conselho Monetário Nacional (“CMN”) n° 2.843, de 28 de junho de 2001 (“Resolução CMN 2.843”), os quais são escriturais e representarão as CCBs, constituindo o lastro da Emissão, observadas as disposições do Instrumento de Endosso; (iii) a constituição de garantia real pela Companhia em favor do Agente Fiduciário (conforme abaixo definido) dos titulares das Debêntures (“Debenturistas”) na forma de cessão fiduciária sobre os Direitos Creditórios que estejam e/ou vierem a transitar pela Conta Endossante (conforme definida no Instrumento de Endosso), conforme detalhado no Contrato de Cessão Fiduciária (conforme abaixo definido); (iv) a autorização para a Diretoria da Companhia (a) discutir, negociar e definir os termos e condições das Debêntures e que venham a ser aplicáveis à Emissão, desde que observado o disposto no item 5.1 abaixo, em especial, as hipóteses de vencimento antecipado das Debêntures ou substituição da Securitizadora, (b) negociar e celebrar todos os documentos necessários para a formalização das deliberações desta assembleia e para a realização, formalização e aperfeiçoamento da Emissão, bem como quaisquer aditamentos aos referidos documentos, incluindo sem limitação, o “Instrumento Particular de Escritura da 10ª (Décima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em 5 (Cinco) Séries, com Instituição de Patrimônio Separado, para Distribuição Pública sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.” (“Escritura de Emissão”), o “Instrumento de Promessa de Endosso e Aquisição de Direitos Creditórios sem Coobrigação e Outras Avenças” (“Instrumento de Endosso”), o “Instrumento Particular de Cessão Fiduciária em Garantia e Outras Avenças” (“Contrato de Cessão Fiduciária”) e o “Instrumento Particular de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, em Regime de Melhores Esforços de Colocação, da Primeira, Segunda, Terceira, Quarta e Quinta Séries da 10ª (Décima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Instituição de Patrimônio Separado, de Emissão da Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.” (“Contrato de Distribuição”), e (c) tomar todas as providências e praticar os atos necessários à implementação das deliberações ora tomadas; (v) a contratação dos prestadores de serviços para Emissão, incluindo, sem limitação, o Agente de Liquidação e o Escriturador (conforme abaixo definidos), os assessores legais, o Agente Fiduciário, entre outros, bem como dos sistemas de distribuição e negociação das Debêntures nos mercados primário e secundário operacionalizados pela B3 (conforme definido na Escritura de Emissão), podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos; e (vi) a ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia relacionados à Emissão. **5. DELIBERAÇÕES:** Após a discussão das matérias objeto da ordem do dia, os acionistas presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue: **5.1.** Aprovar a Emissão, que terá as seguintes principais características: (i) Número da Emissão. A Emissão representa a 10ª (décima) emissão de debêntures da Companhia; (ii) Valor Total da Emissão. O valor total da Emissão será de R$ 2.500.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de reais), na Data de Emissão (conforme abaixo definido), sendo que o valor total da Emissão das (a) Debêntures da Primeira Série será de R$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais); (b) Debêntures da Segunda Série será de R$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais); (c) Debêntures da Terceira Série será de R$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais); (d) Debêntures da Quarta Série será de R$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais); e (e) Debêntures da Quinta Série será de R$ 750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de reais) (“Valor Total da Emissão”); observada a possibilidade de distribuição parcial das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão. A manutenção da Oferta será condicionada à subscrição e integralização do Montante Mínimo (conforme abaixo definido), de modo que o Valor Total da Emissão poderá ser ajustado por meio de aditamento à Escritura de Emissão, sem necessidade de aprovação prévia dos Debenturistas e/ou de qualquer aprovação societária adicional pela Companhia; (iii) Agente de Liquidação e Escriturador. O agente de liquidação e o escriturador da Emissão será a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88 (“Agente de Liquidação” e “Escriturador”, cuja definição inclui qualquer outra instituição que venha a suceder o Agente de Liquidação ou o Escriturador, conforme o caso na prestação dos serviços de agente de liquidação da Emissão ou na prestação dos serviços de escriturador das Debêntures); (iv) Destinação dos Recursos da Emissão. Os recursos oriundos da Emissão serão destinados (i) ao pagamento do preço de aquisição dos CCCBs listados no Apêndice A do Termo de Endosso, que representarão o agrupamento das CCBs e os seus respectivos Direitos Creditórios; e (ii) ao atendimento das obrigações descritas na Ordem de Aplicação dos Recursos (conforme definido na Escritura de Emissão); (v) Colocação e Procedimento de Distribuição das Debêntures. As Debêntures serão objeto de oferta pública de distribuição, sob o rito automático, nos termos da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, com a intermediação de instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, organizada de acordo com as leis do Brasil (“Coordenador Líder”), sob o regime de melhores esforços de colocação, nos termos do Contrato de Distribuição, a ser celebrado entre a Companhia e o Coordenador Líder; (vi) Distribuição Parcial. Será admitida a distribuição parcial das Debêntures, nos termos dos artigos 73 e 74 da Resolução CVM 160, observada a quantidade mínima de 1.000.000.000 (um bilhão) de Debêntures, perfazendo o montante de R$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) (“Montante Mínimo” e “Distribuição Parcial”, respectivamente). Caso até o fim do Período de Distribuição (conforme definido na Escritura de Emissão) a quantidade total de Debêntures ofertadas não tenha sido totalmente subscrita, mas tenha sido atingido o Montante Mínimo, o eventual saldo de Debêntures não colocado no âmbito da Oferta será cancelado pela Companhia por meio de aditamento à Escritura de Emissão, sem a necessidade de realização de deliberação societária da Companhia ou de realização de Assembleia Geral de Debenturistas (conforme definido na Escritura de Emissão); (vii) Data de Emissão. Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das debêntures será o dia 24 de junho de 2024 (“Data de Emissão”); (viii) Data de Início da Rentabilidade. Para todos os fins e efeitos legais, a data de início da rentabilidade será a data da primeira integralização das Debêntures da respectiva Série (“Data de Início da Rentabilidade”); (ix) Forma, Tipo e Comprovação de Titularidade. As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato de conta de depósito emitido pelo Escriturador (conforme definido na Escritura de Emissão) e, adicionalmente, com relação às Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na B3, conforme o caso, será expedido por esta extrato em nome do Debenturista, que servirá como comprovante de titularidade de tais Debêntures; (x) Séries e Subordinação. A Emissão será realizada em 5 (cinco) séries, que serão totalmente independentes entre si, sendo que as Debêntures Quinta Série serão subordinadas às Debêntures Primeira Série, às Debêntures da Segunda Série, às Debêntures da Terceira Série e às Debêntures da Quarta Série no recebimento de todos e quaisquer valores a que os titulares das Debêntures Primeira Série, os titulares das Debêntures da Segunda Série, os titulares das Debêntures da Terceira Série e/ou os titulares das Debêntures da Quarta Série façam jus, sem prejuízo das disposições da Escritura de Emissão e observada a Ordem de Aplicação dos Recursos (conforme definido na Escritura de Emissão) estabelecida na Cláusula 4.31 da Escritura de Emissão. Desde a Data de Início da Rentabilidade até a última Data de Vencimento (conforme definido abaixo) das Debêntures, o resultado da subtração entre (a) o saldo devedor dos Direitos Creditórios acrescido do valor disponível na Conta Centralizadora Principal (conforme definido abaixo), e (b) o montante total das Debêntures da Primeira Série, das Debêntures da Segunda Série, das Debêntures da Terceira Série e das Debêntures da Quarta Série, deverá representar, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do saldo devedor dos Direitos Creditórios acrescido do valor disponível na Conta Centralizadora Principal, sendo certo que o cálculo do saldo devedor dos Direitos Creditórios deverá considerar as provisões para crédito de liquidação duvidosa (PDD), nos termos da Resolução do CMN nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999 (conforme definido na Escritura de Emissão) (“Índice Mínimo de Subordinação”). O Índice Mínimo de Subordinação deverá ser calculado e verificado mensalmente pela Companhia na respectiva Data de Apuração (conforme definido na Escritura de Emissão); (xi) Conversibilidade. As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Companhia; (xii) Espécie. As Debêntures serão da espécie com garantia real, nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações; (xiii) Data de Vencimento. Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual Evento de Vencimento Antecipado (conforme definido na Escritura de Emissão) das obrigações decorrentes das Debêntures ou resgate antecipado previstos na Escritura de Emissão: (i) as Debêntures da Primeira Série terão vencimento em 27 de abril de 2029 (“Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série”); (ii) as Debêntures da Segunda Série terão vencimento em 27 de abril de 2029 (“Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série”); (iii) as Debêntures da Terceira Série terão vencimento em 27 de abril de 2029 (“Data de Vencimento das Debêntures da Terceira Série”); (iv) as Debêntures da Quarta Série terão vencimento em 27 de abril de 2029 (“Data de Vencimento das Debêntures da Quarta Série”); e (v) as Debêntures da Quinta Série terão vencimento em 27 de abril de 2029 (“Data de Vencimento das Debêntures da Quinta Série”, e em conjunto com Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série, Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série, Data de Vencimento das Debêntures da Terceira Série e Data de Vencimento das Debêntures da Quarta Série, as “Datas de Vencimento”); (xiv) Valor Nominal Unitário. O valor nominal unitário das Debêntures será de R$ 1,00 (um real), na Data de Emissão (“Valor Nominal Unitário”); (xv) Quantidade de Debêntures. Serão emitidas 2.500.000.000 (dois bilhões e quinhentos milhões) de Debêntures, sendo (i) 500.000.000 (quinhentos milhões) de Debêntures alocadas para a Primeira Série, (ii) 500.000.000 (quinhentos milhões) de Debêntures alocadas para a Segunda Série, (iii) 500.000.000 (quinhentos milhões) de Debêntures alocadas para a Terceira Série, (iv) 250.000.000 (duzentos e cinquenta milhões) de Debêntures alocadas para a Quarta Série, e (v) 750.000.000 (setecentos e cinquenta milhões) de Debêntures alocadas para Quinta Série, observada a possibilidade de distribuição parcial das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão. A quantidade final de Debêntures definida poderá ser retificada por meio de aditamento à Escritura de Emissão em caso de Distribuição Parcial. Ressalvadas as referências expressas às Debêntures da Primeira Série, às Debêntures da Segunda Série, às Debêntures da Terceira Série, às Debêntures da Quarta Série ou às Debêntures da Quinta Série, todas as referências às Debêntures devem ser entendidas como referência às Debêntures da Primeira Série, às Debêntures da Segunda Série às Debêntures da Terceira Série, às Debêntures da Quarta Série e às Debêntures da Quinta Série, em conjunto; (xvi) Preço de Subscrição e Forma de Integralização. As Debêntures serão subscritas e integralizadas, em uma ou mais datas (sendo a primeira data de integralização referida como “Primeira Data de Integralização”), em moeda corrente nacional ou em direitos creditórios, pelo seu Valor Nominal Unitário, de acordo com as normas de liquidação da B3. Caso qualquer Debênture venha a ser integralizada em data diversa e posterior à Data de Início da Rentabilidade, a integralização das Debêntures deverá sempre considerar o seu Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração (conforme definido abaixo) da respectiva Série, conforme aplicável, calculada pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade até a data de sua efetiva integralização. As Debêntures poderão ser subscritas e integralizadas com ágio ou deságio, a ser definido pelo Coordenador Líder, se for o caso, desde que seja aplicado de forma igualitária à totalidade das Debêntures de uma mesma série em uma mesma data de integralização; (xvii) Atualização Monetária do Valor Nominal Unitário. Não haverá atualização monetária do Valor Nominal Unitário; (xviii) Remuneração das Debêntures da Primeira Série. Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias do DI de um dia, “over extra-grupo”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (conforme definido na Escritura de Emissão), calculadas e divulgadas diariamente pela B3 (“Taxa DI”), acrescida de spread (sobretaxa) de 0,60% (sessenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Remuneração das Debêntures da Primeira Série”). A Remuneração das Debêntures da Primeira Série será calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures da Primeira Série, desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento (conforme definido abaixo) da Remuneração das Debêntures da Primeira Série imediatamente anterior (inclusive) até a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série em questão (ou Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série decorrente de declaração de vencimento antecipado em decorrência de um evento de inadimplemento ou eventual Resgate Obrigatório (conforme abaixo definido), o que ocorrer primeiro); (xix) Remuneração das Debêntures da Segunda Série. Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescida de spread (sobretaxa) de 0,90% (noventa centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Remuneração das Debêntures da Segunda Série”). A Remuneração das Debêntures da Segunda Série será calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures da Segunda Série, desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série imediatamente anterior (inclusive) até a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série em questão (ou Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série decorrente de declaração de vencimento antecipado em decorrência de um evento de inadimplemento ou eventual Resgate Obrigatório, o que ocorrer primeiro); (xx) Remuneração das Debêntures da Terceira Série. Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Série incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescida de spread (sobretaxa) de 1,15% (um inteiro e quinze centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Remuneração das Debêntures da Terceira Série”). A Remuneração das Debêntures da Terceira Série será calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures da Terceira Série, desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Terceira Série imediatamente anterior (inclusive) até a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Terceira Série em questão (ou Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Terceira Série decorrente de declaração de vencimento antecipado em decorrência de um evento de inadimplemento ou eventual Resgate Obrigatório, o que ocorrer primeiro); (xxi) Remuneração das Debêntures da Quarta Série. Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Quarta Série incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescida de spread (sobretaxa) de 1,60% (um inteiro e sessenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Remuneração das Debêntures da Quarta Série” e, em conjunto com a Remuneração das Debêntures da Primeira Série, Remuneração das Debêntures da Segunda Série, Remuneração das Debêntures da Terceira Série, “Remuneração”). A Remuneração das Debêntures da Quarta Série será calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures da Quarta Série, desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Quarta Série imediatamente anterior (inclusive) até a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Quarta Série em questão (ou Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Quarta Série decorrente de declaração de vencimento antecipado em decorrência de um evento de inadimplemento ou eventual Resgate Obrigatório, o que ocorrer primeiro); (xxii) Remuneração das Debêntures da Quinta Série. Não incidirá, sobre o o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Quinta Série, quaisquer juros remuneratórios, observado, no entanto, observado o recebimento do Prêmio Mensal Acumulado (conforme definido na Escritura de Emissão); (xxiii) Prêmio Mensal das Debêntures da Quinta Série. As Debêntures da Quinta Série farão jus a um prêmio mensal, apurado mensalmente a cada Data de Apuração, conforme abaixo definido, equivalente ao resultado da diferença positiva entre (i) o valor correspondente aos juros remuneratórios aplicáveis aos Direitos Creditórios no âmbito das CCBs, e, (ii) todos os valores devidos pela Companhia a título de Remuneração e os Custos Ordinários (conforme definido na Escritura de Emissão), a serem pagos pela Companhia na próxima Data de Pagamento (conforme definido na Escritura de Emissão) (“Prêmio Mensal” e, em conjunto ao Prêmio Mensal apurado em meses anteriores e não pagos aos titulares de Debêntures da Quinta Série, nos termos da Cláusula 4.13.2 na Escritura de Emissão, referidos como “Prêmio Mensal Acumulado”), valores estes que serão calculados exclusivamente pela Companhia. A apuração e/ou pagamento dos valores apurados a cada mês a título de Prêmio Mensal ou Prêmio Mensal Acumulado aos respectivos titulares das Debêntures da Quinta Série pela Companhia estará diretamente condicionada ao recebimento, até o 5º (quinto) Dia Útil do mês-calendário da respectiva Data de Apuração, de um relatório elaborado pela Endossante (“Relatório Prêmio”), indicando detalhadamente os valores relativos ao item (i) acima. O Prêmio Mensal Acumulado, conforme definido, será apurado mensalmente pela Companhia, observado o aqui disposto, devendo a Emissora realizar os controles gerenciais dos valores apurados mensalmente. Observado o disposto acima, pagamento dos valores apurados a cada mês a título de Prêmio Mensal ou Prêmio Mensal Acumulado aos respectivos titulares das Debêntures da Quinta Série estará (i) condicionado à realização de Integralizações Subsequentes (conforme definido na Escritura de Emissão) (“Condição para Pagamento do Prêmio Mensal”) e (ii) limitado ao valor de cada Integralização Subsequente acrescido do saldo existente no Fundo Prêmio (conforme definido na Escritura de Emissão) na respectiva data em que for realizada uma Integralização Subsequente. Assim sendo, caso em determinado mês após a Data da Primeira Integralização (conforme definido na Escritura de Emissão) não seja verificada a Condição para Pagamento do Prêmio Mensal, o valor apurado a título de Prêmio Mensal no respectivo mês não será pago aos titulares das Debêntures da Quinta Série e será acumulado para pagamento em meses posteriores se e quando for verificada a Condição para Pagamento do Prêmio Mensal, observado o limite previsto no item (ii) acima; (xxiv) Prêmio de Participação. As Debêntures da Quinta Série poderão fazer jus a um prêmio de participação a ser pago na Data de Vencimento das Debêntures ou no momento em que ocorrer a amortização de 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Quinta Série, o que ocorrer antes, correspondente a todo o Saldo Disponível (conforme definido na Escritura de Emissão) que vier a existir nas Contas Centralizadoras, acrescido dos Direitos Creditórios que ainda estejam na titularidade da Companhia, após o Resgate Obrigatório das Debêntures da Primeira Série, das Debêntures da Segunda Série, das Debêntures da Terceira Série e das Debêntures da Quarta Série (conforme definidos na Escritura de Emissão) e amortização de 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Quinta Série (“Prêmio de Participação”). Caso ainda existam Direitos Creditórios sob a titularidade da Companhia após o Resgate Obrigatório das Debêntures da Primeira Série, das Debêntures da Segunda Série, das Debêntures da Terceira Série e das Debêntures da Quarta Série e amortização de 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Quinta Série, os titulares das Debêntures da Quinta Série farão jus ao Prêmio equivalente aos respectivos Direitos Creditórios, o qual será pago aos titulares das Debêntures da Quinta Série mediante Dação em Pagamento (conforme definido na Escritura de Emissão), nos termos da Cláusula 4.33 da Escritura de Emissão; (xxv) Datas de Pagamento e Pagamento da Remuneração. Após a Data de Início da Rentabilidade até a última Data de Vencimento das Debêntures, o Saldo Disponível (conforme definido na Escritura de Emissão), observado o previsto na Cláusula 4.27 da Escritura de Emissão, deverá ser aplicado conforme a respectiva Ordem de Aplicação dos Recursos aplicável, sendo certo que todos os pagamentos deverão ser realizados em todo dia 22 (vinte e dois) de cada mês a partir do mês imediatamente subsequente à Data de Início da Rentabilidade (sendo cada uma dessas datas, uma “Data de Pagamento”), conforme disposto na Cláusula 4.15 da Escritura de Emissão. Na respectiva Data de Apuração, a Companhia verificará o Saldo Disponível na conta de pagamento aberta em nome da Companhia junto à C6 Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.345.784/0001-86 (“C6 CTVM”), sob o nº 000032338864-7, na agência nº 0001 (“Conta Centralizadora Principal”), a qual deverá ser objeto da instituição de regime fiduciário juntamente com a Conta de Despesas (conforme definido na Escritura de Emissão) e a Conta de Reservas (conforme definido na Escritura de Emissão) (em conjunto, as “Contas Centralizadoras”), compondo também o Patrimônio Separado (conforme definido na Escritura de Emissão), para o cálculo dos pagamentos a serem realizados na Data de Pagamento subsequente conforme a Ordem de Aplicação dos Recursos, observado o disposto na Cláusula 4.28.1 da Escritura de Emissão. Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual Evento de Vencimento Antecipado ou eventual Resgate Obrigatório, nos termos previstos na Escritura de Emissão, e observada a Ordem de Aplicação dos Recursos, a Remuneração será paga em cada Data de Pagamento, a partir da Data de Início da Rentabilidade. Caso não haja, ao final de cada Período de Capitalização (conforme definido na Escritura de Emissão), Saldo Disponível na Conta Centralizadora Principal e na Conta de Reservas suficiente para o pagamento mensal da totalidade do valor da Remuneração devida na Data de Pagamento em questão, a Remuneração apurada e não paga no respectivo período deverá ser capitalizada e acrescida ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures (“Capitalização da Remuneração”), sem incidência de qualquer penalidade e/ou multa. Na hipótese de Capitalização da Remuneração prevista na Cláusula 4.13.4 da Escritura de Emissão, a B3 deverá ser comunicada com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis da Data de Pagamento, sem necessidade de aditamento da Escritura de Emissão, aprovação societária adicional da Companhia e/ou aprovação em Assembleia Geral de Debenturistas. Farão jus aos pagamentos das Debêntures aqueles que sejam Debenturistas ao final do Dia Útil anterior a Data de Pagamento prevista na Escritura de Emissão; (xxvi) Criação de Evento de Pagamento. Será admitida a criação de evento na B3 para fins de pagamento de Remuneração, Resgate Obrigatório Prêmio Mensal e/ou Prêmio de Participação. A B3, o Agente Fiduciário, o Agente de Liquidação e o Escriturador deverão ser informados pela Companhia, por escrito ou por correspondência eletrônica, com, no mínimo, 3 (três) Dias Úteis de antecedência da data de criação de qualquer evento de pagamento relacionado às Debêntures previsto na Escritura de Emissão (“Comunicação Evento de Pagamento”). Quando do envio da Comunicação Evento de Pagamento, a Companhia deverá informar a natureza e o montante total dos recursos relacionados ao respectivo evento de pagamento; (xxvii) Amortização do Saldo do Valor Nominal Unitário. O saldo do Valor Nominal Unitário, das Debêntures será amortizado a cada Data de Pagamento, nos termos da Escritura de Emissão e desde que observada a Ordem de Aplicação dos Recursos prevista na Cláusula 4.31 da Escritura de Emissão, por meio do procedimento que consta na Cláusula 4.15 da Escritura de Emissão; (xxviii) Local de Pagamento. Os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures serão efetuados pela Companhia no respectivo vencimento utilizando-se, conforme o caso: (a) os procedimentos adotados pela B3 para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3 ou registradas em nome do titular na B3; e/ou (b) os procedimentos adotados pelo Escriturador, para as Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3 ou registradas em nome do titular na B3; (xxix) Prorrogação dos Prazos. Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação até o 1º (primeiro) Dia Útil subsequente, se a data do vencimento coincidir com dia em que não houver expediente bancário no local de pagamento das Debêntures, ressalvados os casos cujos pagamentos devam ser realizados por meio da B3, hipótese em que somente haverá prorrogação quando a data de pagamento coincidir com feriado declarado nacional, sábado ou domingo; (xxx) Encargos Moratórios. Sem prejuízo da Remuneração das Debêntures e ressalvado o disposto nas Cláusulas 4.13.4 e 4.19 da Escritura de Emissão, ocorrendo impontualidade no pagamento pela Companhia de qualquer quantia devida aos Debenturistas, e existindo, comprovadamente, recursos disponíveis para tanto, os débitos em atraso vencidos e não pagos pela Companhia ficarão sujeitos a, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial (i) multa convencional, irredutível e de natureza não compensatória, de 2% (dois por cento); e (ii) juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês, desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento, ambos calculados sobre o montante devido e não pago (“Encargos Moratórios”); (xxxi) Decadência dos Direitos aos Acréscimos. Sem prejuízo do disposto na Cláusula 4.19 da Escritura de Emissão, o não comparecimento do Debenturista para receber o valor correspondente a quaisquer das obrigações pecuniárias da Companhia, nas datas previstas na Escritura de Emissão ou em comunicado publicado pela Companhia, não lhe dará direito ao recebimento da Remuneração e/ou Encargos Moratórios no período relativo ao atraso no recebimento, sendo-lhe, todavia, assegurados os direitos adquiridos até a data do respectivo vencimento ou pagamento; (xxxii) Garantias. Sem prejuízo da instituição do regime fiduciário e a consequente criação do Patrimônio Separado, nos termos do artigo 818 e seguintes da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada, para assegurar o fiel, integral e pontual cumprimento de quaisquer das obrigações principais, acessórias e/ou moratórias, presentes e/ou futuras, assumidas ou que venham a sê-lo pela Companhia perante os Debenturistas no âmbito da Emissão, nos termos da Escritura de Emissão e dos demais Documentos da Operação (conforme definido na Escritura de Emissão), o que inclui, mas não se limita a, o pagamento do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, Remuneração das Debêntures, Encargos Moratórios, bem como o ressarcimento de todo e qualquer custo, encargo, despesa ou importância que comprovadamente venha a ser desembolsada pelos Debenturistas por conta da constituição e/ou aperfeiçoamento da Garantia (conforme definido na Escritura de Emissão), e todos e quaisquer outros pagamentos devidos pela Companhia no âmbito da Escritura de Emissão e dos demais Documentos da Operação, incluindo mas não se limitando ao pagamento de honorários extrajudiciais ou arbitrados em juízo, multas, penalidades, indenizações, comissões, bem como todo e qualquer custo ou despesa comprovadamente incorrido pelo Agente Fiduciário em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda dos direitos e prerrogativas dos Debenturistas no âmbito dos Documentos da Operação e quaisquer outros acréscimos devidos aos Debenturistas, decorrentes da Escritura de Emissão e dos demais Documentos da Operação, as Debêntures contarão com a seguinte Garantia: (i) Cessão fiduciária sobre todos e quaisquer valores e direitos, atuais ou futuros, detidos ou a serem detidos na Conta Endossante, no presente ou no futuro, inclusive aplicações financeiras, títulos e valores mobiliários porventura investidos ou adquiridos, assim como os valores enquanto em trânsito ou em processo de compensação bancária, a qualquer tempo, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária a ser celebrado entre Endossante, Companhia e Agente Fiduciário, conforme aditado de tempos em tempos; (xxxiii) Repactuação. As Debêntures não serão objeto de repactuação programada; (xxxiv) Classificação de Risco. Foi contratada, como agência de classificação de risco da Oferta, a Moody’s Local BR Agência de Classificação de Risco Ltda. (“Agência de Classificação de Risco”), que atribuirá classificação de risco (rating) às Debêntures. Enquanto não atribuído rating às Debêntures, as informações prestadas na Escritura de Emissão devem ser cuidadosamente analisadas pelos potenciais Investidores Profissionais e não possuem o escopo ou função de orientação de investimento ou desinvestimento, pelo Agente Fiduciário; (xxxv) Prazo de Subscrição e Integralização. A subscrição e integralização das Debêntures no mercado primário serão realizadas de acordo com os procedimentos adotados pela B3, à vista, em moeda corrente nacional ou em créditos, admitindo-se uma ou mais subscrições e integralizações, observado, para as Debêntures objeto de Oferta, os prazos e procedimentos estabelecidos na Resolução CVM 160; (xxxvi) Pagamentos Condicionados. Observado o disposto na Escritura de Emissão e nos termos do artigo 5º da Resolução CMN 2.686 (conforme definido na Escritura de Emissão), o cumprimento das obrigações da Companhia de efetuar o pagamento da amortização do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, da Remuneração e/ou quaisquer outros valores devidos nos termos da Escritura de Emissão, observada a Ordem de Aplicação dos Recursos aplicável, estão única e exclusivamente condicionados ao recebimento, em montante suficiente, dos Direitos Creditórios pela Companhia. Deste modo, a não realização dos pagamentos, pela Companhia, da amortização do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, da Remuneração, do Prêmio Mensal, Prêmio de Participação e/ou quaisquer outros valores devidos nos termos da Escritura de Emissão, no âmbito da Emissão, em razão do não recebimento em montante suficiente dos Direitos Creditórios, não constituirá inadimplemento por parte da Companhia, não sendo devidos Encargos Moratórios ou qualquer outro tipo de remuneração. Caso a Companhia não disponha de Saldo Disponível necessário para realização dos pagamentos devidos no âmbito da Escritura de Emissão em determinada Data de Pagamento, tais pagamentos (i) serão deduzidos do Fundo de Despesas (conforme definido na Escritura de Emissão) e do Fundo de Reservas (conforme definido na Escritura de Emissão), conforme aplicável, e (ii) caso não exista mais recursos disponíveis no Fundo de Despesas e/ou no Fundo de Reservas, deverão ser realizados no montante recebido pela Companhia em pagamento dos Direitos Creditórios, de acordo com sua ordem de prioridade na Ordem de Aplicação dos Recursos, na próxima Data de Pagamento em que o Saldo Disponível seja suficiente, sendo que o montante não pago será incorporado ao Valor Nominal Unitário e, sobre o saldo não pago, continuarão incidir os juros aplicáveis, conforme o caso, sem prejuízo da verificação de ocorrência de um Evento de Vencimento Antecipado Mediante AGD (conforme definido na Escritura de Emissão) e/ou Evento de Vencimento Antecipado Automático (conforme definido na Escritura de Emissão), conforme aplicável. Os Debenturistas, em hipótese alguma, poderão executar a Companhia e/ou seus sócios com o fim de que arquem com o montante devido no âmbito da Escritura de Emissão no caso de insuficiência dos recursos em decorrência de deficiência do lastro da operação, inclusive como resultado do Vencimento Antecipado das Debêntures no âmbito da Escritura de Emissão, exceto nas hipóteses de dolo, fraude ou que possam ensejar a desconsideração da personalidade jurídica da Companhia; (xxxvii) Desmembramento. Não será admitido desmembramento, nos termos do inciso IX do artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações; (xxxviii) Amortização Extraordinária Obrigatória. Desde a Data de Início da Rentabilidade até a última Data de Vencimento das Debêntures, todos e quaisquer recursos apurados como Saldo Disponível em determinada Data de Apuração, nos termos da Cláusula 4.29 da Escritura de Emissão, serão destinados, na Data de Pagamento subsequente, após o pagamento da Remuneração apurada no respectivo período, à amortização do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme Ordem de Aplicação dos Recursos no regime de Amortização A, estabelecida na Cláusula 4.31.1.1 da Escritura de Emissão. A Amortização A será limitada sempre a 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário das Debêntures, e deverá abranger, (a) em primeiro lugar, as Debêntures da Primeira Série; (b) em segundo lugar, somente caso não existam Debêntures da Primeira Série em circulação, as Debêntures da Segunda Série; (c) em terceiro lugar, somente caso não existam Debêntures da Segunda Série em circulação, as Debêntures da Terceira Série; (d) em quarto lugar, somente caso não existam Debêntures da Terceira Série, as Debêntures da Quarta Série; e (e) em quinto lugar, somente caso não existam Debêntures da Quarta Série em circulação, as Debêntures da Quinta Série. Após amortização do limite para as Debêntures da Quinta Série, será realizado o pagamento do Resgate Obrigatório junto ao Prêmio, caso devido; (xxxix) Resgate Obrigatório. Não obstante as demais hipóteses de resgate das Debêntures previstas na Escritura de Emissão, a Companhia deverá realizar o resgate obrigatório da totalidade das Debêntures, sem necessidade de deliberação dos Debenturistas reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas, na hipótese prevista na Cláusula 5.1 da Escritura de Emissão) (apenas quando atingido o limite de amortização previsto na Cláusula 5.1.2 da Escritura de Emissão para cada série de Debêntures) (“Resgate Obrigatório”). Não haverá o resgate parcial obrigatório das Debêntures; (xl) Aquisição Facultativa. A Companhia, por meio da Escritura de Emissão, renunciará expressamente à faculdade prevista no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das S.A., sendo vedada a aquisição facultativa das Debêntures pela Companhia; (xli) Vencimento Antecipado. As Debêntures estarão sujeitas a eventos de vencimento antecipado automáticos e não automáticos usuais para este tipo de operação no mercado de capitais, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão; e (xlii) Demais Condições. Todas as demais condições e regras específicas relacionadas à emissão das Debêntures são tratadas detalhadamente na Escritura de Emissão. **5.2.** Aprovar a aquisição dos CCCBs, a serem emitidos eletronicamente pelo Endossante, nos termos do artigo 43 e seguintes da Lei 10.931 e da Resolução CMN 2.843, os quais representarão as CCBs, constituindo o lastro da Emissão, observadas as disposições do Instrumento de Endosso; **5.3.** Aprovar a constituição de garantia real pela Companhia em favor da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., sociedade por ações com domicílio na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, 13º andar (parte), sala 132, Itaim Bibi, CEP 04534-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de representante da comunhão dos Debenturistas (“Agente Fiduciário”), na forma de cessão fiduciária sobre os Direitos Creditórios que estejam e/ou vierem a transitar pela Conta Endossante, conforme detalhado no Contrato de Cessão Fiduciária; **5.4.** Autorizar a Diretoria da Companhia, bem como quaisquer de seus representantes legais, a: (a) discutir, negociar e definir os termos e condições das Debêntures e que venham a ser aplicáveis à Emissão, desde que observado o disposto no item 5.1 acima, em especial, as hipóteses de vencimento antecipado das Debêntures ou substituição da Securitizadora; (b) negociar e celebrar todos os documentos necessários à formalização das deliberações desta assembleia e à realização, formalização e aperfeiçoamento da Emissão, incluindo, sem limitação, a negociação e formalização da Escritura de Emissão, do Instrumento de Endosso, do Contrato de Cessão Fiduciária e do Contrato de Distribuição, bem como quaisquer aditamentos aos referidos documentos; e (c) tomar todas as providências e praticar os atos necessários à implementação das deliberações ora tomadas; **5.5.** Autorizar a Diretoria da Companhia a contratar (a) os prestadores de serviços para a Emissão, incluindo, sem limitação, o Agente de Liquidação e o Escriturador, os assessores legais, o Agente Fiduciário, dentre outros, e (b) os sistemas de distribuição e negociação das Debêntures nos mercados primário e secundário operacionalizados pela B3, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos; e **5.6.** Ratificar todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia relacionados à Emissão. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das S.A., a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. A presente ata é cópia fiel da via lavrada em livro próprio. São Paulo, 24 de junho de 2024. Mesa: **VINICIUS BERNARDES BASILE SILVEIRA STOPA** - Presidente; **THAIS DE CASTRO MONTEIRO** - Secretária. Acionistas: VINICIUS BERNARDES BASILE SILVEIRA STOPA; TRAVESSIA ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA. Representada por VINICIUS BERNARDES BASILE SILVEIRA STOPA.

CONCESSIONÁRIA DA LINHA 4 DO METRÔ DE SÃO PAULO S.A.

CNPJ/MF nº 07.682.638/0001-07 - NIRE 35.300.326.032 - Companhia Fechada

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 2024 ÀS 09:00 HORAS

CERTIDÃO: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, JUCESP - Certifico o registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 219.719/24-0 em 21.06.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

TGD TELEGLOBAL DIGITAL S/A

CNPJ Nº 04.710.973/0001-75 - NIRE Nº 35300198581

ATO CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

TGD TELEGLOBAL DIGITAL S/A, através de sua Diretoria Executiva, representada pelo Presidente, Sr. João Lourenço, CONVOCA todos os acionistas, para Assembleia Geral Extraordinária, em segunda chamada, na sede da Companhia, Rua Haddock Lobo, 347, conj. 51, Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01414-001, às 09:00 horas, do dia 02 de julho de 2024, com a seguinte **ordem do dia: (a)** Reeleição de Diretoria; **(b)** Proposta de remoção de antenas; **(c)** Pedido de investimento, exame, discussão e aprovação de aumento de capital social mediante a emissão de ações ordinárias ou preferenciais, até o limite estatutário, com integralização em prazo a ser definido pela Assembleia. As vantagens das ações preferenciais, conversibilidade em ações ordinárias ou comuns serão definidas mediante deliberação da Assembleia; **(d)** outros assuntos de interesse da companhia. Acionistas ou representantes legais devem levar documentos comprobatórios de identidade. São Paulo, 24 de junho de 2024. **JOÃO VITOR LOURENÇO SILVA - DIRETOR-PRESIDENTE.**

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1023978-54.2021.8.26.0001**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Inadimplemento. Requerente: Pedro Garcias de Rossi. Requerido: Pablo Nunes Gomes e outro. Prioridade Idoso. Tramitação prioritária. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1023978-54.2021.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabiana Tsuchiya, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MATHEUS HENRIQUE NASCIMENTO TAIRA, CPF 541.762.908-11, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Pedro Garcias de Rossi, alegando em síntese: ação de despejo por falta de pagamento convertida em execução, objetivando a quantia de R$ 36.748,70 (janeiro de 2022), representada pelo Contrato de Locação Residencial do imóvel situado na Rua Santo Anselmo, 178, Vila Guilherme, São Paulo/SP, CEP: 02075-080. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de junho de 2024. 27 e 28 / 06 / 2024.

IPORANGA NEGÓCIOS S.A.

CNPJ: 62.618.145/0001-08 NIRE: 35.3.0027234-0

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Nos termos do Art. IV – 1 do Estatuto Social da Iporanga Negócios S.A., sociedade por ações fechada, CNPJ 62.618.145/0001-08 (“Companhia”), convoca os acionistas da Companhia a se reunir em **AGOE, no dia 15/07/2024, às 9:00h** na Av. Jabaquara, 1.771, cj. 503 do Condomínio Chronos Offices, bairro de Mirandópolis, CEP: 04045-003, SP/SP para deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia**: (I) Em **AGO**: (a) deliberar sobre a destinação dos lucros acumulados até 31/12/2023; (b) deliberar sobre a eleição dos membros da diretoria para o próximo mandato e ratificação de eventuais atos da diretoria desde a expiração do prazo do último mandato; (II) Em **AGE**: (a) deliberar sobre a alteração da sede social da Companhia para Av. Jabaquara, 1.771, cj. 503 do Condomínio Chronos Offices, bairro de Mirandópolis, CEP: 04045-003, SP/SP; (b) deliberar sobre a proposta de venda de ativo da Companhia, especificamente o bem imóvel denominado Apartamento 154 sito à Av. Moema, 425, 15º andar do Edifício Real Moema, bairro de Moema, CEP: 04077-021, SP/SP, matrícula 179.120 do 14º Registro de Imóveis da Capital/SP; (c) deliberar sobre outros assuntos de interesse social. Não havendo número suficiente de acionistas para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a AGOE será realizada em segunda convocação, na forma da lei. Todos os documentos de suporte para a análise da Ordem do Dia encontram-se disponíveis para consulta na sede da Companhia. SP, 24/06/2024. **José Eduardo Papa dos Santos** (Acionista e Diretor).

EDITAL DE 1ª E 2ª PRAÇAS DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO

29ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP. **EDITAL** de 1ª e 2ª Praças de Leilão Judicial Eletrônico do bem abaixo descrito, bem como para intimação do Executado EDUARDO JOSÉ CORREA DA SILVA, CPF nº 051.372.818-08; dos interessados ANDRÉA APARECIDA MACEDO DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº 142.768.748-07; PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, CNPJ nº 46.395.000/0001-39; e demais interessados, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 1111475-03.2021.8.26.0100, que tramita perante a 29ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, requerida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO QUARTIER OFFICE CENTER, CNPJ nº 68.029.545/0001-64. **A Dra. Laura de Mattos Almeida**, MMª Juíza de Direito, na forma da Lei, **faz saber** a todos que virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que, através do sistema Gestor de Alienação Eletrônica, **PRÓ-JUD LEILÕES**, hospedado no endereço eletrônico www.projudleiloes.com.br e sob condução do **Leiloeiro Público Oficial, Sr. Carlos Campanhã, inscrito na JUCESP sob nº 1.053**, levará a público Leilão Judicial o bem a seguir descrito: **Bem: UNIDADE AUTÔNOMA: ESCRITÓRIO nº 81, localizado no 8º andar do EDIFÍCIO “QUARTIER OFFICE CENTER”, à Rua Bela Cintra nº 968, no 34º Subdistrito (Cerqueira Cesar), desta Capital**, contendo a área privativa de 34,700m², a área comum de 54,706m² e a área total de 89,406m², correspondendo-lhe a fração ideal no terreno de 3,3372%. **Descrição do Imóvel:** O escritório 81 do Condomínio Edifício Quartier Office Center é composto por copa, 2 lavabos e escritório. **Matrícula:** nº 71.711 do 13º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. **Contribuinte Municipal** SQL nº 010.050.0531-1. **Ônus/Gravames ativos:** Consta na **AV.10 PENHORA** exequenda. **Débito de IPTU:** Conforme consulta realizada na Prefeitura Municipal de São Paulo, sobre o bem constam débitos de IPTU do exercício de 2023, no importe de R$ 4.790,10 (quatro mil, setecentos e noventa reais e dez centavos), bem como débitos inscritos em dívida ativa dos exercícios anteriores, no valor de R$ 41.119,54 (quarenta e um mil, cento e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo o total de R$ 45.909,64 (quarenta e cinco mil, novecentos e nove reais e sessenta e quatro centavos), até junho/2023. **Avaliação: R$ 378.019,03 (trezentos e setenta e oito mil, dezenove reais e três centavos), atualizada até dezembro/2023** e que será atualizada até a data do leilão pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. **Avaliação original:** R$ 364.000,00 (trezentos e sessenta e quatro mil reais), realizada em dezembro/2022. **Débito da Ação:** R$ 71.168,19 (setenta e um mil, cento e sessenta e oito reais e dezenove centavos), atualizado até maio de 2022 e que será atualizado até a data do leilão. **Recursos:** Não constam nos autos recursos pendentes de julgamento. **Situação:** Ocupado. **Da Praça eletrônica:** A 1ª praça terá início no dia **08 de julho de 2024 às 14:00hs** e se estenderá por 03 (três) dias, encerrando-se no dia **11 de julho de 2024 às 14:00hs**. Não havendo oferta de lances, seguir-se-á, sem interrupção, a 2ª praça, que se encerrará no dia **31 de julho de 2024 às 14:00hs. Do Valor Mínimo:** Na 1ª praça, o valor mínimo para a venda do bem praceado será o valor da avaliação judicial que será atualizado pela tabela prática do Tribunal de Justiça de São Paulo até a data do início da hasta pública. Na 2ª praça, o valor mínimo para a venda corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação atualizado. **Do Pagamento:** O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da praça, através de depósito judicial vinculado ao processo fornecido pelo Leiloeiro. **Da Comissão do Leiloeiro:** O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro/Gestor, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem, que não está incluso no valor do lance, através de depósito diretamente ao Leiloeiro. **Informações:** O EDITAL completo e maiores esclarecimentos poderão ser através de e-mail: contato@projudleiloes.com.br ou ainda pelo telefone nº 11-2892-8648 e via whatsApp/ celular nº 98366-4084. **Intimações:** Ficam intimados os Executados e as demais pessoas descritas no início do presente Edital. **Dra. Laura de Mattos Almeida** - Juíza de Direito.

2bCapital S.A.

CNPJ nº 07.063.675/0001-29 – NIRE 35.300.318.714

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada em 23.4.2024

Aos 23 dias do mês de abril de 2024, às 10h15, reuniram-se, na sede social, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.309, 8º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, CEP 04543-011, os membros do Conselho de Administração da Sociedade tendo assumido a presidência dos trabalhos o senhor Bruno D’Avila Melo Boetger, que convidou o senhor Cassiano Ricardo Scarpelli, para secretário. Os membros deste Conselho, reeleito e eleitos na Assembleia Geral Ordinária realizada nesta data (23.4.2024), assinam a presente Ata, que servirá como termo de posse. Todos terão mandato de 3 (três) anos, permanecendo no exercício de suas funções até a posse dos novos Conselheiros a serem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2027 e declaram que se obrigam a cumprir a Lei e o Estatuto Social da Sociedade, bem como abrem mão do direito ao recebimento de qualquer valor a título de remuneração, a partir do mês em curso e enquanto permanecerem no exercício da função na Sociedade, em razão de já receber de outra empresa da Organização Bradesco. Em seguida, os Conselheiros: 1) de conformidade com o disposto no “caput” do artigo 8º do estatuto social, proceder a eleição, entre si, do Presidente e do Vice-Presidente deste Órgão, tendo a escolha recaído nos nomes dos senhores: ***Presidente** - Bruno D’Avila Melo Boetger*; ***Vice-Presidente** - Cassiano Ricardo Scarpelli*; 2) atendendo ao disposto no “caput” do artigo 12 do estatuto social, procederam a eleição dos membros que integrarão a Diretoria da Sociedade, tendo sido eleitos, os senhores, ***Diretor-Presidente: Bruno D’Avila Melo Boetger***, brasileiro, casado, bancário, RG 07.153.101-6/SECC-RJ, CPF 867.743.957/91; ***Diretor: Affonso Correa Taciro Junior***, brasileiro, casado, bancário, RG 17.265.836-6/SSP-SP, CPF 125.725.268-24, ambos com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; e reeleito o senhor, ***Diretor: Rafael Padilha de Lima Costa***, brasileiro, casado, bancário, RG 11.329.998-6/IFP-RJ, CPF 055.217.997/37, com endereço profissional na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.309, 3º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, CEP 04543-011. Todos terão mandato de 3 (três) anos, estendendo-se até a posse dos Diretores que serão eleitos na 1ª Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2027, bem como firmaram declaração referente ao não impedimento do exercício de cargos de administração em companhias, conforme disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, as quais ficarão arquivadas na sede da Sociedade. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que, aprovada pelos Conselheiros presentes, será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Bruno D’Avila Melo Boetger, Cassiano Ricardo Scarpelli e Moacir Nachbar Junior. ***Declaração:*** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Bruno D’Avila Melo Boetger; Secretário: Cassiano Ricardo Scarpelli. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 212.588/24-2, em 28.5.2024. a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

2bCapital S.A.

CNPJ nº 07.063.675/0001-29 – NIRE 35.300.318.714

Ata Sumária das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 23.4.2024

Data, Hora, Local: Em 23.4.2024, às 10h, na sede social, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.309, 10º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, CEP 04543-011. ***Mesa:*** Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz. ***Quórum de Instalação:*** Totalidade do capital social. ***Edital de Convocação:*** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. ***Presença Legal:*** Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes Ltda. ***Publicações Prévias:*** Os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes e as Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social findo em 31.12.2023, foram publicados em 19.3.2024, na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), em atendimento ao disposto no Artigo 289 da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores. ***Disponibilização de Documentos:*** Os documentos citados no item “Publicações Prévias”, as propostas do Conselho de Administração, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente foram colocados sobre a mesa para apreciação da acionista. ***Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária:*** Aprovaram a alteração parcial do estatuto social, no artigo 3º, alterando do 10º para o 8º andar onde se localiza a sede da Sociedade; e no parágrafo único do artigo 14, aprimorando sua redação, proposta pelo Conselho de Administração na Reunião daquele Órgão de 18.3.2024, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio. Em consequência, as redações dos mencionados dispositivos passam a ser as seguintes: “Artigo 3º) A Sociedade tem sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.309, 8º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, CEP 04543-011, e foro no mesmo Município. Artigo 14) **Parágrafo Único** - Compete ao Conselho de Administração designar dentre os diretores da Sociedade os que devam assumir responsabilidades específicas de acordo com as normas emanadas de Órgãos reguladores.”. ***Assembleia Geral Ordinária:*** 1) aprovaram integralmente as contas da administração e as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2023; 2) aprovaram a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2023 no valor de R$14.249.793,94 (quatorze milhões, duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos), proposta pelo Conselho de Administração na Reunião daquele Órgão de 18.3.2024, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, conforme segue: R$712.489,70 (setecentos e doze mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta centavos) para a conta “Reserva de Lucros - Reserva Legal”; R$10.152.978,18 (dez milhões, cento e cinquenta e dois mil, novecentos e setenta e oito reais e dezoito centavos) para a conta “Reserva de Lucros - Estatutária”; e R$3.384.326,06 (três milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e seis centavos) para pagamento de dividendos, o qual deverá ser feito até 31.12.2024; 3) reelegeram, membros do Conselho de Administração da Sociedade, os senhores: ***Cassiano Ricardo Scarpelli***, brasileiro, casado, bancário, RG 16.290.774-6/SSP-SP, CPF 082.633.238/27; ***Moacir Nachbar Junior***, brasileiro, casado, bancário, RG 13.703.383-7/SSP-SP, CPF 062.947.708/66; e elegeram, para compor o Conselho de Administração da Sociedade, o senhor: ***Bruno D’Avila Melo Boetger***, brasileiro, casado, bancário, RG 07.153.101-6/SECC-RJ, CPF 867.743.957/91, todos com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. Os Conselheiros eleito e reeleitos: a) terão mandato de 3 (três) anos, estendendo-se até a posse dos Conselheiros a serem eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2027; b) firmaram declarações referentes ao não impedimento do exercício de cargos de administração em companhias, conforme disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, as quais ficarão arquivadas na sede da Sociedade; 4) fixaram o valor mensal individual de R$1.500,00 (mil e quinhentos reais) para remuneração dos administradores da Sociedade, enquanto permanecerem no exercício de suas funções. ***Aprovação e Assinatura da Ata:*** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que, aprovada por todos os presentes, será encaminhada para que assinem eletronicamente, inclusive pelo representante da empresa KPMG Auditores Independentes Ltda., inscrição CRC 1SP206103/O-4, senhor Carlos Massao Takauthi. aa) Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz; Administrador: Rafael Padilha de Lima Costa; Acionista: Banco Bradesco S.A., representado por seus Diretores, senhores Cassiano Ricardo Scarpelli e Antonio Campanha Junior; Auditor: Carlos Massao Takauthi. ***Declaração:*** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 212.587/24-9, em 28.5.2024. a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Déficit primário sobe para R$ 61 bi com 13º para aposentados

Pressionadas pela antecipação do décimo terceiro a aposentados e pensionistas, as contas do Governo Central (Tesouro Nacional, Previdência Social e Banco Central) fecharam maio com déficit primário de R$ 61 bilhões. O valor representa aumento real (acima da inflação) de 30,4% em relação ao mesmo mês do ano passado.

Este é o segundo pior déficit para meses de maio desde 2020, no início da pandemia de covid-19. Na ocasião, o resultado negativo tinha ficado em R$ 126,635 bilhões. O resultado veio pior do que o esperado pelas instituições financeiras.

Segundo a pesquisa Prisma Fiscal, divulgada todos os meses pelo Ministério da Economia, os analistas de mercado esperavam resultado negativo de R$ 38,5 bilhões em maio.

Nos cinco primeiros meses do ano, o Governo Central registra déficit primário de R$ 30 bilhões. No mesmo período do ano passado, havia superávit primário de R$ 1,834 bilhão.

O resultado primário representa a diferença entre as receitas e os gastos, desconsiderando o pagamento dos juros da dívida pública. A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) deste ano e o novo arcabouço fiscal estabelecem meta de déficit primário zero, com margem de tolerância de 0,25 ponto percentual do Produto Interno Bruto (PIB) para cima ou para baixo, para o Governo Central.

No fim de maio, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas projetou déficit primário de R$ 14,5 bilhões para o Governo Central, o equivalente a um resultado negativo de 0,1% do PIB. Com a arrecadação recorde do início do ano, o governo desbloqueou R$ 2,9 bilhões e manteve a estimativa de arrecadar R$ 168 bilhões em receitas extras em 2024 para cumprir a meta fiscal.

Na comparação com maio do ano passado, as receitas subiram, mas as despesas aumentaram em volume maior por causa da antecipação do décimo terceiro do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) e de gastos com o Bolsa Família. No último mês, as receitas líquidas subiram 13,2% em valores nominais. Descontada a inflação pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), a alta chega a 9%. No mesmo período, as despesas totais subiram 18,5% em valores nominais e 14% após descontar a inflação.

Os principais destaques foram o aumento da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), decorrente da recomposição de tributos sobre os combustíveis e da recuperação da economia, e o aumento na arrecadação do Imposto de Renda Retido na Fonte, por causa da tributação sobre os fundos exclusivos, que entrou em vigor no fim do ano passado.

As receitas não administradas pela Receita Federal subiram 2,7% acima da inflação na mesma comparação. As maiores altas foram provocadas em concessões e permissões, no total de R$ 764 milhões de aumento e demais receitas, com alta de R$ 672,5 milhões. Essas altas compensaram a queda de R$ 205,2 milhões nos royalties, decorrente da queda do petróleo no mercado internacional.

Quanto aos gastos, o principal fator de alta foram os gastos com a Previdência Social, que subiram R$ 24,2 bilhões acima da inflação, principalmente devido à diferença nos calendários de pagamentos do décimo terceiro da Previdência Social, além do aumento do número de beneficiários e da política de valorização do salário-mínimo.

Turbinados pelo novo Bolsa Família, os gastos com despesas obrigatórias com controle de fluxo (que engloba os programas sociais) subiram R$ 3,543 bilhões acima da inflação em maio na comparação com o mesmo mês do ano passado. Também subiram gastos com créditos extraordinários para o Rio Grande do Sul (+R$ 6,38 bilhões) e gastos discricionários (não obrigatórios), com alta de R$ 8,1 bilhões, dos quais R$ 4,2 bilhões para a saúde.

Os gastos com o funcionalismo federal subiram R$ 2,5 bilhões (+1,7%), descontada a inflação nos cinco primeiros meses do ano em relação ao mesmo período do ano passado. A alta foi compensada pela quitação de precatórios no início do ano, que diminuiu em 63,5%, descontada a inflação, o pagamento de sentenças judiciais. (Agência Brasil)

Lançamento do dardo será atração no Troféu Brasil

O 43º Troféu Brasil Interclubes Loterias Caixa de Atletismo, de quinta-feira a domingo (27 a 30/6), terá a presença de atletas com índices para os Jogos Olímpicos de Paris e também a disputa de provas que prometem grande emoção, como o lançamento do dardo.

Pedro Henrique Nunes (Endurance Sports-AM) e Luiz Maurício da Silva (Praia Clube-Exército-Futel-MG) já lançaram acima de 80 metros e estão na briga pela vaga olímpica pelo ranking mundial de pontos. Mas podem chegar ao índice, que é uma marca forte: 85,50 m. Também está inscrito na disputa o jovem Arthur Monteiro Curvo (AABB-MT), campeão brasileiro sub-20 em Niterói, lançador que tem índice para o Campeonato Mundial Sub-20 de Lima (PER), de 27 a 31 de agosto.

O amazonense Pedro Nunes, que nasceu e treina em Manaus, garantiu a medalha de ouro no Campeonato Ibero-Americano, disputado em Cuiabá (MT), em maio, ao alcançar 85,11 m, recorde brasileiro e sul-americano e marca próxima a do índice olímpico definido pela World Athletics. O ranking mundial fecha no dia 30 de junho e tanto Pedro Henrique quanto Luiz Maurício estão dentro da cota de 32 atletas que irão a Paris (o ranking vale para todo o mundo e pode mudar até o fechamento).

Foto/ Wagner Carmo

Pedro *Henrique Nunes, lançamento do dardo: recorde brasileiro e sul-americano*

"A competitividade entre Luiz Maurício e Pedro Henrique é extremamente saudável e benéfica, tanto para eles quanto para o desenvolvimento da prova, e para o Brasil, representado por dois grandes atletas. Eles se respeitam e se ajudam na seleção", disse Margareth Bahia Haiden.

A treinadora, que é do Amazonas, observa que a competitividade entre os atletas relembra o Festival de Parintins, terra onde Pedro Henrique foi criado. "Somos torcedores do Garantido e, na disputa dos dois bois com o Caprichoso, para que um possa existir o outro também tem de estar bem. Assim vejo essa disputa linda e espero sinceramente que ambos evoluam e possam nos representar na seleção brasileira e, principalmente, este ano, na Olimpíada de Paris", acrescentou Margareth.

Luiz Maurício, que treina com Fernando Barbosa de Oliveira, fez sua melhor marca – 82,21 m –, numa etapa do Desafio CBAt/CPB em 2023, exatamente no mesmo estádio onde será realizado o Troféu Brasil.

No feminino, a atração será Jucilene Sales de Lima (IEMA-SP), que está bem posicionada na corrida olímpica pela soma de pontos no ranking mundial. Jucilene vem somando pontos desde o Mundial de Budapeste (HUN), em 2023, e obteve pontuação alta em maio, com o título de campeã do Ibero-Americano de Cuiabá (MT).

O Troféu Brasil será realizado pela primeira vez no Centro de Treinamento Paralímpico Brasileiro (CTPB), localizado na Rodovia dos Imigrantes km 11,5, na Vila Guarani, em São Paulo. O evento terá entrada franca e a transmissão ao vivo dos quatro dias de disputas, com duas etapas por dia, pela manhã e à tarde, no YouTube do Time Brasil e no Canal Olímpico.

O lançamento do dardo feminino terá qualificação no sábado (29/6), às 9:10, e final à tarde, a partir das 15:50. Na prova masculina, a qualificação será às 8:30 de domingo (30/6) e a final às 15:40.

O programa horário da competição e demais informações estão disponíveis no minissite do Troféu Brasil no site www.cbat.org.br.

A Prevent Senior NewOn é patrocinadora do atletismo brasileiro oferecendo medicina esportiva de precisão e estilo de vida para os que se ligam no esporte e apoio às competições. As Loterias Caixa são a patrocinadora máster do atletismo brasileiro.

Segunda etapa do L'Étape Brasil chega ao Rio de Janeiro

Cidade maravilhosa recebe maior competição de ciclismo amador do país de 28 a 30 de junho com patrocínio da Mitsubishi Motors

A segunda etapa da temporada 2024 do L'Étape Brasil by Tour de France, maior competição de ciclismo amador do país e patrocinada pela Mitsubishi Motors, chega ao Rio de Janeiro neste fim de semana, com a expectativa de reunir centenas de atletas.

Grande apoiadora das provas de ciclismo no Brasil, a Mitsubishi Motors estará presente com uma área de recuperação para os atletas após a prova, oferecendo massagens e também expondo uma unidade do Eclipse Cross, o SUV mais vendido da marca no país.

Em parceria com a concessionária Mit Rio, os visitantes também poderão realizar teste drive de todos os modelos da linha Mitsubishi durante o evento.

Os participantes da etapa do Rio de Janeiro poderão optar por dois percursos: o curto com 59 quilômetros e um total de 720 metros de altimetria acumulada em um terreno ondulado; e o longo com 102 quilômetros e 980 metros de altimetria acumulada também em terreno semelhante ao do percurso anterior.

Ao todo, o L'Étape Brasil conta com três etapas: Cunha realizada no mês de abril, Rio de Janeiro em junho e Campos do Jordão em setembro.

Felipe Baptista mira topo da tabela para buscar a vitória

Foto/ Carsten Horst

Etapa *em Mogi Guaçu promete muitas emoções*

Neste fim de semana (de 28 a 30 de junho) a Texaco Racing e seu piloto Felipe Baptista desembarcam juntos com a Stock Car no Autódromo Velocitta, em Mogi Guaçu, interior de São Paulo, para os desafios da quinta etapa da temporada 2024. Vale lembrar que antes da rodada 5, será realizada já nesta sexta-feira (dia 28) o complemento da segunda etapa, com a disputa da Corrida Principal, adiada em março por segurança devido às fortes chuvas no circuito.

Os três dias de disputas prometem muitas emoções e bastante estratégia por parte de pilotos e equipes. Isso porque, 217 pontos estarão em jogo, o que certamente vai nortear a segunda metade do campeonato, afinal a etapa encerra o primeiro semestre de disputas. O piloto Texaco Felipe Baptista do carro #121 ocupa o quarto lugar na tabela com 238 pontos e está motivado para a rodada 'tripla' que mais vai distribuir pontos no ano.

A rodada já começa com muita adrenalina por conta de uma corrida longa com 50 minutos de duração e pit stop para troca obrigatória de dois pneus. A corrida de sexta-feira tem a largada prevista para 14h40 e o grid para a disputa já está definido, Felipe Baptista vai largar na primeira fila, saindo da segunda posição. Ele anima-se com essa condição, ainda mais porque é uma pista onde ele já conquistou pódio: um terceiro lugar durante a 10ª etapa de 2023.

E depois de acelerar na disputa do complemento da segunda etapa, o jovem piloto da Texaco Racing vai voltar ao traçado desafiador do Velocitta para os desafios da quinta etapa. Com a realização dos treinos livres, classificação e duas corridas, sendo a Sprint no sábado (de 30 minutos) e a Principal no domingo (de 50 minutos). A meta tanto do time Texaco, como de Felipe Baptista é alcançar o topo da tabela.

"A expectativa para as corridas no Velocitta é bem positiva. Como já estivemos nesta pista no começo do ano, sabemos como o carro se comporta bem neste traçado. Então, vamos trabalhar para imprimir o mesmo ritmo daquela etapa. Para as corridas do fim de semana, queremos buscar a pole e ainda brigar pelo topo do pódio. Sabemos que o carro é bom e temos condição para isso. Vamos com tudo e dar nosso melhor para alcançar o máximo de pontos e o melhor resultado possível", enfatiza o jovem de apenas 21 anos.

Felipe Baptista vive ótima fase na Stock Car e vem se destacando na temporada 2024, seu terceiro ano na competição. Ele soma uma pole, uma vitória e um pódio de terceiro lugar no ano. E sempre tem se mantido no Top-5 do campeonato.

Lucas di Grassi retorna a Portland depois de "pausa" da Fórmula E

Foto/ LAT Images

Lucas *di Grassi espera corrida dinâmica em Portland*

Lucas di Grassi está de volta ao volante dos carros do Campeonato Mundial de Fórmula E após quase um mês de "férias" da categoria, que fez uma pausa depois da rodada dupla em Xangai, na China. Neste fim de semana, entre os dias 28 e 30 de junho, o brasileiro da ABT Cupra vai acelerar no traçado do Portland Internacional Raceway, nos Estados Unidos pelas etapas 13 e 14 da temporada.

A pista norte-americana fez sua estreia no calendário em 2023, em uma corrida cheia de ultrapassagens e marcada pela alta velocidade do traçado, com a pista atingido a maior velocidade da temporada. No ano passado, Lucas obteve um bom resultado no traçado de 3.190 km, com um top-10.

Desafio de consumo de energia — Para 2024, o piloto paulistano espera angariar mais pontos para a ABT Cupra no campeonato ao lado do companheiro de equipe, o suíço Nico Müller. "Nós temos em Portland a reta mais longa e a maior velocidade máxima do calendário da Fórmula E. E o vácuo pode proporcionar até um segundo por volta", explica ele.

"Podemos esperar duas corridas nas quais a gestão de energia será importante. E acredito que os pilotos vão optar por diferentes estratégias. Consequentemente, vamos ter muita agitação, ultrapassagens e alternativas durante toda a prova. O objetivo é passar por tudo isso e marcar o máximo de pontos possível", finaliza Lucas.

A programação da Fórmula E em Portland se inicia na sexta-feira, com o primeiro treino livre durante a noite. No sábado, acontece mais um treino, seguido pela classificação e a corrida 1, com largada às 18h00. O terceiro treino livre e a classificação para a corrida 2 acontecem entre a manhã e tarde do domingo, seguidos pela corrida 2, também às 18h00. Nick Cassidy lidera o campeonato com 167 pontos, seguido por Pascal Wehrlein e Mitch Evans, com 142 e 132, respectivamente. Lucas é o 24º, com dois pontos somados.

Miguel Silva quer ampliar liderança no campeonato vencendo a abertura do 2º turno

O principal certame regional do kartismo brasileiro entra na sua segunda metade neste sábado (29/6), no tradicional Kartódromo de Interlagos, na zona sul de São Paulo (SP). E quem chega extremamente animado para a sexta etapa da Copa São Paulo Light é o paulista Miguel Silva (RodOil/Shield Oil/SOS Bike Móvel), que lidera a classificação geral da categoria F4 Júnior com a excelente margem de 19 pontos, lembrando que estarão em jogo apenas 14 pontos.

"Acho que esta etapa vai ser muito boa como aprendizado, e pelo chassi Techspeed que temos, preparado pela equipe Dai Motorsport/Nikima Racing, podemos ganhar mais uma etapa e ampliar os nossos números", acredita o piloto de 12 anos de idade.

Campeão do primeiro turno e líder do terceiro – composto das etapas 5 e 10 -, Miguel Silva quer alcançar a quarta vitória na temporada para começar o segundo turno também na liderança, e ir alicerçando a conquista do título no final do ano. Seu retrospecto e números são surpreendentes. Das 11 baterias já realizadas, 'Miguelito' liderou todas e venceu oito. Foi o único piloto que repetiu pole position – foram duas -, e estabeleceu três voltas mais rápidas, superado apenas pelo vice-líder Enrico Martinho, que fez quatro.

"Queremos abrir mais vantagem no campeonato. Por isto, vamos focar na F4 Júnior, para tentar ganhar mais uma etapa. Mesmo que isto sacrifique um pouco a categoria Júnior, onde tentaremos um pódio", comentou Odair Brito, chefe da equipe apoiada pela RodOil/Shield Oil/SOS Bike Móvel.

Pontuação oficial da F4 Júnior depois de cinco etapas: 1) Miguel Silva, 52 pontos; 2) Dudu Pagliaro e Diogo Cruz, 33; 4) Enrico Martinho, 30; 5) Rafael Machado, 29; 6) João Guedes, 25; 7) Rick Gottems, 24; 8) Leonardo Ramires, 19; 9) Paulo Willemann, 18; 10) João Francisco, 17.